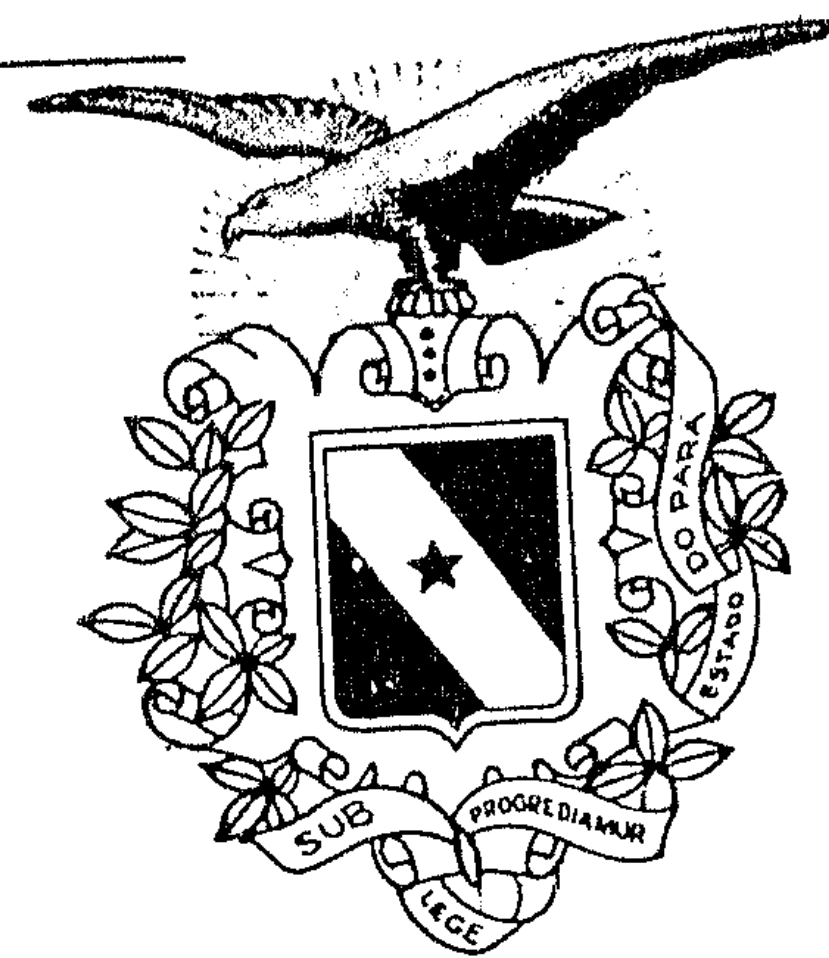
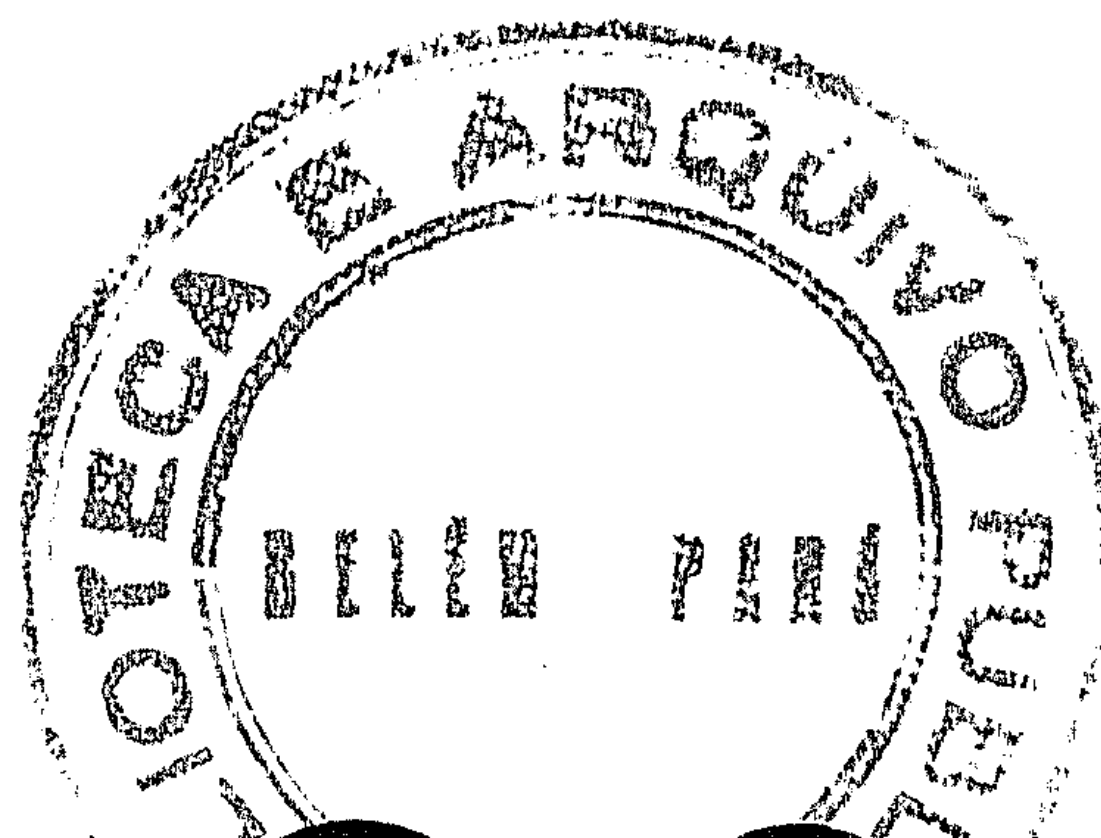


República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.485

Belém - Terça-feira, 07 de abril de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 1.492 e 1.493

DECRETOS

Do Governo do Estado

RELAÇÃO DOS APROVADOS-CON-
CURSO PÚBLICO C-29

Da Secretaria de Estado de Adminis-
tração

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/81 -

FUNRESPOL-AVISO DE EDITAL

Da Secretaria de Estado de Segurança
Pública

EDITAL Nº 001/81-IPASEP

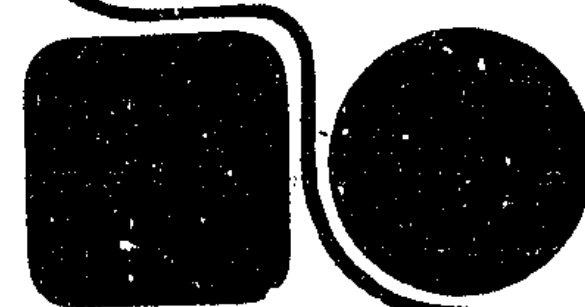
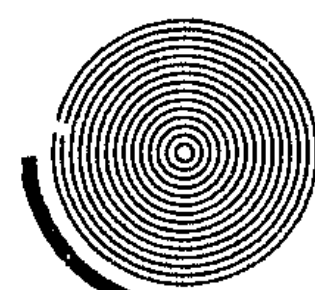
Do Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/81

Da CDI/Pará

2 Cadernos

72 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO N. 1492 DE 03 DE ABRIL DE 1981

Homologa a Resolução n. 001/81 - CA, de 30 de março de 1981, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução n. 001/81-CA, de 30 de março de 1981, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, que autoriza a Direção Geral do IDESP, a proceder a doação do automóvel marca Chevrolet, tipo Opala, modelo 1975, motor n. 5J. 0506111, Chassi n. 5N69EEB18350, Placa OF — 4187, ao Gabinete Militar do Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO N. 001/81 - CA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 3ª Reunião Ordinária/81, realizada em 30 de março de 1981, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 44, letra "F" do Decreto n. 9.475, de 21 de janeiro de 1976, que regulamentou a Lei n. 4.583, de 24 de setembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do IDESP, a proceder a doação do automóvel marca CHEVROLET, tipo OPALA, modelo 1975, motor N. 5J.0506M1, Chassi n. 5N69EEB18350, Placa OF-4187, de propriedade deste Instituto, ao Gabinete Militar do Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.

ALEKSEI TURENKO JÚNIOR

Presidente

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Membro

ANTÔNIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Membro

(G. Reg. n. 936)

DECRETO Nº 1.493 DE 03 DE ABRIL DE 1981.

Homologa a Resolução nº 002/81-CA, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 002/81-CA, de 30 de março de 1981, do Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, que aprova Convênios firmados pela Direção Geral do IDESP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 002/81-CA

O Conselho de Administração do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua 3ª Reunião Ordinária/81, realizada em 30 de março de 1981, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os Convênios relacionados em anexo, firmados pela Direção Geral do IDESP.

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um.

ALEKSEI TURENKO JÚNIOR

Presidente

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Membro

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

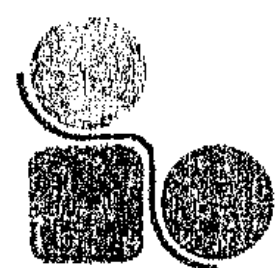
CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Membro

(G. Reg. nº 936)



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALLA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00

Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 180,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 02 DE ABRIL DE 1981

Cria o Grupo de Modernização Administra-
tiva do IPASEP.

O Conselho Previdenciário do Instituto de Previ-
dência e Assistência dos Servidores do Estado do Pa-
rá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69,
item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº
10.323, de 03/11/77, e,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Previ-
denciário, tomada em sessão do dia 01 de abril de
1981;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4780/78,
que dispõe sobre a Organização Administrativa do Es-
tado do Pará;

CONSIDERANDO ser o IPASEP, Órgão pertencente à estrutura do Poder Executivo e, como tal, integrante do Programa de Modernização Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequação da estrutura e funcionamento da Autarquia às exigências de eficiente e eficaz atendimento na prestação de serviço aos seus segurados;

CONSIDERANDO que a racionalização de métodos, rotinas e procedimentos de trabalho, leva à redução de custos operacionais e à maior agilização e objetividade das decisões,

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica criado o Grupo de Modernização Administrativa do IPASEP, em articulação com o Programa instituído pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 2º — A Comissão criada no artigo 1º desta Resolução, obedecerá as diretrizes fixadas no Decreto nº 1.364, de 19 de janeiro de 1981, devidamente adaptadas às peculiaridades do Instituto e dentro de sua autonomia administrativa e financeira.

Art. 3º — A Presidência do IPASEP, designará os componentes do Grupo de Modernização Administrativa, com três servidores de nível superior, que requisitará o pessoal de assessoramento e apoio, além de instalações e recursos materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º — O Grupo de Modernização Administrativa, além da atuação nas áreas fixadas no art. 4º do Decreto nº 1.364/81, dará ênfase ao processo de desburocratização, necessário ao melhor funcionamento dos serviços operacionais do Órgão, visando, prioritariamente, o melhor atendimento ao usuário dos serviços do IPASEP, e ao desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 5º — Os serviços do Grupo, são considerados prioritários para os seus integrantes, devendo ser apresentado relatório mensal à Presidência do Instituto, que os submeterá ao Conselho Previdenciário.

Art. 6º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Presidente do Conselho Previdenciário
do IPASEP

(G. Reg. Nº 936)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1981

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971, do Tribunal de Justiça do Estado, ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, no cargo de 3º Pretor Criminal da Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 936)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1981

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, BENEDICTO ANTONIO SOARES DE MELLO do cargo em comissão de Assessor Cerimonial, DAS-012.2, lotado no Gabinete Civil do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 936)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1981

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 818, de 12.07.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

Maria das Graças Martins da Silva; Olga Marques dos Reis; Maria Paixão Barbosa; Maria de Lourdes do Nascimento Santiago; Maria de Fátima Santana Pinho; Marisa Luz da Silva Cardoso; Maria Vilma Ferreira Maia; Doracy de Vilhena Leite; Maria do Carmo da Conceição; Regina Cruz Costa de Oliveira; Maria de Nazaré Colares Lourinho; Maria de Nazaré Ferreira Lima; Maria da Conceição Tito da Silva; Ana Célia de Souza Cordovil; Maria de Lourdes da Silva Borges; Graciete Cunha da Paixão; Suely Silva e Silva; Eunice dos Santos Ferreira; Ana Maria Borges Pinheiro; Antonio Damasceno Filho; Maria de Nazaré da Silva Reis; Maria da Conceição Rodrigues de Souza; Marivalda da Silva Furtado; Maria Auxiliadora Pureza Marques; Ana Dias Lima; Lucila Maria Martins Pereira; Alzira Miriam Leal Vieira; Hélio Carvalho Menezes; Maria Virgínia Nascimento Pina; Ellen Rose Diniz; Francisca Pereira Brito; Nilton Sérgio Silva de Souza; Osvaldo Souza dos Santos; Ana Célia da Silva Ferreira; Rui Guilherme dos Santos Silva; Maria Izete Saldanha de Oliveira; Alivaldo Moraes Ferreira; Delcy de Jesus Guimarães de Oliveira; Edna Lisboa Rodrigues; Telma Lúcia Cardoso da Silva; Neri Silva dos Santos; Davina de França Azevedo e Silva; Maria José Santos Assenção; Maria Alice Figueiredo Amorim; Olgarina Ramos da Silva e Silva; Maria de Lourdes Rodrigues Nunes; Raimunda Nascimento Silva; Florentina Ferreira Favacho; Olinda da Silva Costa; Marlene dos Santos Lameira; Irene Costa Matos; Antônia Fonseca da Silva; Gilda Nunes da Silva Melo; Maria Lúcia Santos da Silva; Maria Mercês Siqueira Martins; Maria do Carmo Santana de Souza; Maria Lúcia Peixoto; Francisco Martins Maia; Maria da Graça Maia da Veiga; Leonice Seabra Gomes; Maria Nazaré de Lima; Vanda de Jesus Barros; Luiz Carlos Mendes da Silva; Maria de Nazaré Bezerra Costa; Maria de Fátima da Silva Martins; Maria da Conceição Vilhena Palheta; Dirma Barbosa dos Santos; Maria de Lourdes Vasconcelos; Davina Farias Uchôa; Cleide Marivalda Carvalho Magno; Maria de Nazaré Mendonça Saldanha; Maria Célia de Miranda da Silva; Vera Lúcia Cardoso da Silva; Luiza Conceição Maia de Melo; Ângela Maria Ferreira de Queiroz; Rosemary Silva da Costa; Regina Lúcia do Vale Marques; Maria de Fátima Freitas da Luz; Ana Cleide dos Santos Pereira; Jucival Chagas de Oliveira Filho.

(G. Reg. nº 936)

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 1981.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição do Estado, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Professor de Ensino de 1º

Grau, Código GEP-M-401.2-Classe B, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos dos arts. 1º § 2º do Decreto nº 818, de 01.07.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

Maria José Santana Lobato da Silva; Maria Estumano Freire; Evanina Ferreira Favacho; Roseli Vieira El-Souki; Nice Velôzo de Melo; Rubenita Rodrigues Moreira de Souza; Ana Maria Ferreira Gomes; Irenice Soares Barata; Terezinha de Jesus de Lima Leão; Eliana Selma Figueira Souza; Rosa Maria Paes Figueiredo; Maria José Silva Machado; Diana Maria Tavares Marinho; Osvaldina da Costa Baia; Leoneide Barreto do Amaral; Raimunda Fátima Monteiro Poça; Maria de Fátima Rodrigues dos Santos; Ana Maria Gomes Damasceno; Rosana Cordovil Corrêa dos Santos; Elinaldo Silva Saraiva; Lenita Pereira de Holanda; Dulcelina da Costa Martins; Maria Mendes da Trindade; Lúcia Emília de Vasconcelos Mendonça; Margarida Maria Estumano Sampaio; Terezinha Lima da Silva; Maria Ilce da Hora; Nair Maria dos Prazeres Guimarães; Maria da Graça Lemos Oliveira; Onete Baía Tavares; Catarina Labouré Leal Bittencourt; Natércia Parente Freire; Izaura Maria da Cruz Gonçalves; Guaracy Guerra Cavalcante; Maria Auxiliadora Silva da Rocha; Maria das Graças Miranda da Silva; Vera Lúcia Martins Figueiredo; Domingas Caetana Loureiro da Silva; Maria Davina Furtado de Souza; Maria de Belém Santos Quaresma; Rosa Cláudia de Oliveira Pereira; Maria Margarida dos Santos; Ana Carmen Pantoja Lopes; Oscarina da Costa Josino; Marielza Rodrigues Modesto; Benedita Lagoia Valente; Ana Dolores Ribeiro dos Anjos; Raquel Maria Ribeiro de Oliveira; Alcinda Maria Palheta Barata; Célia Natalina de Oliveira Feio; Raimunda Cunha de Carvalho; Heloisa Fátima Góes Maciel; Sílvia Nádia Lopes Machado; Carmen Lúcia Nascimento de Melo; Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Nogueira; Virgínia Mara Silva e Souza; Marinei Assunção Abreu; Iracema Pereira da Gama; Maria de Nazaré Nascimento Genú; Carmen Lúcia Borges de Lima; Maria José de Jesus; Elísia Maria da Silva Costa; Maria da Glória de Vasconcelos Feio; Elsamar da Conceição Fonseca de Lucena; Francisca Borges Almeida; Denyse Pantoja da Silva; Sandra Maria Coutinho de Vasconcelos; Ana Pereira Borges; Raimunda Almeida Pimentel; Adélia Maria Lagoia Valente; Raimunda Pereira Pantoja; Cândida Maria Damasceno Sousa; Célia Rita Gomes da Silva; Marilene Monteiro de Lima; Vera Cardoso de Almeida; Maria da Consolação Benjamin dos Santos; Maria do Perpétuo Socorro Dias de Lima; Raimunda Pimenta Rodrigues; Waldeliza Maria da Silva Maciel; Maria da Conceição Vital Pimentel; Célia Maria Maringa Campos; Valdecy Tavares da Silva; Ana Lúcia Barbosa Nogueira; Raimunda Izabel Gama dos Santos; Carmen Lúcia Martins da Costa; Luzinete de Jesus Barbosa Pinheiro; Maria do Socorro Negrão Gomes; Raimunda Pereira Soares; Maria da Conceição

Ramos do Nascimento; Maria do Socorro Moraes; Clarice Costa Feio; Maria de Nazaré Oliveira Nobre; Maria do Socorro Castro Costa; Maria Flávia Teixeira Vendramini; Maria das Graças Oliveira Formigosa; Rosa Angela Leal Vieira; Delzuila dos Santos; Antônia da Silva Carvalho; Silma Maria Ferreira Gonçalves; Marlene de Oliveira Farias; Fátima do Rosário Pacheco Soares; Selma Clara Rodrigues; Ivete Freitas dos Santos; Maria Auxiliadora Damasceno Brito; Gilda Martins Carvalho; Rosana Maria Medeiros Memória; Rosa Maria Saldanha de Brito; Edna Cecília Queiroz de Souza; Ana Rosa Santana Fidelis; Maria de Fátima Vieira Bacelar; Catarina Barbosa Feio de Souza; Ana Maria Rodrigues da Silva; Maria de Nazaré de Moraes Barros; Marly dos Santos Pacífico; Silvana Brito Ferreira; Maria do Perpétuo Socorro Barbosa de Souza; Maria de Fátima Gomes Cavalcante; Maria Eliana Farias Pereira; Orlandina Monteiro da Silva Filha; Edilma Lourdes Barros da Silva; Cleusaneide Fernandes de Lima; Eliana Maria de Oliveira Braga; Dilma de Oliveira Leão; Consuela Arruda de Araújo; Hélio Augusto Cardoso Saraiva; Zilda Clélia de Carvalho Ferreira; Maria de Lourdes Rodrigues Lobão; Gertrudes Santos da Costa; Maria de Fátima França de Souza; Maria do Perpétuo Socorro Moraes Azevedo; Damiana Guimarães Ferreira; Irene Vitória da Rocha Mendes; Maria do Socorro Braga Silva; Maria do Socorro Madeira de Souza; Ana Gonçalves da Silva; Máurea Mendes Leite; Raquel Silveira da Costa; Madalena Araújo Miranda; Alice Farias Gonçalves; Telma da Mota Fonseca; Maria Odete Silva de Moraes; Odinéia Contente Dourado; Nilma Terezinha de Campos; Ângela Marina Esteves Dias; Tânia Maria Aquino de Sousa; Ana Maria Guedes Alves; Iêda Barbosa Galvão; Maria de Jesus Lopes Machado; Francisco Corpes Pereira; Joviniana Teixeira Pimentel; Jaine Narcélia Silva da Silva; Marília de Moraes Carvalho; Virgínia Costa Oliveira; Ana Cláudia Nunes; Laíde Bizerril Pinto; Maria do Livramento N. Ferreira; Cleonildes de Moura da Silva; Maria Alzira Lobato dos Santos; Maria Auxiliadora Bentes da Fonseca; Carmen Regina Velasco Oliveira; Terezinha Tomé de Castro Lima; Valquíria Alves da Silva; Maria Selma da Silva Santos; Marluce Pacheco Ferreira; Joana Neves da Costa Sousa; Maria da Conceição de Oliveira; Matilde Alves Pereira; Carolina Gomes da Silva; Áurea Maciel Barbalho; Maria da Conceição Costa Lopes; Regina Paula Passos da Silva; Ana Luiza Gomes Lopes; Maria das Graças Moraes; Eneida Nazaré da Silva Lima; Maria de Fátima Castro Leão; Maria Fátima Monteiro; Valdivanda Vale da Cunha; Regina Maria Albuquerque Lobo; Selma de Nazaré Freitas; Maria do Rosário Caldeira dos Santos; Astrogildo Pereira Ribeiro; Rosemary Aleixo e Silva; Maria Deuzarina Rodrigues; Maria Célia Cardoso de Santa Brígida; Suely Lemos Gomes; Maria Alaíde de Vasconcelos Cardoso; Tania do Socorro Viana da Silva; Laise Batista Marinho; Francieleide Alves Sobreira; Maria Gerlei Rosa Gualberto; Rosemary de Oliveira Bringel; Sandra Lúcia Bastos Rodrigues; Adélia Maria Barbosa Nunes; Raimunda Moraes de Oliveira; Maria Ozenelda da Silveira; Alba Lucinda da Fonseca Lima; Ana Lúcia Batista da Silva; Regina Maria do Nascimento Almeida; Cipriana Xavier Sousa; Maria das Graças Sarmiento Brito.

(G. Reg. nº 936)

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 015/81-GC DE 24 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art. 2º do Decreto nº 11.154 de 14.03.79, que inclui no Decreto nº 9.758, de 30.08.76 o quadro de Funções Gratificadas do Gabinete do Governador e dá outras providências;

RESOLVE:

Designar ROBERTO JOSÉ CORRÊA, para a função de Secretário-FG-4, com lotação no Serviço de Recursos Humanos do Gabinete Civil do Governador, a partir de 01 de abril de 1981.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 24 de março de 1981.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA

Resp. p/Chefia do Gab. Civil

(G. Reg. nº 926)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 114 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14 de março de 1979, e

Considerando os termos do Ofício nº 205/81, de 19 de fevereiro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 501, de 10.11.80, SEAD: APOSENTAR: - de acordo com os arts. 110-item I, 111 item I alínea B, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), 145, 151 item II da Lei nº 749, de 24.12.53 e 4º § único do Decreto nº 692, de 29.04.80, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, no cargo de Guarda Fiscal, Nível 3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 121.064,76 (cento e vinte e um mil, sessenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

- Vencimento integral	Cr\$ 3.489,00
- Adic. p/tempo de serviço-art. 145, Lei 749/53 Ac. 11.543/80-35% (art. 10 L. Federal nº 4345/64 - aplicada subsidiariamente)	Cr\$ 1.221,15
- Grat. de Produtiv. em 12 meses	Cr\$ 5.378,58

Provento mensal	Cr\$ 10.088,73
Provento anual	Cr\$ 121.064,76

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de fevereiro de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão nº 11.655 de 20.03.1981
(G. Reg. nº 915)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 24 - SEVOP, DE 02 DE ABRIL DE 1981.

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Designar os funcionários CÉLIO CHAVES DE MELO, Assessor de Relações Públicas, PEDRO DALTRO CUNHA, Assistente Jurídico, EDINEIA SENA DOS SANTOS, Diretor de Secretaria e EVALDO CABRAL RAMOS, Agente Administrativo desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para a Tomada de Preços nº 03/81, destinada a aquisição de veículos motorizados tipo PICK-UP C-10 movido a gasolina e PICK-UP D-10 a óleo diesel, para uso desta Secretaria de Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação
e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 1.932. Dia: 07.04.81)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 111 DE 20 DE MARÇO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 20 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolado nesta Secretaria sob nº 0494 de 18.03.81,

RESOLVE:

Fixar o período de 04.05 a 01.08.81, para gozo da licença especial concedida através Portaria nº 59 de 16.02.81, a TEREZINHA DE JESUS MOURA VEIGA, Agente Tributário GEP-TAF-503.1, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 1934 - Dia: 07.04.81)

Terça-feira, 7

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 22 DE 31 DE MARÇO DE 1981

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 01.07.78.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Lei nº 749 do Art. 98, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudos Médicos expedidos pela SESPA aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício

Nº Ordem	NOMES	Localização	Funda- mentação 749/1593	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	Período de Licença			
							Dias	Início	Término	Portaria Prorrogada
01	Edna das Graças Alves de Almeida	Org.Cent.	98	Ag.Aux.F.	000265	446	15	01.02.81	15.02.81	
02	Naldyr Coeli Lauzid Rodrigues	1ª R.F.	98	Ag.Trib.	000515	858	45	18.02.81	03.04.81	
03	Mariadele Rosário Oliveira Uchoa	Org.Cent.	98	Ag.Trib.	000516	1011	20	03.03.81	22.03.81	
04	Filo Pompeu Machado	6ª R.F.	98	Ag.Aux.F.	000556	Atestado	49	15.02.81	25.03.81	
05	Manoel de Jesus Correa	Org.Cent.	98	Ag.Aux.F.	000557	1034	60	13.03.81	11.05.81	
06	Raimundo da Suely de Brito Melul	3ª R.F.	98	Ag.Aux.F.	000558	1035	24	25.02.81	21.03.81	
07	Cezarina de Brito Machado	5ª R.F.	98	Ag.Trib.	000559	Atestado	15	18.03.81	01.04.81	

PORTARIA Nº 23 DE 31 DE MARÇO DE 1981

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Maria de Lourdes Fernandes de Moraes, localizada no Serviço de Finanças deste Departamento, referente ao exercício de 1981, marcada para o mês de abril, para o período de 01.09.81 a 30.09.81.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 1943 - Dia: 07/04/81)

PORTARIA Nº 24 DE 31 DE MARÇO DE 1981

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviço as férias do servidor Paulo Fiock dos Santos Filho, Chefe do Serviço de Embarcações deste Departamento, referente ao exercício de 1981, marcada para o

mês de abril, para o período de 01.05.81 a 30.05.81.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 1943 - Dia: 07/04/81)

DESPACHOS DA DIRETORA

(Delegação de Competência - Portaria nº 31 de 06.01.79)

00449/81 - Concedo ao servidor José do Carmo Souza, salário família a 02 (dois) dependentes a partir de janeiro/81.

00499/81 - Concedo ao servidor Leopoldino Brito Teixeira, salário família a 05 (cinco) dependentes a partir de março/81.

00509/81 - Concedo a servidora Maria Rosa Oliveira Barros, salário família a 02 (dois) dependentes a partir de março/81.

Secretaria de Estado da Fazenda

Em 01 de abril de 1981

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS

Subst. do Diretor do Dep. Adm. Geral

(Ext. Reg. nº 1945 - Dia: 07/04/81)

PORTARIA Nº 114 DE 20 DE MARÇO DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 16 do art. 64 do Decreto nº 10404 de 13.12.77,

RESOLVE:

I - Fazer, na forma da Tabela anexa, a redistribuição do pessoal desta Secretaria.

II - Revogar a Portaria nº 326/77, de 13.05.77, bem como as posteriores relacionadas com o assunto em referência.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REDISTRIBUÍDOS CONFORME PORTARIA,

ÓRGÃO CENTRAL

CHEFIA DE GABINETE

DIRETOR DE EXPEDIENTE — CC-12

001 - Álvaro Moacir Ribeiro

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF-5013

002 - Antonio Carlos Porto de Oliveira Folha

003 - Bernadete Isolina de Moraes Rego Bar-

roso

004 - Diana Maria Coelho de Souza Figueredo
005 - Elisabete Pereira Bailosa
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.1
006 - Carlos Hachem Chaves
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO — GEP-ANSTA-617.1
007 - Maria da Glória Souza Guimarães
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF - 502.1
008 - Eliza Mieca Nagano
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.3
009 - Nahirza Rodrigues de Almeida
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.2
010 - Jacirema Suely Nascimento
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
011 - Antonia Ceres Cunha de Oliveira
012 - Carmen Oliveira Pastana
013 - Clélia de Nazaré dos Santos Condurú
014 - Nivaldina dos Santos Cunha
015 - Yvone Cardoso da Silva
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA - 901.1
016 - Auricélia Nazaré de Souza Santos
DATILÓGRAFO — GEP-SA - 902.3
017 - Maria da Conceição dos Santos Facundo
DATILÓGRAFO — GEP-SA - 902.1
018 - Maria de Fátima Silva de Matos
019 - Reinaldo Santos Paixão
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
020 - Elisabeth dos Santos Bentes
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
021 - Iracema Fernandes Machado de Miranda
022 - Antonia Lima Garcez
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA - 901.3
023 - Regina Maria Rocha de Jesus
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA - 901.1
024 - Antonio Macias Maia
ASSESSORIA DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
025 - Deoclécio Gadelha Barbosa
026 - Mário Dias da Silva
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
027 - Maria Célia Venturiere
ASSESSORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
028 - Rosemary Alcântara dos Reis
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.3
029 - Maria Fernandes Esteves
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
030 - Raimunda Cléa de Souza Nascimento
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
031 - Catarina das Graças Miranada Gomes
032 - Leida Vallinoto Klautau
033 - Rosivam José Nassar de Souza
034 - Mário dos Santos
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.2
035 - João Baptista de Oliveira Klautau Neto
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.2
036 - Maria do Céu Carvalho Menezes
037 - Maria das Graças Santos Laurindo

AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
038 - Nefitali dos Santos Neto
039 - Fernando Duarte Pinto
040 - Maria Rita Negrão Machado
041 - Waldete do Rosário Serra
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
042 - Alaíde Maria dos Santos Ferreira
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.2
043 - Nelson Madeira Casara
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.1
044 - Luiz Antonio Bastos Meschede
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.3
045 - Nair Ceres de Almeida Lobão
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.2
046 - Samuel Ferreira da Silva
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
047 - Eliana Maria Cunha Bezerra
048 - Maria do Rosário Oliveira Uchôa
049 - Rosalina Cardoso Meschede

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
050 - Maria Flora Gomes da Silva
051 - Roberto Tamer Xerfan
052 - Rui de Carvalho
053 - Vanda Cerqueira dos Santos Cardoso
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF - 502.1
054 - Antonio Cecim Abraão
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.2
055 - Mary Cândida Cerdeira Barata do Amaral
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
056 - Célia Maria de Oliveira
057 - Clara Martins de Souza Júnior
058 - Creuza Santos Ferreira da Silva
059 - Doroty Pinto Debs
060 - Maria Tarcila de Freitas Ferreira
061 - Nilza Braga Marques
062 - Terezinha de Jesus Moura Veiga
AGENTE DE PORTARIA — GEP-TAF - 1.102.2
063 - José Ari Chaves da Cruz
PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL — GEP-SJ - 201.3
064 - Bichara Fraiha Neto
065 - João Maria Lobato da Silva
066 - Ulysses Eduardo Carvalho D'Oliveira
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL — GEP-SJ - 201.1
067 - Geraldo de Moraes Corrêa Lima
068 - Leopoldino Brito Teixeira
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.3
069 - Raymunda de Oliveira Lima
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.2
070 - Maria de Fátima Silva
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
071 - Fátima Francileide Moreira Pamplona
072 - Nely Rabello Mendes
073 - Rosalina Pinto da Costa Luz

- AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA-901.3
074 - Ruyvaldo de Souza Corrêa
DATILÓGRAFO — GEP-SA - 902.1
075 - Rosalina Lobato da Silva
AGENTE DE PORTARIA — GEP-TP - 1.102.3
076 - Julio Luiz dos Santos
AGENTE DE PORTARIA — GEP-TP - 1.102.1
077 - Elizabeth Alves de Lima
PROFESSORA — EP-3
078 - Heloísa Tavares de Souza
079 - Joana D'Arc Pinheiro Paes
TÉCNICO EM MECANIZAÇÃO
080 - Rosa Maria da Costa Pedroso
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
081 - Eliene Gaspar Silva
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF - 502.1
082 - Maria das Graças Araújo Marinho
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
083 - Angela de Fátima Paiva de Azevedo
084 - Marinete Lima da Silva
085 - Nilcedia Couto Flores
086 - Terezinha Lobato Vitelli
087 - Walra Valente Monteiro
088 - Wanda Raimunda de Carvalho Santos
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO — GEP-ANSTA - 617.1
089 - Walkiria Duarte dos Santos
TÉCNICO EM CONTABILIDADE — GEP-ANM - 810.3
090 - Lucyalva Monteiro Pena de Carvalho
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA - 901.3
091 - Maria de Jesus Lima Furtado
DATILÓGRAFO — GEP-SA - 902.1
092 - Deuzarina da Silva Oliveira
DEPARTAMENTO CENTRAL DE CONTABILIDADE
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
093 - Carlos Alberto Bezerra Lauzid
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.2
094 - Jackson Felgueiras Reis
095 - Luiz da Costa Lopes
096 - Maria da Graça Marinelli Sampaio
097 - Maximiana Hélia Charone Loureiro
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.2
098 - Olgarina Irany Sampaio Medeiros
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF - 502.1
099 - Juracy Alves de Oliveira
CONTADOR — GEP-ANSC - 605.2
100 - Firmina de Melo Rodrigues
CONTADOR — GEP-ANSC - 605.1
101 - Carlos Augusto Frederico Martin de Melo
102 - Edila Fátima Gomes Beleza
103 - Felisbela Otávia Fernandes Mota
104 - Guilherme Alberto dos Santos O'Brien
105 - Heloíza Martins e Silva
106 - José Salvador Pena Marcião
107 - Maria Auxiliadora Braga Nobre
108 - Maria Emma Santos O'Brien
109 - Marilena da Rocha Cabral
110 - Ruycarlos Gomes Chagas
111 - Sebastiana Freitas Souza
ECONOMISTA — GEP-ANSC - 606.1
112 - Maria Odeise de Souza Viana
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
113 - Antonio Fernandes Sena Carvalho
114 - Benevenuta Vale da Silva
115 - Carlos da Silva Souza
116 - Delnero Martins de Jesus
117 - Doris Dulce de Castro Gomes Longo-
bardi
118 - Maria Regina da Conceição Pinto
119 - Neley Silva das Neves
120 - Odequias da Silva Marinho
121 - Odette de Souza Cardoso
122 - Paulo Nazareno Cardoso de Souza
123 - Sueli Maria Ferreira Martins
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA - 901.1
124 - Alberto Antonio Pereira Dias
125 - Carlos Alberto da Silva Portugal
126 - Maria do Céu Santana da Paixão
TÉCNICO EM CONTABILIDADE — GEP-ANM - 810.3
127 - Maria de Belém Marques Lima
128 - Maria da Conceição Lopes Amaro
129 - Miriam Pascoal Ozório
130 - Mirta Rayol Nunes Lopes
131 - Venize Conceição Ribeiro Trindade
TÉCNICO EM CONTABILIDADE — GEP-ANM - 810.1
132 - Aluizio Pereira de Almeida
133 - Guilherme Dias de Oliveira
134 - Hélio Carvalho Reimão
135 - José Luiz da Silva Miranda
136 - Laura da Silva Campos
137 - Nize Maria Oliveira Leão
138 - Ruy Ferreira da Paixão Filho
PROFESSOR — EP-3
139 - Elza Monteiro Magalhães
DATILÓGRAFO — GEP-SA - 902.1
140 - Maria Glaucia Medeiros Salgado
141 - Raimunda Edna Carvalho
AGENTE DE PORTARIA — GEP-TP - 1.102.3
142 - Murilo Jorge
MECANÓGRAFO
143 - Carlos Augusto Gomes Monteiro
144 - Norma Lúcia de Campos Gemaque
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
145 - Cláudio Luiz Silva de Moraes Rêgo
146 - Cleonice de Miranda Novaes
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO — GEP-ANSTA - 617.1
147 - Rosinei de Souza Vasconcelos
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF - 502.1
148 - Antonio Fernando de Lima
149 - Geraldo Rodrigues Tavares
150 - Henrique Teixeira da Silva
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.3
151 - Marisete Adey Costa e Souza
152 - Maria Lúcia de Pina Soares
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
153 - João Favacho da Silva
154 - Maria Mercedes Rolim da Mota
155 - Maria de Nazaré Marques Corrêa
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA - 901.3
156 - Maria Regina Santos Cavalcante
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA - 901.1
157 - Ana Lindalva Silva de França Chaves

158 - Cláudio Bento da Silva
 159 - Delfina Rodrigues Lopes
 160 - Édson Rodrigues Cardoso
 161 - Elza da Silva
 162 - Herminio Seabra Gomes
 163 - Ilka da Silva Nascimento
 164 - João Bosco de Melo Neto
 165 - Luís Guilherme Duarte Maffra
 166 - Maria Cileide Sena
 167 - Maria de Fátima de Araújo Galúcio
 168 - Maria de Fátima Coutinho da Silva
 169 - Maria de Fátima Palheta das Neves
 170 - Maria de Lourdes Rodrigues Alves
 171 - Miralva Torres Ramos
 172 - Valvenia Brasília D'Oliveira Dantas
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE — GEP-ANM - 810.3
 173 - Maria de Lourdes Fernandes de Moraes
 DATILÓGRAFO — GEP-SA-902.3
 174 - Maria José da Silva Magalhães
 DATILÓGRAFO — GEP-SA - 902.1
 175 - Carlos Fernando Leite
 176 - Edna Constância Gomes da Rocha
 177 - Graciete Coimbra da Silva Pardaul
 178 - Maria da Glória Lopes de Souza
 MOTORISTA — GEP-TP - 1.101.3
 179 - Eudes Amorim da Silva
 180 - Odemar Barros da Silva
 181 - Osias Souza Câmara

MOTORISTA - GEP-TP-1.101.1

182 - Antonio Carlos Botelho de Moraes
 183 - Arlindo Barbosa da Silva
 184 - Jorge Maria Dias Martins
 185 - Luiz Fernando Alves da Silva
 186 - Sebastião Maia Caetano

AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP-1.102.3

187 - Laércio Monteiro Marques
 AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP-1.102.2

188 - Claudete Pinto de Souza
 189 - João Batista Ribeiro Palhano
 190 - Wilson Manoel Ribeiro Palhano
 AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP-1.102.1

191 - Almira Guimarães de Figueiredo

192 - Ana Maria Cruz Garcia

193 - Leila Suely Tadaiesky Lima

194 - Lóide Barbosa dos Santos

195 - Maria Aparecida Correa

196 - Maria Luíza do Amaral Silva

197 - Orlandina Nunes Pereira Gomes

198 - Raimundo Monteiro de Amorim

199 - Terezinha de Jesus Nery

200 - Veralucia Vasconcelos Conceição

MARINHEIRO

201 - Alderico Ferreira

CHEFE DE EMBARCAÇÃO

202 - Paulo Flock dos Santos Filho

MOTORISTA MARÍTIMO

203 - Raimundo Carlos Damasceno

MARINHEIRO DE LANCHAS

204 - Raul Marcião de Azevedo

MECANÓGRAFO

206 - Sérgio Ricardo Saraiva Costa

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF-501.3

001 - Agrício Marinho de Carvalho

002 - Abelardo Lourenço Gomes Filho

003 - Alderico Ribeiro Ayres

004 - Antonio Lopes dos Santos

005 - Antonio Klinger de Souza

006 - Alexandre Farah Netto

007 - Benjamin Dias Rodrigues

008 - Edvaldo Carvalho Martins

009 - Gervásio da Cunha Morgado

010 - Guilherme Joaquim da Costa Filho

011 - Ivanilde Maciel Lima

012 - Iberê Barata

013 - João de Miranda Leão

014 - José Alberto Sidrim

015 - José Monteiro de Pina

016 - José Ribamar Pastana de Araújo

017 - Luiz Otávio Braga Sampaio

018 - Leila Badarane Jorge

019 - Luiz Raimundo Carrera Costa

020 - Marciano Gonçalves Pereira

021 - Margarida Pinheiro Rodrigues da Costa

022 - Mary Rosa Correa Garcia

023 - Maria Aguida Gomes de Carvalho

024 - Miguel Joaquim Pacheco Alves

025 - Márcio Lorena Martins

026 - Nelson Caladrine de Azevedo Carvalho

027 - Wewton Pessoa de Oliveira

028 - Newton José Ribeiro de Figueiredo

029 - Pedro Leon de Rosa

030 - Raimundo Emiliano Pantoja

031 - Raimundo de Silveira Pauxis

032 - Regina Pantoja Gonçalves

033 - Raimundo Braga Sampaio

034 - Salim Khayat

035 - Salomão Essucy Soares

036 - Sebastião Wernec de Miranda

037 - Wilson Alfredo de Lima

038 - Wortigern Castelo Branco

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF-501.2

039 - Benedito Domingos de Amorim

040 - Osvaldo Trindade Filho

041 - Jorge Wilson Arbage

042 - Raimundo Pereira de Souza

043 - Raimundo Barral Monteiro

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF-501.1

044 - Bernadete de Lourdes Moraes de Melo

045 - Maria José da Costa Souza

046 - Maria Ercila Braga Lima

047 - Reneide Conceição Pereira da Silva

048 - Reinaldo Correa Couto

049 - Pedro Augusto da Cunha Correa

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP--TAF-502.3.

050 - Antenor Melo Correa

051 - Argemiro Ferreira Machado

052 - Antonio Rodrigues dos Santos

053 - Adécio Correa da Silva

054 - Benedito Carvalho de Oliveira

055 - Benedito Luiz de França

056 - Basílio Valente de Mendonça

057 - Claudemir Braga

058 - Clodoaldo Eça de Almeida

059 - Carmito Carneiro Pinho

060 - Demétrio da Silva Barros

061 - Elias Monteiro Filho

062 - Elpidio Oliveira

063 - Evandro Carvalho Pereira Junior

064 - Haroldo Ferreira Parente
 065 - Haroldo Nazaré Leal da Cunha
 066 - Hélio José de Araújo
 067 - Honorino Lima Ribeiro
 068 - José Ferreira de Souza
 069 - João Batista Norat Virgolino
 070 - Jonatas Damasceno Assunção
 071 - Jurandir Modesto Frazão
 072 - José Lucimar de Oliveira Lobato
 073 - José Martins da Luz
 074 - José Malaquias de Lima
 075 - Jerônimo Raimundo da Silva
 076 - José de Queiroz Moreira
 077 - José da Paz Boulhosa
 078 - José Ribamar Castro Carvalho
 079 - José Vitor de Carvalho
 080 - João Batista Monteiro das Neves
 081 - Luiz Gonzaga Jucá Neves
 082 - Luiz Maia de Oliveira Filho
 083 - Maria Odaléa de Souza
 084 - Mac Donalde da Conceição Brito
 085 - Manoel Felipe Bentes Lobo
 086 - Manoel José de Castro
 087 - Mário Couto Rodrigues
 088 - Maynard Jones Paiva
 089 - Marcos Edson Brasil
 090 - Nilson Ferreira Nunes
 091 - Orlando Gomes dos Santos
 092 - Otávio Martiniano Mesquita
 093 - Osvaldino Batista de Sena
 094 - Orlando Mendes dos Santos
 095 - Osvaldo Fonseca Cardias
 096 - Oscar Rodolfo Bezerra Lauzid
 097 - Osvaldo Dias Monteiro
 098 - Pedro Cássio Bezerra Lauzid
 099 - Ricardo Roberto Bezerra Lauzid
 100 - Renato Estanislau Garcia
 101 - Renato de Souza Almeida
 102 - Teodolfo de Almeida
 103 - Antonio José Rodrigues Araújo Silva
 104 - Álvaro Castro Braga
 105 - Agostinho Américo da Fonseca
 106 - Afonso Magalhães Braga
 107 - Bertoldo Garcia Beleza
 108 - Clóvis Bahia Artur
 109 - Emílio Severo Pina
 110 - Elias de Souza Rodrigues
 111 - Eduardo de Souza Forte
 112 - Fernando Antonio Seabra Gomes
 113 - Haroldo Pina
 114 - Inácio Carvalho dos Santos
 115 - José Antonio Ribeiro
 116 - José Maria Barros
 117 - José Maria Gomes Vasconcelos
 118 - Lionel Fontinelli Barbalho
 119 - Raimundo Antonio Mendonça
 120 - Raimundo Nonato Gonçalves
 121 - Rubens Nazaré Magalhães Neves
 122 - Sérgio da Silveira Ramos
 123 - Tarcísio Corrêa de Brito
 124 - Valdemir Batista de Sena

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP--
 TAF-502.1

125 - Benedito Chaves de Oliveira

126 - Edilson de Oliveira Lima
 127 - Expedito Maranhão Guimarães
 128 - Gonçalo Batista de Moura
 129 - Yolanda Maria Franco de Sá Santos
 130 - João Chagas dos Santos
 131 - João Bentes de Carvalho
 132 - Jarbas José Cordeiro Dias
 133 - José Luiz Maria de França
 134 - José Alves Monteiro
 135 - Maria Cristina Rodrigues Silva
 136 - Nazira Chaar Lima
 137 - Pedro Maurício Neto Sabado
 138 - Sílvio de Freitas Pinheiro
 139 - Talva Antonia Ramos Pena
 140 - Wagner Duarte dos Santos
 141 - Walter da Silva Costa

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF-503.3

142 - Antonia de Jesus Monteiro David
 143 - Alcy Greco Monteiro
 144 - Alcina da Conceição Leal
 145 - Conceição Silva da Costa
 146 - Celecina Dias Cardoso
 147 - Carlos Boulhosa Malato
 148 - Dinair Augusta Souza de Souza
 149 - Irene Oliveira Maia
 150 - Ivana do Amaral Cardoso
 151 - Maria de Souza Rolim
 152 - Maria do Socorro Pinheiro Cohen
 153 - Maria Ivone Godinho de Moraes
 154 - Maria Eunice Pereira Potyguar
 155 - Neusa Moraes de Carvalho
 156 - Naldir Coeli Lauzid Rodrigues
 157 - Nadir Maria dos Santos
 158 - Raimunda Irene Santos Nascimento
 159 - Rosa Maria Teixeira da Silva
 160 - Raimunda Sarah Cavalcante Margas
 161 - Raimunda Salomão Rossy
 162 - Sebastião da Costa Pereira
 163 - Solange Santos de Oliveira

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF-503.2

164 - Adilson João Ledo Barbosa
 165 - Adelaide Rodrigues Lopes
 166 - Antonio de Souza Mendonça
 167 - Atílio Sena Gentil Junior
 168 - Carmen Dilce Pereira Furtado
 169 - Edmundo Clemente Nogueira
 170 - Francisco Alberto Kzan
 171 - Francisco de Assis de Andrade Rodrigues
 172 - Maria Ecolástica Ferreira da Luz
 173 - Norma de Sá Peres
 174 - Odinéia da Costa Coelho
 175 - Oneide Ferreira Pinto
 176 - Raimunda Angela Kzan
 177 - Rubenita Maria das Graças Rossy de Oliveira
 178 - Telmely de Fátima Pena Sodré

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF-503.1

179 - Aldina Brito Sales
 180 - Alderico Maria Ávila
 181 - Benedita Oliveira Cardoso
 182 - Celina Alves Maia
 183 - Clarisse Ribeiro
 184 - Deuza Maria Leão Resende
 185 - Fátima Maria Damiana Martins da Cunha

186 - Leila Carolina D'Avila Bastos
 187 - Manoel da Paixão Torres Palhano
 188 - Marcos Fernando Coimbra dos Santos
 189 - Maria dos Anjos Rodrigues da Silva
 190 - Maria Filomena Melém Braga
 191 - Maria das Graças da Silva Lopes
 192 - Maria de Lourdes dos Anjos Pinheiro
 193 - Maria das Graças Matos Costa
 194 - Maria de Nazaré Pena Bahia
 195 - Maria Thereza Cabeça Braz
 196 - Maria de Nazaré Pena Marques
 197 - Marilda Santos Fernandes
 198 - Nilcédia Conceição Couto de Castro
 199 - Ruth dos Remédios Branco
 200 - Raimunda Barroso de Matos
 201 - Raimunda Ruth Alves Barata
 202 - Rosa Maria de Souza
 203 - Rosália Ruth Franco de Castro
 204 - Terezinha de Jesus da Luz Maia
 205 - Vera Lúcia Miranda Almeida
 206 - Vitória Vale da Purificação
 207 - Waldemar Pereira Brandão
 208 - Zélia Maria Maia

AGENTE ADMINISTRATIVO - GEP-SA-901.3

209 - Guiomar dos Santos Amorim

AGENTE ADMINISTRATIVO - GEP-SA-901.1

210 - Selma Bastos Rodrigues

AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP-1.102.3

211 - Abdias Ferreira Nunes

212 - Antonio Amorim de Oliveira

213 - Fernando Furtado de Miranda

214 - José Miranda Cardoso

215 - Pedro Paulo de Cunha

216 - Raimundo Ciríaco de Araújo

217 - Tertuliano Souza

218 - Waldemar Barros da Silva

AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP-1.102.2

219 - Adelmo dos Reis Dias

220 - Eduardo Trindade

221 - Heleno Raimundo Souza Santos

222 - Humberto Leal da Costa

223 - Juliano dos Santos Gomes

224 - Luciano Gomes dos Santos

225 - Manoel do Carmo Augusto Miranda

AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP - 1.102.1

226 - Francisco Geraldo Sobrinho

227 - José Bonifácio da Silva Santos

228 - Ubiratan Alfredo Frazão

DATILÓGRAFO - GEP-SA - 902.1

229 - Maria Nilza Souza do Nascimento

MOTORISTA - GEP-TP - 1.101.3

230 - Paulo Gessualdo Neto Sabado

231 - Vitorio Menezes Mangliano

MOTORISTA - GEP-TP-1.101.1

232 - João de Sena Mangabeira

233 - Orlando Rayol Cavalcante

234 - Raimundo Soares de Souza

235 - Raimundo Nonato Damasceno

ARQUIVISTA - N-5

236 - Cleia Ramos de Miranda

BRAÇAL - REF. I

237 - Martinho Gonçalves da Silva

238 - Temístocles Amaral da Silva

GUARDA-FISCAL - REF. III

239 - Carlos Picanço da Silva

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - GEP-ANSTA - 617.1

240 - Iracema de Moraes Vieira

AGENTE ADMINISTRATIVO - C

241 - Paraguassú Pereira Abrahão

GUARDA-FISCAL DA CAPITAL - N-3

242 - José Diogenes Cabral

FISCAL DE RENDAS DA CAPITAL - N-6

243 - José Maria Chaves da Costa

SERVENTE - REF. I

244 - João Torres de Oliveira

CHEFE DO POSTO CENTRO - CC-14

245 - José da Cunha Carvalho

2ª REGIÃO FISCAL - CASTANHAL

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF - 501.3

001 - Adna Raimunda Queiroz Oliveira

002 - Fernando Costa Matos

003 - Getúlio Melo Coutinho da Silva

004 - Maria das Graças Ferreira Maués

005 - Maria Teresinha de Jesus França

006 - Ricardo Napoleão Siqueira

007 - Virgílio Alves Barata

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF - 501.2

008 - Júlio Walfredo de Aguiar

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF - 501.1

009 - Mário Lúcio França Silva

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.3

010 - Alfredo Picanço Rodrigues

011 - Donato Patrício Paulo

012 - Edmundo Fernando Campos de Araújo

013 - Elcir Antonio Godinho de Souza

014 - Hildebrando Leal Silva

015 - João Batista de Lima

016 - Joaquim José Alves Pessoa

017 - Josué Higino Cardoso

018 - José Lima do Nascimento

019 - Joaquim Abel de Carvalho Rabelo

020 - José Danilo da Costa Souza

021 - Lídia Lopes de Lima

022 - Leonardo Severo Pina

023 - Maria das Graças da Silva Souza

024 - Maria Ruth da Silva Pereira

025 - Mario Zinho de Oliveira

026 - Milton Oliveira

027 - Mário Lincool Amorim Celestino Teixeira

028 - Paulo Brasiliense de Abreu

029 - Raimundo Rosário Barros

030 - Virgílio Vieira Filho

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.2

031 - Astério de Souza Sá

032 - Arlindo Vilhena Barata

033 - Arlindo Andrade de Farias

034 - Antonio Queiroz de Macedo

035 - Antonio Joaquim Moraes Noronha

- 036 — Antonio Ferreira Farias
- 037 — Antonio Corrêa de Melo
- 038 — Antonio Arcanjo da Costa
- 039 — Aluísio Soares Bezerra
- 040 — Agostinho Pinheiro Dias
- 041 — Adonias Pereira dos Santos
- 042 — Amaro Roberto Maués Dias
- 043 — Belarmino Lira de Souza
- 044 — Claudio Jordão de Oliveira
- 045 — Ciriaco Ferreira Pinheiro
- 046 — Casemiro Estácio da Silva
- 047 — Carlos da Silva Mendes
- 048 — Domingos da Conceição Lima
- 049 — Francisco Valentin da Costa
- 050 — Inácio Elias Emin
- 051 — Jaime Pinheiro Carvalho
- 052 — João de Aquino Pinto
- 053 — João Borges Damasceno Filho
- 054 — João Dourado Marques
- 055 — João Rodrigues de Lira Filho
- 056 — José Andrade de Lima
- 057 — José Henrique Nobre
- 058 — José Maurício de Oliveira
- 059 — José Ribamar da Silva
- 060 — Josino dos Anjos Cardoso Neto
- 061 — Miércio Cardoso de Alcântara
- 062 — Norberto Ferreira
- 063 — Raimundo Ferreira Nascimento
- 064 — Raimundo Nonato da Silva
- 065 — Rubens Amintas
- 066 — Sizenando Libanio da Silva
- 067 — Waldir Santos Pacheco
- 068 — Zigomar de Almeida Teles

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.1

- 069 — Antonio José Tavares Henriques
- 070 — Adilson Salgado Vieira
- 071 — Adão Picanço de Araújo
- 072 — Alfredo Lima das Neves
- 073 — Claudio Napoleão Siqueira
- 074 — Celso Luiz Queiroz dos Santos
- 075 — Carlos Edilson de Souza Macedo
- 076 — Edna Maria Oliveira Fernandes
- 077 — Ezequiel Freitas Pereira
- 078 — Francisco Magalhães de Mendonça
- 079 — Isaac Jacob Serruia
- 080 — Ismaelino do Vale Carvalho
- 081 — Juraci Vicente Mesquita
- 082 — Josenil Serragini Gonzales
- 083 — José Antonio de Souza
- 084 — José Antonio Pinheiro Barata
- 085 — Jaime Joaquim Dias
- 086 — Luiz Augusto Rodrigues Moraes
- 087 — Mário Sérgio Matos Giusti
- 088 — Maria José Maia Rodrigues
- 089 — Maria da Conceição da Silva Pinheiro
- 090 — Manoel Santos de Souza
- 091 — Manoel Eldyr Ribeiro dos Santos
- 092 — Miguel Tavares de Almeida
- 093 — Maria do Socorro de Brito Amorim
- 094 — Nair da Silva Brito

- 095 — Oseias Monteiro da Costa
- 096 — Raimundo Valdir Oliveira
- 097 — Rui Guilherme Porto de Oliveira Folha
- 098 — Rosildo Gomes Dias
- 099 — Redivaldo da Silva Barbosa
- 100 — Samuel Carmito Abdon
- 101 — Wagner Alexandrino Malcher

AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.3

- 102 — Antonia Vilhena Barbosa
- 103 — Andrassy Viana de Carvalho
- 104 — Agamenon José Barros do Vale
- 105 — Benedita Soares de Oliveira
- 106 — Clóvis Barros da Silva
- 107 — Dário Zinho de Oliveira
- 108 — Emanuel José Ferreira
- 109 — Hamilton Reis de Souza
- 110 — Ivan Soares Pimentel
- 111 — José Leônidas Gonçalves de Oliveira
- 112 — José Fernandes da Silva
- 113 — José Casemiro Ribeiro
- 114 — Joaquim Gonçalves Paiva
- 115 — Laureano Corrêa do Amaral
- 116 — Maria Lina de Oliveira Coelho
- 117 — Maria Vidal de Oliveira Santa Brígida
- 118 — Mercedes de Oliveira Leite
- 119 — Oscarina da Conceição Nogueira Dias
- 120 — Oscar Carneiro Ramos
- 121 — Origenes Pereira de Souza
- 122 — Pedro Pereira de Souza
- 123 — Rui Barbosa de Santa Brígida
- 124 — Thompson Espindola de Paula

AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF — 503.2

- 125 — Francisco Maciel Nogueira de Azevedo
- 126 — José do Carmo Souza
- 127 — José Braz Brito Ramalho
- 128 — João da Silveira Braga
- 129 — Maria de Fátima Costa Ribeiro
- 130 — Maria Angélica Costa Freire
- 131 — Maria Joaquina de Sá
- 132 — Paulo Roberto Brandão Moraes

AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1

- 133 — Antonio Romão da Costa
- 134 — Antonio dos Santos Nascimento
- 135 — Antonio do Nascimento Pinheiro
- 136 — Benedito Augusto Bandeira Ferreira
- 137 — Carmen da Conceição Ribeiro Santos
- 138 — Claudomiro Souza da Silva
- 139 — Emilse da Silveira Souza
- 140 — Humberto de Campos Freire
- 141 — José Raimundo Monfredo Leite
- 142 — João Barbosa Cassundé
- 143 — Lélío Antonio Rodrigues Silva de Oliveira
- 144 — Manoel José da Silva
- 145 — Maria de Fátima Souza Soeiro
- 146 — Maria Alice Neves da Silva
- 147 — Mário Fabiano da Ponta Souza
- 148 — Neila Miranda Rodrigues
- 149 — Oldemir do Nascimento Palha
- 150 — Paulo Alves Angelo
- 151 — Raimundo Otávio Pinheiro Martins
- 152 — Sinval Luiz da Cunha

- 153 — Sandra Maria Melo Monteiro
154 — Zeneide Benedita Limão Aguiar
PROCURADOR FISCAL — GEP-SJ - 201.1
155 — Mário Henrique Alves Moura
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA - 901.1
156 — Estelita Moura Luz
157 — Maria Izabel dos Santos Silva
158 — Ricardo Augusto Oliveira Lima
AGENTE DE PORTARIA — GEP-TP - 1.102.3
159 — Cosme Barros Gama
160 — Manoel Gomes do Nascimento
AGENTE DE PORTARIA — GEP-TP - 1.202.1
161 — Daniel Rodrigues de Freitas
MOTORISTA -- GEP-TP — 1.101.1
162 — Eutíquio dos Santos
163 — Odivas Moraes Ferreira
GUARDA-FISCAL DO INTERIOR — N-3
164 — Antonio Fernandes da Silva
165 — Manoel Assunção Barbosa de Carvalho
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO — P.J.
166 — Lélío Pacheco de Oliveira
3ª REGIÃO FISCAL-MARABÁ
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.3
001 — Manoel Tibiriçá Portugal
002 — Miguel dos Santos Fôro
003 — Orlando Cardoso de Oliveira
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF - 501.1
004 — Glória Celeste Chagas Marvão
005 — Lecena Borges Nakamura
006 — Mário Yassuo Nakamura
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF — 502.3
007 — Jorge Athie
008 — Luzia Eliana Cabral dos Santos
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF - 502.2
009 — Alexandre Rodrigues Magalhães
010 — Alcides Ramos de Oliveira
011 — Geraldo Rodrigues da Silva
012 — José Carvalho Rodrigues
013 — Niuza Martins Ferreira
014 — Raimundo Moreira Braga
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF - 502.1
015 — Abelardo Esteves Valente da Silva
016 — Antonio Almeida Santos
017 — Albert Tortola de Souza
018 — Anísio Moura Filho
019 — Arnaldo Rodrigues Marvão
020 — Benjamin Fernandes Garcia
021 — Clemencia Araújo Neta
022 — Daniel Lira Leão
023 — Denerval Costa Lira
024 — Edna das Graças Alves de Almeida
025 — Francisco Irineu Alves
026 — Joelvan Rodrigues de Araújo
027 — José Luiz Coelho Torres
028 — José Maria Borges de Oliveira
029 — José Carvalho Magalhães
030 — Josadan Pereira Neves
031 — Luiz Fernandes Rocha
032 — Maria da Graça Sampaio Rente
033 — Maria de Fátima Lima do Amaral
034 — Maria de Lourdes Oliveira dos Santos
035 — Maria de Jesus Martins Ferreira
036 — Maria do Socorro Dias
037 — Neyde Campos de Miranda
038 — Neusin Celestino dos Santos
039 — Oséas Lobato dos Santos
040 — Raimunda Suely de Brito Meluf
041 — Raimundo Reis de Oliveira
042 — Terezinha Evilásia Ávila
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF-503.3
043 — Claudino de Oliveira Neto
044 — Creuza Martins Gomes
045 — Everaldo da Silva Otoni
046 — Geruza Santos de Campos
047 — Izabel Nogueira Salame
048 — Nazyr Vale de Lima
049 — Salomão Rodrigues de Freitas
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.2
050 — Iracema Santos Rodrigues
051 — Ivan Rodrigues de Souza
052 — José Maria Alves Santana
053 — Maria Helena Peres Damasceno
054 — Neuza Martins Ferreira
AGENTE TRIBUTÁRIO — GEP-TAF - 503.1
055 — Antonia Barros Moreira
056 — Armando Santos Ferreira
057 — Fernando Matos Nunes
058 — Iracema Reis Alves
059 — Luiz Gonzaga Ferreira da Silva
060 — Tereza de Jesus Oliveira
061 — Terezinha de Jesus Souza
062 — Waldereis Souza Ferreira
PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL — GEP-SJ - 201.1
063 — José Moacyr das Chagas
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA — 901.3
064 — Maria de Fátima Santana Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO — GEP-SA — 901.1
065 — Antonio Soares da Silva
066 — José Aírton da Silva
067 — Nilda Gomes Rodrigues
MOTORISTA — GEP-TP - 1.101.3
068 — José Ferreira
4ª REGIÃO FISCAL — SANTARÉM
FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS — GEP-TAF — 501.3
001 — David Martins Paulo
002 — Moacir de Azevedo Bentes Monteiro
AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO — GEP-TAF - 502.3
003 — Amiralva Maria de Souza e Silva
004 — Augusto Gentil Ferreira
005 — Claudio da Silva Santos
006 — Joaquim Andrade Filho
007 — Maria Nilda Bastos Pedroso
008 - Maria Zarife Marcião dos Reis
009 - Ortenira Peloso dos Santos
010 - Raimundo Alves
011 - Renato de Souza Martins

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.2

012 - Adaias Ramos Batista
013 - Alcides Martins Tourão Corrêa
014 - Antônio Bentes de Figueiredo Filho
015 - Antônio Cardoso da Silva
016 - Antônio da Silva Arnoud
017 - Elídio Coelho Lima
018 - Francisco Cavalcante Anequino
019 - Francisco Soares de Aquino
020 - João Augusto Picanço Farias
021 - João Magalhães Junior
022 - João Paulo Gonçalves Medeiros
023 - João Tavares Filho
024 - José de Almeida Tabosa
025 - José Azevedo
026 - José Caetano Correa
027 - Juarez Duarte Cabral
028 - Manoel Joaquim da Costa Correa
029 - Plácido Pedro de Oliveira
030 - Raimundo Nonato Marinho
031 - Raimundo Valter Diniz
032 - Rodrigo Martins Maia
033 - Leonan Figueiredo de Almeida

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.1

034 - Benedito de Azevedo Ribeiro
035 - Carmem Sílvia Coutinho de Souza
036 - Eládio Lopes Figueira de Castro
037 - Helena de Carvalho Soares
038 - José Miguel Nascimento de Souza
039 - João Henrique Ribeiro
040 - José Ozenil Pereira
041 - Maria do Carmo Silva Canto
042 - Maria Neuza Pedroso de Souza
043 - Manoel Rodrigues da Silva
044 - Rosinaldo Maduro Fiuza dos Santos
045 - Rômulo Alexandre de Castro Serique
046 - Zolivaldo Serrazin Florenzano

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.3

047 - Admar Gonçalves Chaves
048 - Anízio de Araújo Uchôa
049 - Celina Pereira de Carvalho
050 - Edio do Carmo Barbosa
051 - Henrique José Chaves
052 - Idalgino da Costa Dias
053 - Ivan Cauby Bentes Monteiro
054 - Jacirema Furtado Silva
055 - José Duarte de Carvalho
056 - Judith Cabral Furtado
057 - Juvenal do Vale Tavares
058 - Luiza Coelho Mousinho Guimarães
059 - Onerino Gomes dos Santos
060 - Zady Pereira da Silva
061 - Zilda Navarro Gonçalves

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.2

062 - Allete Pinheiro Moraes
063 - Emanuel José Fernandes da Silva
064 - Francisca Rosineide Rego Gentil
065 - José Dilson Uchôa da Silva Menezes
066 - Nerck Furtado Queiroz
067 - Odete de Oliveira
068 - Olinda de Almeida Coutinho

069 - Osvaldo Catunda de Borba
070 - Terezinha Tavares Damasceno.

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.1

071 - Antônio Moreira Filho
072 - Alexandre Ivan Rocha Miranda
073 - Anatildes Figueira de Carvalho
074 - George Colares Silva
075 - José Medeiros de Souza
076 - José de Souza Pinto
077 - João Batista Bentes da Rocha
078 - José Bentes Monteiro
079 - Lucimar Moreira Cardoso
080 - Miguel Angelo Rocha Miranda
081 - Marília Matos de Medeiros
082 - Raimundo Nonato Colares Camargo

AGENTE ADMINISTRATIVO - GEP-SA - 901.1

083 - Maria do Carmo da Silva Souza

AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP - 1.102.2

084 - José dos Santos Seixas

COLETOR - N-5

085 - Bianor dos Santos

MARINHEIRO

086 - Cláudio da Conceição Gemaque
087 - Raimundo Almeida Gomes

5ª REGIÃO FISCAL - BREVES

FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF - 501.3

001 - Antônio Ramos da Silva
002 - Cantídio Maciel
003 - João Jeremias Chene

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF - 501.2

004 - Deusdeth Antônio Correa Pantoja

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.3

005 - Manoel Pinheiro de Melo
006 - Odorico Santana Tavares
007 - Rubens Guilherme Barbosa da Conceição.

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.2

008 - Abel Gaia de Ataíde
009 - Abel de Souza Machado
010 - Antônio Felipe Nemer
011 - João Sebastião da Costa
012 - José Maria Magno de Moraes
013 - José da Silva Fernandes
014 - Osvaldo de Freitas Gaia

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.1

015 - Alciroma Magalhães Barbosa
016 - Ana Maria Arcoverde
017 - Clóvis Tadeu dos Santos Beckman
018 - Carlos Américo Vilhena Santos
019 - Edilberto Pereira Freitas
020 - Francisco de Assis Moreira Pamplona
021 - José Maria dos Reis

022 - João Gualberto Paranhos da Silva
023 - João Carlos Raiol Nunes
024 - José Braga de Souza
025 - Manoel da Costa Brito
026 - Nelson Klinger Santos Maranhão
027 - Raimundo Figueiredo
028 - Rose Mary Freitas da Silva
029 - Sérgio Delgado de Moraes
030 - Salvio Nazareno Galvão Arcoverde
031 - Ubiraci de Almeida Barbosa
032 - Wilson Câmara Frazão

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.3

033 - Constantino dos Santos Nogueira
034 - Firmo Peixoto Leite Junior
035 - Geraldo Dantas da Silva
036 - Getúlio Brasil da Silva
037 - Hindemburgo de Sá Seixas
038 - Kleper Costa Lobo
039 - Plínio dos Santos
040 - Raimundo Leandro Pampilho

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.2

041 - Cesarina de Brito Machado
042 - Francisco Correa de Farias

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.1

043 - Antonio Salim Tavares Resques
044 - Cleber Edson dos Santos
045 - Elza Freitas Moreira
046 - Elcy Gouveia Câmara
047 - Irene Rodrigues da Silva Maranhão
048 - José Carlos dos Santos Rodrigues
049 - Maria de Fátima Barbosa
050 - Maria de Fátima Nunes dos Santos
051 - Maria Raimunda Câmara Fernandes
052 - Rui Guilherme Paranhos da Silva
053 - Marcos Oliveira Cardoso

AGENTE ADMINISTRATIVO - GEP-SA - 901.1

054 - Elizete Maria Ribeiro Vale

COLETOR - N-5

055 - Aurino Barbosa Vulcão
056 - Francisco das Chagas Moraes Neves
057 - Raimundo Gonçalves de Melo

6ª REGIÃO FISCAL - ABAETETUBA

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF - 501.3

001 - José Reale
002 - Raimundo Peloso da Silva

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GEP-TAF - 501.2

003 - Lucivaldo Dias Souza
004 - Venilson Pacine Nunes

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.3

005 - Aldemir Fialho
006 - Ananias Jacinto da Costa
007 - Adalberto Ferreira da Silva
008 - Célio Nazaré Guimarães França
009 - Edmar Guimarães Santana
010 - Fortunato da Silva Melo
011 - Manoel de Jesus Costa Lima
012 - Manoel de Jesus Corrêa

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.2

013 - Antônio Evangelista das Neves
014 - Cláudio Ribeiro Barreiros
015 - Francisco Pereira Teixeira
016 - Guino Cardoso Carvalho
017 - José Laurentino da Silva Júnior
018 - José Moraes Afonso
019 - Marcos de Almeida Martins
020 - Olivaldo Filgueira Valente
021 - Manoel de Oliveira Chaves

AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO - GEP-TAF - 502.1

022 - Aluisio Moura Lemos
023 - Filo Pompeu Machado
024 - Giovane Negrão Silva
025 - João Maria Pereira Viana
026 - João Batista Cardoso
027 - José dos Santos Corrêa
028 - José dos Santos
029 - Luiz Carlos Serra Loureiro
030 - Manoel Antônio Valente Ribeiro
031 - Miguel da Silva Miranda
032 - Maria Martins e Martins
033 - Maria Rosa Oliveira Barros
034 - Manoel Corrêa de Miranda
035 - Maria Helena Ferreira Paes
036 - Mário Cesar Quaresma
037 - Max dos Santos Martins
038 - Osvaldo Gonçalves de Miranda
039 - Omilton Maués Quaresma
040 - Roberto Cardoso Araújo

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.3

041 - Antônio Pereira de Souza
042 - Augusto da Silva Neno
043 - Antônio Bruno de Souza Nery
044 - Brailino Pena Martins
045 - Benedito Sabbá Neto
046 - Cesar Castro
047 - Cacilda da Costa Oliveira
048 - Dagoberto Lopes de Barros
049 - Edmundo Guerreiro Bentes
050 - Gregório Batista Wanzeler
051 - Higino dos Reis Pampolha
052 - Jerônimo Milhomem Tavares
053 - Manoel Alberto Esteves de Carvalho
054 - Raimundo Fonseca de Assis
055 - Raimundo Nogueira de Azevedo
056 - Sebastião Reis Pastana
057 - Urbano Bentes da Cunha

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.2

058 - José Loureiro Maués
059 - Maria Trindade Meireles de Melo
060 - Maria Benedita de Jesus Vilhena Sobrinho
061 - Maria Elizabeth Lobato Simões
062 - Rita Pereira Ribeiro
063 - Rosilda da Costa Macedo

AGENTE TRIBUTÁRIO - GEP-TAF - 503.1

064 - Expedito Gilberto Paranhos da Silva
065 - José Pedro Caldas
066 - Manoel do Espírito Santo Bitencourt Cardoso

067 - Raimundo Nonato Pereira Nunes

068 - Sérgio Gutemberg Nunes dos Santos
AGENTE ADMINISTRATIVO - GEP-SA - 901.1

069 - Maria Elza da Costa Araújo
AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP - 1.102.2

070 - Raimundo Nonato de Lima Abreu
AGENTE DE PORTARIA - GEP-TP - 1.102.1

071 - Raimundo Gomes Gonçalves
MOTORISTA - GEP-TP - 1.101.3

072 - Raimundo Favacho
073 - Manoel Valente
(Ext. Reg. nº 1.930. Dia: 07.04.81)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 038/81

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, considerando haver o Ministério da Agricultura solicitado a criação de uma Comissão com objetivo de programar, articular e executar, a nível estadual, o Programa de Apoio à Produção Comercialização e Abastecimento de Produtos Hortícolas - PRO-HORT

Considerando, outrossim, que a coordenação dos trabalhos dessa comissão, foi atribuída à SAGRI pelo mesmo Ministério;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Econ. José Maria de Vilar Ferreira para, como representante da SAGRI, coordenar a Comissão Estadual PROHORT.

II - DECLARAR que a Comissão acima referida fica constituída dos seguintes membros:

- Econ. José Maria de Vilar Ferreira - Suplente:
Engº Agrº Edvaldo Alves Veras Cutrim - SAGRI.
- Engº Agrº João Batista de Melo Bastos - BASA.
- Engº Agrº José Murilo Monteiro - DFA
- Engº Agrº BERNARDINO MARQUES MELO FILHO - EMATER
- Engº Agrº ALVARO AUGUSTO MOUSSALLEM PANTOJA PIMENTEL - FCAP.
- Engº Agrº EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE - CPATU/EMBRAPA
- Engº Agrº Renato Paulo da Silva Pinto Coral - Suplente: Econ. Rosivaldo Batista - CEASA/PA.
- Engº Agrº Oséas Vitorino do Nascimento - CE-PA.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, 17 de fevereiro de 1981.

Engº Agrº ITALO CLAUDIO FALES
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 1949 - Dia: 07/04/81)

SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA PORTARIA Nº 198

Portaria nº 198, de 25.03.81 - designando os servidores Edison Ferreira de Assunção, João Nepomuceno Brandão e Raimundo Assis Varela, para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar denúncia através do mem. nº 07/81, da Assessoria Técnica, desta Secretaria, sobre o desaparecimento de equipamentos.

RESUMO DA PORTARIA Nº 202

Portaria nº 202, de 30.03.81 - designando os servidores Edison Ferreira de Assunção, Alberto Montal-

vão Rodrigues e Maria da Purificação Moraes Brito, para comporem Comissão de Inquérito, a fim de apurar denúncia apresentada contra o servidor Benedito Soares de Melo, sobre desvio de gênero alimentício.

RESUMO DA PORTARIA Nº 203

Portaria nº 203, de 30.03.81 - designando os servidores Edison Ferreira de Assunção, João Nepomuceno Brandão e Waldomiro da Gama Alves, para comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar denúncia através do of. nº 001/81, da Contadoria Setorial, desta Secretaria, sobre o desaparecimento de equipamento.

(Ext. Reg. Nº 1957 - Dia 07.04.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requere-

ram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Lindomar Lúcia da Cruz Saldanha, Madalena Seabra Barros, Adilson Renato Bentes Mendes, Roberto Nazareno Chagas Ramos, Josué Alves Pachôa, Luzia Nadja Pereira Guimarães, Sandra Maria Losada Maia, Wilson de Azevedo Bentes, Maria Necila Sampaio, Adalberto da Mota Souto, Jackson Felgueiras Reis, Helena Cláudia Miralha Pingarilho, José Ricardo Matos dos Santos, Maria Ângela Mendes Silva de Souza, Francisco Xavier de Araújo, Edi Costa de

Carvalho, Arthur de Vasconcelos Carepa, Dulcelinda Lobato Pantoja, José Maria Vianna de Oliveira, Acleu Raymundo de Carvalho Braga, Autran Lelis de Oliveira Feio, José Maria Teixeira do Rosário, Geraldo José Guimarães de Amorim, Tadeu Sousa Pantoja, José Carlos de Souza Machado, Milton Dantas de Lima, Maria de Fátima da Silva Gomes, Magda Sanjad Nagib Abou El Hosn, Luiz Ernani Ferreira Ribeiro, Maria Beatriz Oliveira Medeiros, Maria de Nazaré Moura Ferreira, Norma Sílvia Queiroz de Paula, Célia Pinto Ramos, Marília Serra Carneiro, Avelino Rodrigues de Almeida, Léa Cristina Baptista de Siqueira, Dídio Cruz Neto, Edite da Costa Pantoja, Antônio Evilásio Castro Martins, José Maria do Nascimento e Maria de Lourdes Silva Rocha; em caráter Suplementar, o advogado Glaubério Alves Pereira. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito Hélio de Barros Favacho Alves, José Guilherme da Silva Bastos, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra, Gerson Alves Guimarães e Humberto Carvalho Chamon. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, em 06 de abril de 1981.

a) ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

2º Secretário

(T. nº 8849. Reg. nº 1961. Dias: 07, 08 e 09.04.81)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS

INSTRUMENTO ADITIVO Nº 79.026.02

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79.026.00, DE 1º DE MAIO DE 1979, QUE ORA FAZEM A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, PARA LOCAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER Nº 1044, NA CIDADE DE BELÉM-PA.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS, empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco D e F, Brasília, DF, C.G.C. nº 33.640.988.0001-02, daqui por diante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Presidente ARNO OSCAR MARKUS, devidamente autorizado pela Diretoria na 207ª Reunião realizada em 10 de março de 1981, e o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, daqui por diante denominada LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário FERNANDO COUTINHO JORGE, firmam o presente Instrumento Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido, por este Instrumento Aditivo, que as despesas decorrentes do Contrato nº 79.026.00, de 01 de maio de 1979, correrão, no corrente exercício, à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada, e nos demais exercícios, pelas dotações que para tal fim, forem consignadas:

Unidade Orçamentária - 1901 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Função: 03 - Administração e Planejamento
Programa: 07 - Administração
Subprograma: - 020 - Supervisão e Coordenação Superior

Atividade: 2059 - Coordenação da Política de Planejamento no Estado.

Elementos de Despesas: 3132 - Outros Serviços e Encargos

PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas acima referidas, no presente período, serão empenhadas de acordo com a dotação prevista no Orçamento Programa anual de 1981.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 79.026.00, de 01 de maio de 1979, fica prorrogado, por mais 3 (três) anos, a partir da data de 01 de maio de 1981, fixando-se o seu término para a data de 30 de abril de 1984.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas, integralmente, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 79.026.00, de 01 de maio de 1979, e de seu Aditivo, que não foram modificadas, no todo ou em parte, por este Instrumento Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Instrumento Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e acordadas, as contratantes assinam o presente Instrumento Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília, 20 de março de 1981.

ARNO OSCAR MARKUS

FERNANDO COUTINHO JORGE

TESTEMUNHAS:

EDUROL SANTOS MONTEIRO

LÚCIA HELENA COSTA VIANA

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a fima supra assinalada uma

(1).

Belém, 31 de março de 1981.

Em testemunho J.V.M.C.J. da verdade.

JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO
JÚNIOR

Escrevente Autorizado - CPF. 042280112-87

(Ext. Reg. nº 1926 - Dia: 07.04.81)

**REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO nº 13**

PREÇO Cr\$ 150,00

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL**

CLÁUSULA QUINTA — No caso da Locadora não executar em todo ou em parte os serviços constantes das especificações integrantes do presente contrato, a Locatária suspenderá o pagamento correspondente até que os serviços sejam executados completamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Desde que não causada pela Locadora, a interrupção dos pagamentos mensais provocará a não realização dos serviços subsequentes até que a Locatária regularize a situação financeira.

CLÁUSULA SEXTA — O prazo de validade do presente contrato é de 01 (um) ano, podendo ser cancelado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA — Este contrato poderá ser rescindido, independente de interpelação judicial e sem que caiba às partes qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a. Se a Locadora deixar de efetuar os serviços previstos durante um período igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
- b. Se a Locatária deixar de efetuar os pagamentos devidos aos serviços prestados por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA — Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, as partes elegem o "FORUM" da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará. E por assim estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas e na forma da Lei.

Belém, 01 de janeiro de 1981.

Locatária

LOCADORA

LOCATÁRIO

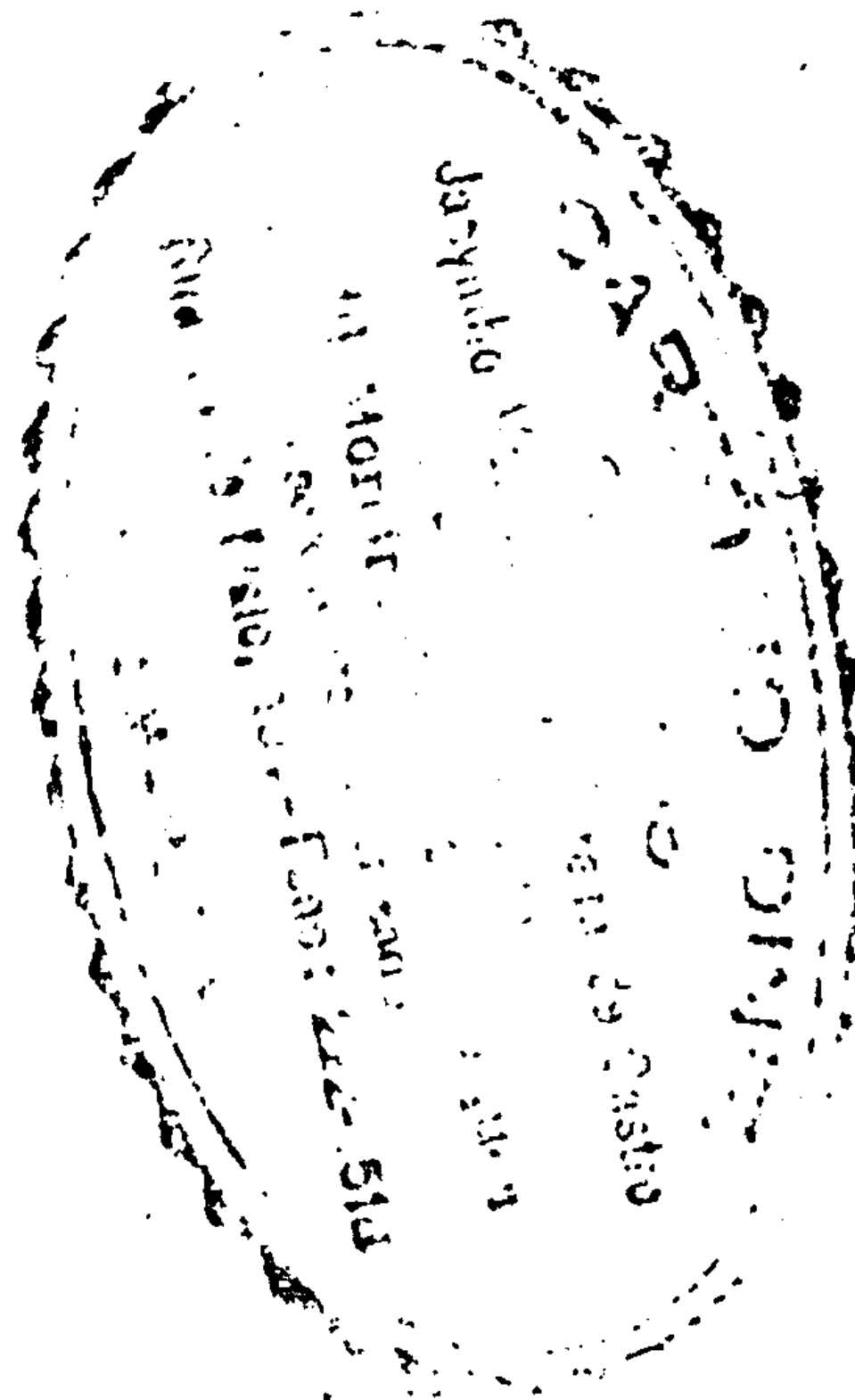
TESTEMUNHAS:

Edmar Santos Oliveira

Alfonso Luiz De Paes Castro

João Carlos de Paes Castro
Top. São João

Edmar Santos Oliveira



Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada. (Ext. Reg. n. 1927 - Dia 07.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santarém Novo, neste Estado.

OBJETO: Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau SANTA ANGÉLICA, na localidade de Santo Antonio de Trombetas, no município de SANTARÉM NOVO, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos oriundos do Orçamento do Estado - Elemento 4110 - Programa: Ensino de 1º Grau - Projeto: Ampliação, Melhoramento e Reaparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau - 1.034 - Fundo Especial 81.

Valor Total: Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santarém Novo.

Belém, 02 de abril de 1981.

a) Ilegível
(Ext. Reg. nº 1952 - Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Faro, neste Estado.

OBJETO: Ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Estadual de 1º Grau ANTONIO CÂNDIDO MACHADO, localizada no município de Faro, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos recursos do SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA FEDERAL - EXERCÍCIO, 1981 - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau - Meta: Ampliação e Equipamento de Unidade Escolar no Meio Rural.

VALOR TOTAL: Cr\$-800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Faro, Sr. JOÃO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Faro.

Belém, 03 de abril de 1981.

a) Ilegível
(Ext. Reg. nº 1953 - Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Aveiro, neste Estado.

OBJETO: Recuperação geral do prédio da Escola Estadual de 1º Grau "Maria da Silva Nunes", localizada em Brasília Legal, no município de Aveiro, neste Estado.

CRÉDITO: A despesa correrá por conta dos Recursos do Orçamento do Estado - Fundo Especial - Exercício 1981 - Programa: Ensino de 1º Grau - Projeto: Ampliação, Melhoramento e Reaparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau - 1.034 - Meta: Recuperação Geral, E.E. de 1º Grau Maria da Silva Nunes, localizada em Brasília Legal, no município de Aveiro.

VALOR TOTAL: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

FORO: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

REPRESENTANTES QUE ASSINAM O CONVÊNIO: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Aveiro, Sr. ADAMOR ANTÔNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Aveiro.

Belém, 02 de abril de 1981.

(Ext. Reg. nº 1954. Dia? 07.04.81)

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2ª REGIÃO

PORTARIA CRB- 2 N. 01/81

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia - 2ª Região, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 do Regimento Interno deste Conselho e de acordo com a Resolução n. 180 do Conselho Federal de Biblioteconomia,

RESOLVE:

Designar a Bibliotecária LENISE DE OLIVEIRA RIBEIRO E REBOUÇAS, para servir como Delegada do Conselho Regional de Biblioteconomia - 2ª Região, no Estado do Amazonas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 20 de janeiro de 1981.

MARIA ODAISA ESPINHEIRO DE OLIVEIRA

Presidente CRB - 2/80

(T. n. 8847 - Reg. n. 1962 - Dia 07.04.81)

PORTARIA N.CRB- 2 N. 02/81

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia - 2ª Região, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 do Regimento Interno deste Conselho e de acordo com a Resolução n. 180 do Conselho Federal de Biblioteconomia,

RESOLVE:

Designar a Bibliotecária DÉA ROLA SOARES, para servir como Delegada do Conselho Regional de Biblioteconomia - 2ª Região no Território Federal do Amapá.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

Belém, 20 de Janeiro de 1981.
MARIA ODAISA ESPINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente CRB — 2/81

(T. n. 8847 - Reg. n. 1962 - Dia 07.04.81)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EDITAL Nº 001/81-IPASEP

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que se encontra aberta a partir do dia 06.04.81, no horário normal de expediente em sua sede à Rua Manoel Barata nº 50, 4º andar (Assessoria Técnica) a inscrição de candidatos para as unidades residenciais dos conjuntos "Stélio Mároja e Nuneslândia III etapa.

01 - CONDIÇÕES

— Ser contribuinte do IPASEP (12 contribuições).

— Apresentação de declaração de renda familiar.

— * No componente de renda familiar deve constar o rendimento do segurado(a) e dos participantes da referida renda.

— Não estar cadastrado no SPC.

02 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

— Dois últimos contra-cheque.

— CIC

— Carteira de Identidade

— Carteira Profissional (se regido pela CLT), do componente da renda familiar.

03 - ENCERRAMENTO

As inscrições de que trata o presente Edital serão encerradas no dia 22.04.81.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente em exercício

BENIGNA MOURA RABELO

Respondendo p/Assessoria Técnica

(Ext. Reg. nº 1931 - Dia: 07.04.81)

RESUMO DE RESOLUÇÕES

Através de Resolução nº 051, de 25.03.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-2.493,75 reajustada para Cr\$-2.720,00, cabendo metade a ANTÔNIA CLEIDE DA SILVA CUNHA, e outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores SANCLAYTON e GLAUCIANE DA SILVA CUNHA e concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 aos beneficiários contemplados na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 28.12.80.

Através de Resolução nº 052, de 25.03.81, foi concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00, integralmente a FILOMENA BEVILAQUA DA COSTA.

Através de Resolução nº 053, de 25.03.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-14.773,50 reajustada para Cr\$-16.684,00, cabendo metade a Senhora NOEMY PASSOS DA COSTA e a outra metade ao filho menor HARRISON CLAYTON PASSOS DA COSTA e concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 aos beneficiários contemplados na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 10.01.81.

Através de Resolução nº 055, de 25.03.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.952,50 reajustada para Cr\$-2.720,00, cabendo metade a Sra. EROTILDE MAGNO BARROSO e a outra metade rateada em partes iguais aos menores MARCELO e SIDNEY MAGNO BARROSO e concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 aos beneficiários contemplados na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 16.11.80.

Através de Resolução nº 056 de 25.03.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-6.750,00, reajustada para Cr\$-6.762,00, cabendo metade a Sra. FRANCISTA NASCIMENTO DOS SANTOS e a outra metade rateada em partes iguais aos menores JEANNIE e ERIC NASCIMENTO DOS SANTOS e JOSÉ LUIZ BANDEIRA DOS SANTOS, devendo a quota parte pertencente ao menor JOSÉ LUIZ ficar sobrestado no Instituto aguardando a manifestação de seu representante legal e concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 em favor dos beneficiários contemplados na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 09.12.80.

Através de Resolução nº 057, de 25.03.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 2.684,57 reajustada para Cr\$-2.720,00, em favor da Sra. MARIA DE NAZARÉ BENTES PEREIRA, e concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 integralmente a beneficiária contemplada na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 16.10.80.

Através de Resolução nº 058, de 25.03.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-5.575,00 reajustada para Cr\$-5.642,00, em favor da Senhora MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA, foi concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00 integralmente a beneficiária contemplada, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 29.01.81.

Através de Resolução nº 059, de 25.03.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.029,39 majorada para Cr\$-1.600,00 e reajustada para Cr\$-2.720,00 cabendo metade do benefício a Senhora JOANA POMPEU BARRA e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos menores do "de cujus" de nomes JOANA D'ARC LOPES POMPEU BARRA e HERBITY DE JESUS TEIXEIRA BARRA, foi concedido o Pecúlio de Cr\$-45.000,00, integralmente a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA na qualidade de beneficiário inscrita pelo ex-segurado, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 25.11.79.

Belém, 02 de abril de 1981

DOMINGOS FARIAS GOMES

Chefe de Divisão de Serviços Gerais

VISTO:

JOANA COELI LALOR BRAZ

Diretora do Departamento de Administração em
exercício

(Ext. Reg. nº 1923 - Dia: 07.04.81)



Ministério da Previdência e Assistência Social



INPS / INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGÊNCIA DE BELÉM DO PARÁ

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regime da Previdência Social, ficam notificados dos benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

Adelaide de Souza Barros - NB - 31/71928303 - 5 - Aux. Doença - 03.02.81; Aldemir Amintas - NB - 31/71928296-9 - Aux. Doença - 03.02.81; Antônia de Araújo Rodrigues - NB - 31/71928381-7 - Aux. Doença - 30.01.81; Antônio Ferreira Gomes - NB - 31/71.928 342-6 - Aux. Doença - 23.02.81; Alcindo Miranda das Mercês - NB - 31/71928347-7 - Aux. Doença - 23.02.81; Aldamar Olímpio de Brito Filho - 31/71.928. 309-4 - Aux. Doença - 23.02.81; Artonesto Gomes da Silva - 31/71.928.341-8 - Aux. Doença - 23.02.81; Álvaro Costa de Souza - 31/71.928.484-8 - Aux. Doença - 10.02.81; Antônio Bahia Rodrigues - 31/72. 773.502-0 - Aux. Doença - 13.02.81; Ademar Monteiro do Nascimento - 31/71.928.121-0 - Aux. Doença - 09.02.81; Alberto Baia Cardoso - 31/71.928.470-8 - Aux. Doença - 11.02.81; Antônio Oliveira Soares - 31/ 14.355.877-0 - Aux. Doença - 11.02.81 - Cessação; Antônio Benedito Farid Moisés - 31/71.928.185-7 - Aux. Doença - Cessação; Adalberto dos Santos - 31/71.928.156-3 - Aux. Doença - 11.02.81 - Cessação; Antônio Nicolau Pinto Lameira - Aux. Doença - 31/71. 928.324-9 - Aux. Doença - 19.01.81; Audete Alves da Paixão - 31/71.928.218-7 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Aguinaldo Rodrigues de Souza - 31/71.101.566-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Armanda Fazzi Ribeiro - 31/71.664.189-5 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Antônio Monteiro - 31/14.352.827-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Antônio Carlos de Oliveira Silva - 31/71.924.439-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Antônio Pereira dos Santos - 31/71.928.047-8 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Américo do Rosário Silva - 31/71.928.095 -8 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Adalberto Ladislau de Almeida - 31/14.346.251-0 - Aux. Doença - 21.02.81 - Cessação; Arnaldo Pinto da Costa - 31/13. 091.030-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Adelina de Souza Canelas - 31/14.355.708-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Angela Maria Gonçalves Brandão - 31/71.928.245-2 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Alfredo Portugal Netto - 31/71. 101.900-2 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Branca Aurora Alves de Lima - 31/71.928.307-8 - Aux. Doença - 23.02.81; Benedita Gomes Pinto - 31/72. 772.542-0 - Aux. Doença - 18.02.81; Benedito Marques - 31/71.928.117-2 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Benedito Lima - 31/71.924.293-2 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Benjamim Antunes Pereira Filho - 31/71.928.056-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Benedita Assunção Pinho da Veiga - 30/71.664.207 - Renda Mensal Vitalícia - 21.01.81; Bernarda Lidia da Penha - 31/71.928.4 - Aux. Doença - 03.02.81; Beatriz Osana Smith do Amaral - 30/71.928.201-3 - Renda Mensal Vitalícia - 03.02.81; Creuza Silva Fernandes - 31/71.928.184-9 - Aux. Doença - 11.02.81; Carlos Guimarães de Azevedo - 31/71.928.365-5 - Aux. Doença - 23.02.81; Celencina Macieira Rodrigues dos Santos Campos - 31/71.928.376-0 - Aux. Doença - 23.02.81; Carlos Souza Marinho Filho - 31/71.928.490-2 - Aux. Doença - 12.02.81; Carlos Alberto Xavier Galucio - 31/71.928. 354-0 - Aux. Doença - 30.01.81; Domingos da Costa Nunes - 31/71.928.306-0 - Aux. Doença - 23.02.81; Durval Palheta da Silva - 31/71.928.360-4 - Aux. Doença - 23.02.81; Dionisia Souza Guimarães - 31/71. 928.048-6 - Aux. Doença - 09.02.81; Deuzuite Rodrigues de Souza - 31/71.928.449-0 - Aux. Doença - 10.02.81; Domingas Oliveira da Costa - 31/71.928.356 -6 - Aux. Doença - 28.01.81; Deusarina dos Santos Silva - 31/71.928.015-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Elita Nunes Melo - 31/71.929.874-1 - Aux. Doença - 29.01.81; Emília Neves da Cruz - 31/71.929. 926-8 - Aux. Doença - 13.02.81; Eugênio do Nascimento Alves - 31/72.770.531-8 - Aux. Doença - 19.02.81; Emiliana Moreira - 31/71.929.839-3 - Aux. Doença - 16.02.81; Esmerina Bicho da Costa - 30/71. 929.662-5 - Renda Mensal Vitalícia - 03.02.81; Eloi Nobre da Silva - 31/71.927.167-3 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Elias Gomes Pinto - 31/71.927. 298-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Edina Ferreira da Silva - 31/71.929.617-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Elza Marques Damasceno - 31/71.927.473-7 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Edelson Souza da Costa - 31/71.929.767-2 - Aux. Doença - 11.02.81; Enóquio Batista da Conceição - 31/71.929.638-2 - Aux. Doença - 03.02.81; Estelita Reis Pereira - 31/71.927.471-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Ediberto Monteiro Rodrigues - 31/14.326-808-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Fernando Macêdo Rodrigues - 31/71.929.641-2 - Aux. Doença - 03.02.81; Francisco Ricardo Gomes - 31/71. 929.796-6 - Aux. Doença - 16.02.81; Francisco Melo Albuquerque - 31/71.929.914-4 - Aux. Doença - 12.02.81; Fortunato Carneiro Rodrigues - 31/71.929. 728-1 - Aux. Doença - 11.02.81; Francisco Pinto de Almeida - 31/71.929.870-9 - Aux. Doença - 20.02.81; Francisco de Souza Nazaré - 31/71.929.737-0 - Aux. Doença - 11.02.81; Francisco Pantoja da Costa -

31/71.927.146-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Francisco Tedesco - 31/71.927.420-6 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Gilberto Muniz de Almeida - 31/71.927.260-2 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Gregória Pereira dos Santos - 30/71.927.455 - Renda Mensal Vitalícia - 03.02.81; Gilberto Moraes Martins - 31/71.929.658-7 - Aux. Doença - 03.02.81; Gerson Alencar Bezerra - 31/71.927.498-2 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Gilberto Muniz de Almeida - 31/71.929.858-0 - Aux. Doença - 20.02.81; Gonçalo Jardim Pereira - 31/14.314-460-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Horêncio Lobato - 31/71.929.713-3 - Aux. Doença - 03.02.81; Helena Rodrigues da Silva Matos - 31/14.347.370 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Izabel Irene de Jesus - 30/71.929.703-6 - Renda Mensal Vitalícia - 26.01.81; Iracema Pereira do Nascimento - 31/71.927.477-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Ismaelino Ramos do Nascimento - 31/71.923.009-8 - Aux. Doença - 21.01.81; Iná Barbosa dos Santos - 31/71.929.718-9 - Aux. Doença - 03.02.81; Justo da Costa Maia - 31/71.929.646-3 - Aux. Doença - 03.02.81; José Gomes Filho - 31/71.929.698-6 - Aux. Doença - 03.02.81; Joaquim Martiniano de Souza - 31/71.929.691-9 - Aux. Doença - 28.01.81; José Francisco de Moraes - 31/71.929.797-4 - Aux. Doença - 05.02.81; José Ribamar Alves Pereira - 31/71.664.843-1 - Aux. Doença - 11.02.81 - Cessação; José Santana dos Reis - 31/71.923.083-7 - Aux. Doença - 11.02.81 - Cessação; José Ferreira Lima - 31/71.929.729-0 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; João Batista Vilhena - 31/71.927.449-4 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Jofre Barros de Aquino - 31/71.927.200-9 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; João de Deus - 31/71.929.692-7 - Aux. Doença - 03.02.81; José da Paz de Oliveira - 31/71.929.801-6 - Aux. Doença - 16.02.81; José Marinho Gemaque - 31/71.929.836-9 - Aux. Doença - 16.02.81 - Cessação; José Catarino Leal - 31/71.929.891-1 - Aux. Doença - 30.01.81; José Maria Souto de Souza - 31/71.929.857-1 - Aux. Doença - 30.01.81; José Ubirajara Magno da Silva - 30/71.927.026 - Renda Mensal Vitalícia - 30.01.81; José Cardoso Barros - 31/72.770.526-1 - Aux. Doença - 20.02.81; João de Deus Campos - 31/71.929.990-0 - Aux. Doença - 20.02.81; João Bosco dos Santos Moreira - 31/71.929.889-0 - Aux. Doença - 20.02.81; José Sérgio Pereira Messias - 31/71.929.877-6 - Aux. Doença - 20.02.81; João Filho Miranda de Oliveira - 31/72.770.519-9 - Aux. Doença - 12.02.81; João Veiga Batista - 31/71.929.643-9 - Aux. Doença - 03.02.81; José Lucas Pinto - 31/71.929.862-8 - Aux. Doença - 02.02.81; Jandira Santos - 31/71.929.515-7 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; João Nelsimar Gonçalves Torres - 31/71.927.723-7 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; José Orlando Ventura de Azevedo - 31/71.927.281-5 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; João Amoedo Ribeiro - 31/14.343.358-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; José Marinho Gemaque - 31/14.345.159-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; José Carlos Corrêa - 31/14.333.091-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Lúcio Leal dos Santos - 31/71.928.733-2 - Aux. Doença - 11.02.81; Lucelino de Souza Palheta - 31/71.928.872-0 - Aux. Doença - 06.02.81; Ledícia Sanches Cohen - 31/72.770.045-6 - Aux. Doença - 06.02.81; Luzia Chaves Menezes - 31/71.928.620-4 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação;

Lucidio Alves da Silva Aragão - 31/14.341.451-0 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Luiz Paiva Cordovil - 31/71.928.549-6 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Leonor Gonçalves de Souza - 31/71.928.661-1 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Luciano Ferreira da Rocha - 31/71.100.774-8 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Laurentino Aguiar Gatinho - 31/71.928.810-0 - Aux. Doença - 26.01.81; Luzia Auta Pinheiro - 31/71.929.798-7 - Aux. Doença - 21.01.81; Lindaura dos Santos Oliveira - 31/71.928.905-0 - Aux. Doença - 28.01.81; Luiz Bezerra de Góes - 31/71.928.925-4 - Aux. Doença - 30.01.81; Manoel Nazaré de Queiroz - 30/71.928.985-8 - Renda Mensal Vitalícia - 12.02.81; Maria dos Passos Lapa - 31/71.928.868-1 - Aux. Doença - 13.02.81; Maria Paixão Cordeiro - 31/71.928.867-3 - Aux. Doença - 13.02.81; Maria José da Silva Vieira - 31/71.928.853-3 - Aux. Doença - 13.02.81; Maria Raimunda Pereira da Silva - 31/71.928.869-0 - Aux. Doença - 13.02.81; Maria Raimunda Nascimento dos Santos - 31/71.928.873-8 - Aux. Doença - 13.02.81; Manoel Nunes do Nascimento - 31/71.928.875-4 - Aux. Doença - 13.02.81; Manoel do Lago de Figueiredo - 31/71.928.878-9 - Aux. Doença - 13.02.81; Maria das Graças Souza - 31/71.928.900-9 - Aux. Doença - 13.02.81; Maria das Graças Braz Rego - 31/71.924.976-7 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Maria de Nazaré Sena Maia - 31/71.928.682-4 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Maria Monteiro Gomes - 31/71.928.704-9 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Magnólia Câmara - 31/71.928.760-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Marizinha Martins de Castro - 31/71.928.606-9 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Manoel Hélio da Silva - 31/71.928.812-6 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Manoel Monteiro de Almeida - 31/71.924.520-6 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Marcílio Silva de Souza - 31/71.665.058-0 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Maurício Lucas Pinto - 31/13.064.747 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Miguel Arcanjo de Souza - 31/14.349.635 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Manoel Pinheiro Lobato - 31/14.350.703 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Moacir Oliveira Colares - 31/71.928.603-4 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Myrna Loy da Silva Gomes - 31/14.340.219 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Maria de Nazaré Mourão Machado - 31/71.928.647-6 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Maria do Rosário Gomes Viana - 31/71.101.554-6 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Maria Evanildes Ferreira de Oliveira - 31/71.928.681-6 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Maria do Carmo Araújo Costa - 31/71.100.525-7 - Aux. Doença - 12.02.81; Maria de Belém Valadares - 31/14.351.626 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Maria Gonçalves da Cruz - 31/71.928.836-3 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Marcílio Monteiro da Silva - 31/14.356.425 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Murilo da Silva Serrão - 31/71.665.348-6 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Maria de Jesus da Silva Lobato - 31/71.928.671-9 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Maria de Nazaré Ferreira de Oliveira - 31/14.352.087 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Manoel Raimundo da Silva - 31/71.928.990-4 - Aux. Doença - 30.02.81; Manoel Lauro Rodrigues de Barros - 31/71.928.843-6 - Aux. Doença - 02.02.81; Maria do Carmo Medeiros - 31/71.928.983-1 - Aux. Doença - 28.01.81; Maria do Rosário Gomes Ferreira - 31/71.928.849-5 - Aux. Doença - 23.01.81; Manoel Pinheiro Barbosa - 31/71.

928.809-6 - Aux. Doença - 22.01.81; Maria de Fátima Gomes Cavalcante - 31/71.928.801-0 - Aux. Doença - 21.01.81; Maria Antônia Pinheiro - 31/71.928.791 - Aux. Doença - 21.01.81; Maria Cardoso de Alfaia - 31/71.928.814-2 - Aux. Doença - 26.01.81; Manoel Ferreira Saraiva - 31/71.928.792-8 - Aux. Doença - 26.01.81; Manoel Gordo dos Santos - 31/71.928.921-1 - Aux. Doença - 27.01.81; Maria Pereira de Miranda - 31/71.928.943-2 - Aux. Doença - 27.01.81; Natércia de Almeida dos Santos - 31/71.927.994-1 - Aux. Doença - 27.01.81; Origenes Matos Ramos - 31/71.927.940-2 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Osvaldo de Souza Lobato - 31/72.769.556-8 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Oscarina Matos Pereira - 31/71.929.911-9 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Ovídio Tavares Pio - 31/71.927.627-6 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Pedro Paulo Simões de Freitas - 31/14.333.506-0 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Pedro Reis da Silva - 31/71.927.959-3 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Paulo Pinho Furtado - 31/71.923.970-2 - Aux. Doença - 21.02.81 - Cessação; Raimundo da Lima da Silva - 31/72.769.522-3 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Raimundo dos Santos Mercês - 31/72.769.524 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Ronaldo Monteiro Rodrigues - 31/71.927.826-0 - Aux. Doença - 12.02.81 - Cessação; Raimundo Nonato dos Santos - 31/14.343.427-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Rubens Benito Galeão - 31/09.962.472 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Raimundo do Socorro Barros - 31/72.769.666-1 - Aux. Doença - 20.01.81; Raimundo Nonato Martins de Almeida -

31/72.769.644-0 - Aux. Doença - 30.01.81; Raimundo Olímpio Gil - 31/72.769.623-8 - Aux. Doença - 29.01.81; Raimundo Rodrigues Vieira - 31/71.927.875-9 - Aux. Doença - 28.01.81; Risoleta Câmara Trindade - 31/71.927.974-7 - Aux. Doença - 29.01.81; Romão Krzystek - 31/72.769.578-9 - Aux. Doença - 02.02.81; Ronaldo Gomes Ferreira - 31/72.769.555-0 - Aux. Doença - 30.01.81; Raimundo Queiroz Rodrigues - 31/71.927.720-5 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Raimunda da Costa Oeiras - 31/71.927.671-3 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Raimundo Ferreira da Silva - 31/71.927.997-6 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Raimundo Amorim - 31/71.027.890-2 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Samuel Vasconcelos da Cunha - 31/72.769.508-8 - Aux. Doença - 27.01.81 - Cessação; Rosa Corrêa dos Santos - 31/71.923.550 - Aux. Doença - 21.01.81; Sodrelina Fagundes Palheta - 31/71.927.633-0 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação; Vera Lúcia Tavares Ewerton - 31/71.927.795-7 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Vitor dos Santos - 31/72.769.712-9 - Aux. Doença - 30.01.81; Zenaide Alves Chaves - 31/72.769.597-5 - Aux. Doença - 05.02.81; Zenil Alves Ribeiro - 31/71.927.908-9 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Wanderlei Soares de Lima - 31/926.662-4 - Aux. Doença - 03.02.81 - Cessação; Wilson Correa de Miranda - 31/71.927.536-9 - Aux. Doença - 21.01.81 - Cessação.

Belém, 30 de março de 1981.

(Ext. Reg. nº 1.907. Dia: 07.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Ilson da Silva Xavier.

Cláusula Primeira: — Fica renovado o período da contratação por mais um ano, a contar de 18.04.1981 à 18.04.1982.

Cláusula Décima Quarta: — As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as Verbas — 3000 — Despesas Correntes — 3100 — Despesas de Custeio — 3110 — Pessoal — 3111.02 — Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária — 210106070212.076 — Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

ILSON DA SILVA XAVIER

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928 — Dia: 07/04/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Sra. Francenilda Xavier Guimarães.

Cláusula Décima Segunda: — As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as Verbas — 3000 — Despesas Correntes — 3100 — Despesas de Custeio — 3110 — Pessoal — 3111.02 — Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária — 210106070212.076 — Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

FRANCENILDA XAVIER GUIMARÃES

Contratada

(Ext. Reg. nº 1928 — Dia: 07/04/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Pedro Paulo Menezes Guimarães.

I — Cláusula Décima Segunda: — As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as Verbas — 3000 — Despesas Correntes — 3100 — Despesas de Custeio — 3110 — Pessoal — 3111.02 — Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária — 210106070212.076 — Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 01 de abril de 1981.
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Contratante
PEDRO PAULO MENEZES GUIMARÃES
 Contratado
 (Ext. Reg. - nº 1928 - Dia: 07/04/81)

----- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Sra. Darsoni dos Santos Printes

I - Cláusula Décima Segunda: - As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as Verbas - 3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio - 3110 - Pessoal - 3111.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas da Atividade Orçamentária - 21.01.06.07.02.12.076 - Manutenção de Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei 4.945, de 18.012.1980.

Belém, 31 de março de 1981.
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Contratante
DARSONI DOS SANTOS PRINTES
 Contratada
 (Ext. Reg. nº 1928 - Dia: 07/04/81)

----- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Sra. Denilza Maria Silva dos Santos.

I - Cláusula Décima Segunda: - As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as Verbas - 3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio - 3110 - Pessoal - 3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária - 210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4945, de 18.12.80.

Belém, 31 de março de 1981.
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Contratante
DENILZA MARIA SILVA DOS SANTOS
 Contratada
 (Ext. Reg. nº 1928 - Dia: 07/04/81)

----- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, e o Sr. Geraldo Acácio dos Santos Moraes.

Cláusula Primeira: - Fica renovado o período da contratação por mais 1 (um) ano, a contar de 02.04.81 à 02.04.82.

Cláusula Décima Quarta: - As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as Verbas - 3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio - 3110 - Pessoal - 3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária - 21.01.06070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Contratante
GERALDO ACÁCIO DOS SANTOS MORAES
 Contratado
 (Ext. Reg. nº 1928 - Dia: 07.04.81)

----- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Bernardo Paulino da Conceição.

Cláusula Primeira: - Fica renovado o período da contratação por mais 1 (um) ano, a contar de 08.04.81, à 08.04.82.

Cláusula Décima Quarta: - As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as Verbas - 3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio - 3110 - Pessoal - 3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária - 210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém (PA), 31 de março de 1981.
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Contratante
BERNARDO PAULINO DA CONCEIÇÃO
 Contratado
 (Ext. Reg. nº 1928 - Dia: 07/04/81)

----- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Walter Baia Rebelo.

Cláusula Primeira: - Fica removado o período da Contratação por mais 1 (um) ano, a contar de 02.04.81 à 02.04.82.

Cláusula Décima Quarta - As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas as Verbas - 3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio - 3110 - Pessoal - 3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária - 210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Contratante
WALTER BAIA REBELO
 Contratado
 (Ext. Reg. nº 1928 - Dia: 07/04/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. José Maria Maciel.

I — Cláusula Décima Quarta: — As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas — 3000 — Despesas Correntes — 3100 — Despesas de Custeio — 3110 — Pessoal — 3111.02 — Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária — 210106070212.076 — Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.80.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

JOSÉ MARIA MACIEL

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928 — Dia: 07/04/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Júnir Nazaré Barbosa Rodrigues.

I — Cláusula Décima Quarta: — As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas — 3000 — Despesas Correntes — 3100 — Despesas de Custeio — 3110 — Pessoal — 3111.02 — Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária — 210106070212.076 — Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

JUNIR NAZARÉ BARBOSA RODRIGUES

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928 — Dia: 07/04/81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Cláudio Marçal Guimarães.

I — CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. José Carlos de Nazareth.

I — CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

JOSÉ CARLOS DE NAZARÉTH

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, e a Sra. Aurora Francês Tavares Cardoso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 27 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

AURORA FRANCÊS TAVARES CARDOSO

Contratada

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, e o Sr. Emanuel das Chagas Moraes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 18 de fevereiro de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

EMANUEL DAS CHAGAS MORAES

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Francisco Emiliano Lopes Menezes.

I — CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

FRANCISCO EMILIANO LOPES MENEZES

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e Pedro Nascimento Nogueira.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

PEDRO NASCIMENTO NOGUEIRA

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. João de Lima Corrêa Brabo.

I — CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes - 3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.80.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

JOÃO DE LIMA CORRÊA BRABO

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Sra. Maria Lúcia da Silva Contente.

I — CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.80.

Belém, 27 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

MARIA LÚCIA DA SILVA CONTENTE

Contratada

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, e a Sra. Maria Lúcia da Silva Contente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-020106301792.085 - Manutenção do Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves", aprovado pela Lei nº 4886, de 11.12.79.

Belém, 27 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

MARIA LÚCIA DA SILVA CONTENTE

Contratada

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e a Sra. Filomena Brandão Barroso Rebello.

I — CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

FILOMENA BRANDÃO BARROSO REBELLO

Contratada

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Mário Roberto Oliveira Benone.

I — CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

MÁRIO ROBERTO OLIVEIRA BENONE

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Manuel Silva dos Santos.

I — CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As despesas com a execução do presente Contrato estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

MANUEL SILVA DOS SANTOS

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo, ao Contrato de Trabalho celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará e o Sr. Everaldo de Oliveira Costa.

I — CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: As despesas com a execução do presente Contrato, estão subordinadas às Verbas-3000 - Despesas Correntes-3100 - Despesas de Custeio-3110 - Pessoal-3111.02 - Vencimentos e Vantagens da Atividade Orçamentária-210106070212.076 - Manutenção da Atividade de Apoio Administrativo aprovado pela Lei nº 4.945, de 18.12.1980.

Belém, 31 de março de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

Extrato de rescisão de Contrato de Trabalho entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, designada Contratante e Salomão de Souza Fernandes, designado Contratado.

Rescisão por dispensa com justa causa (abandono de emprego).

Admissão: 14.03.80

Desligamento: 30.11.80

Declaração de Opção: 14.03.80

Maior remuneração: Cr\$ 3.180,00

Nada recebeu.

Belém, 03 de abril de 1981.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Contratante

SALOMÃO DE SOUZA FERNANDES

Contratado

(Ext. Reg. nº 1928. Dia: 07.04.81)

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ — ITERPA

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA GFC CG Nº 0013 81

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - GFC ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Técnico em Agrimensura RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, CREA n. 170-TAD — PA — AP, servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes Agrícolas nºs. 107, 99, 103, 109, 111, 101, 95, 105, 97, 113, 87, 79, 77, 89, 83, 85, 81, situados na Colônia Tenente Pinon, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. PAULO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DA SILVA, JORGE DOS SANTOS, JOAQUIM REIS DA SILVA, RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DA SILVA, RAIMUNDO FRANCISCODOS SANTOS, UBIRAJARADOS REISSILVA, OSVALDO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ SOUZA OLIVEIRA, JOÃO PEREIRA DA SILVA, SHINKICHI UEOKA, GUIOMAR FONSECA DE CARVALHO, ARTUR CUNHA DE VASCONCELOS, ANTÔNIO PANTOJA DA SILVA, JOSÉ LUCIVAL FURTADO DOS SANTOS, RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, WOLFREDO FERREIRA DE CARVALHO, JOSÉ PRAXEDES DE VASCONCELOS, devidamente qualificados nos processos administrativos nºs 1568/80 - GFC, 1574/80 - GFC, 1581/80 - GFC, 1569/80 - GFC, 1583/80 - GFC, 1580/80 - GFC, 1579/80 - GFC; 1582/80 - GFC; 1573/80-GFC, 1923/81-ITERPA, 1578/80-GFC, 1572/80-GFC, 1571/80-GFC, 1575/80-GFC, 1570/80-GFC, 1576/80-GFC e 1577/80-GFC, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adv. JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. n. 1963 - Dia 07.04.81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA GFC CG Nº 0014 81

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - GFC ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79:

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, CREA n. 152-TAD — 1ª Região, servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes Agrícolas nºs. 128, 132, 134, 140, 144, 148, 154, 120, 136, 94, 96, 100, 102, 108, 112, 116, 122, 126, 130, 133, 142, 146, 124, 88, 84, 106, 104, 98, 86, 82, 110, 114, 118, situados na Colônia Tenente Pinon, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. JULIO MENDES ARANHA, ZÓZIMO SANTANA DOS SANTOS, AMÉRICO GOMES FAVACHO, VERGÍLIO LOBO BASTOS, ANDRÉ PIRES, JOSÉ MARIA MACIEL, MANOEL DA CRUZ PONTES, MANOEL JOÃO FERREIRA, FÉLIX DE SOUZA PEREIRA, JUVENAL DA SILVA SANTOS, ESMERALDO TAVARES DA SILVA, RAIMUNDO FERNANDO MARINHO, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS, SIMEÃO TRINDADE DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CERQUEIRA, MARIA RICARDA CORREA DA CUNHA, FAUSTINA MORAES LONDRES, FRANCISCO DA SILVA CAMPOS, BENEDITO CARVALHO DE NAZARÉ, LADI GOMES DE JESUS BASTOS, RAIMUNDO CHAVES DE CARVALHO, MANOEL DE JESUS LOBO, MARGARIDA BASTOS DAS NEVES, LOURIVAL OLIVEIRA FARIAS, DALILA MAGNO DE SOUZA MOTA, EDGAR MONTEIRO DOS REIS, MARIA DA GLÓRIA BARRAL SANTOS, BENEDITA PERDIGÃO TRINDADE DA SILVA, TIBÚRCIO NASCIMENTO DA TRINDADE, FRANCISCO MENDES DA TRINDADE, FELIPA TRINDADE DOS SANTOS, ADJAIME FERREIRA DOS SANTOS, ANDRELINA¹ DA CUNHA SILVA, devidamente qualificados nos processos administrativos nº 1547/80 - GFC; 1555/80 - GFC, 1557/80-GFC, 1548/80-GFC; 1550/80-GFC, 1552/80-GFC, 1546/80-GFC, 1920/81 - ITERPA, 1921/81 - ITERPA, 1554/80-GFC, 1539/80-GFC, 1545/80 GFC, 1566/80 -GFC, 1559/80-GFC, 1542/80 - GFC, 1540/80-GFC, 1541/80 GFC, 1538/80-GFC, 1556/80 - GFC, 1565/80 - GFC, 1549/80 - GFC; 1551/80 - GFC, 1558/80 - GFC 1563/80 - GFC, 1560/80 - GFC, 1543/80 - GFC, 1553/80 - GFC, 1564/80 - GFC, 1561/80 - GFC, 1562/80 - GFC, 1532/80 - GFC, 1567/80 - GFC, 1544/80 - GFC, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adv. JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES
Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. n. 1963 - Dia 07.04.81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA GFC CG Nº 0015

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central - GFC ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Técnico em Agrimensura JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO, CREA n. 68 - TAD - 1ª

Região, servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes Agrícolas nºs. 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 80-A, 6, 8, 12, 14 e 16, 4, 10, situados na Colônia Tenente Pinon, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. MAXIMINIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, TEODORO GOMES DA COSTA, FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ, JORGE BERNARDO DA SILVA, JOÃO EVANGELISTA GUEDES, MARIA GUEDES DE SOUZA, ANTÔNIO FERREIRA BASTOS, JOSÉ FERREIRA BASTOS, ANTÔNIO BARBOSA CUNHA, WALDEMAR CARNEIRO PINTO, ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO, PAULO MARINHO GONÇALVES, MARTINHO OLIVEIRA DIAS, ADÉLCIO BATISTA DA SILVA, LINO MODESTO DA SILVA, BENEDITO DA SILVA DIAS, RAIMUNDO DIAS CONCEIÇÃO, devidamente qualificados nos processos administrativos nºs 1484/80-GFC; 1448/80-GFC; 1446/80-GFC, 1557/80-GFC; 1486/80-GFC; 1428/80-GFC; 1483/80-GFC; 1487/80-GFC; 1455/80-GFC; 1464/80 - GFC, 1454/80-GFC; 1919/81-ITERPA; 1918/81-ITERPA; 1917/81-ITERPA; 1916/81-ITERPA; 1915/81-ITERPA; 1913/81-ITERPA, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adv. JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 1963. Dia: 07.04.81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA GFC CG, Nº 0016, DE

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — GFC/ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79:

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Técnico e Agrimensura ADEMIR BATISTA DA COSTA, CREA nº 399 RP-PA-AP, servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes agrícolas nºs 82-A; 82-B; 96-A; 98-A; 100-A; 102-A; 104-A; 106-A; 108-A; 110-A; 112-A; 114-A; 116-A; 118-A; 120-A; 108-B, situados na Colônia Tenente Pinon, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. LUIZ MOTA LOBO, ANACLETO MACIEL, MARIA AUXILIADORA FONSECA PORTELA, MARIA ÁUREA DE SOUZA MOURA, JOSÉ MOTA DE SOUZA, VALDEMAR LIMA RODRIGUES, JOANA DO REGO LIMA, JOSÉ AUGUSTO MARINHO, MARIA AGDA DA TRINDADE MARINHO, JOSÉ TRINDADE DA SILVA, RAIMUNDO GUIMARÃES DOS SANTOS, PAULO FERREIRA GALDINO, TOMÉ TRINDADE DIAS, FRANCISCO DIAS DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO DIAS BATISTA, RAIMUNDA TAVARES DA SILVA, devidamente qualificados nos Processos Administrativos nºs 1434/80-GFC; 1440/80-GFC; 1443/80-GFC; 1437/80-GFC; 1438/80-GFC; 1439/80-GFC; 1436/80-GFC; 1427/80-GFC; 1911/81-ITERPA; 1435/80-GFC; 1442/80-GFC 1914/81-ITERPA; 1432/80-GFC; 1433/80-GFC; 1431/80-GFC; 1441/80-GFC; respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adv. JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 1963. Dia: 07.04.81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA GFC CG Nº 0017/81

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — GFC ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Técnico em Agrimensura HUGUARACI ARAÚJO DIAS, CREA nº 179-TAD-PA-AP, servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes agrícolas nºs 75, 69, 43, 67, 51, 47, 49, 57, 59, 53, 55, 63, 45, 65, 73, 71, 61, situados na Colônia Tenente Pinon, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. WALMIR FERREIRA DA SILVA, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, ARGEMIRO DAMASCENO REIS, FRANCISCO PINTO DA CUNHA, TARCILA PAIVA DA COSTA, RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS, JOAQUIM FERREIRA DA CUNHA, AGOSTINHO SALES DIAS, ARGEMIRO DE CAMPOS FARO, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, JOÃO DE ALMEIDA DIAS, BÁRBARA ALVES DA TRINDADE, LUIZ GOMES DO NASCIMENTO, RAIMUNDO NOGUEIRA QUEIROZ, JOÃO FERREIRA BASTOS, LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO DA SILVA COELHO, devidamente qualificados nos Processos Administrativos nºs 1924/81-ITERPA; 1449 80-GFC; 1429 80-GFC; 1453 80-GFC; 1451 80-GFC; 1491 80-GFC; 1489 80-GFC; 1465 80-GFC; 1445 80-GFC; 1482 80-GFC; 1460 80-GFC; 1463 80-GFC; 1430/80-GFC; 1447/80-GFC; 1452/80-GFC; 1490/80-GFC; 1462/80-GFC, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Adv. JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 1963. Dia: 07.04.81)

1592 80-GFC; 1589 80-GFC; 1588 80-GFC;
1590 80-GFC; 1591 80-GFC; 1426 80-GFC
1593 80-GFC; 1485 80-GFC; 1450 80-GFC; 1461 80-GFC;
1488 80-GFC; 1456 80-GFC; 1459/80-GFC, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adv. JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 1963. Dia: 07.04.81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA GFC CG Nº 0019 DE

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — GFC ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Técnico em Agrimensura JOSÉ LANA DE SOUZA, CREA nº 1225 80-MG, servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes agrícolas nºs 106-B, 108-C, 11C-B, 110-C, 112-B, situados na Colônia Tenente Pinon, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. JOSÉ DA ROCHA LIMA, FRANCISCO ACÁCIO DE OLIVEIRA, PEDRO BARBOSA DA SILVA, ORMANDINA TAVARES DA SILVA, JÚLIO TAVARES DA SILVA, devidamente qualificados nos Processos Administrativos nºs 1584 80-GFC; 1586 80-GFC; 1587 80-GFC; 1912 80-ITERPA; 1585 80-GFC, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adv. JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DAS NEVES
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 1963. Dia: 07.04.81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA GFC CG Nº 0018/81

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central — GFC ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Técnico em Agrimensura JOSÉ ELI DA COSTA, CREA nº 399-RP-PA-AP, servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes agrícolas nºs 115, 117, 91, 93, 83-A, 61-A, 81-A, 47-A, 48, 50, 52, 54, 56, 58, situados na Colônia Tenente Pinon, atendendo ao que foi requerido pelos interessados, Srs. ALCIDES DE CAMPOS LOPES, JESUS NUNES DA SILVA, WALDO FERREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PINTO, RAIMUNDO LINO RODRIGUES, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, ROSA DA SILVA SANTOS, ANTÔNIO LEONARDO DA COSTA, NITO DA SILVA LOBO, MANOEL DOS SANTOS CUNHA, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, RAIMUNDO MENEZES CORRÊA, SEVERINO BARBOSA DA SILVA, ADÉLIO PAIVA DA COSTA, devidamente qualificados nos Processos Administrativos nºs 1922 81-ITERPA;

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Departamento Técnico, faço público que por SÉRGIO LUNARDELLI, nos termos do parágrafo 2º do art. 101, do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo Administrativo nº 00608 75-ITERPA, a revalidação do Título Definitivo nº 13, expedido em favor de DULCE DE OLIVEIRA PRADO, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356ha (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), destinado a implantação de Indústria Agropecuária, situada no município de São Félix do Xingu, Comarca e Termo de Altamira, com as seguintes características.

FRENTE OCIDENTAL — Por uma reta do II ao III marco, separando terras de WALDEMAR GONÇALVES no rumo 04º32'NE e distância de 6.600 metros.

FUNDOS ORIENTAL — Por uma reta do IV ao I marco, separando terras de DAN MULLER DELUQUI no rumo 04º32'SW e distância de 6.600 metros.

LADO DIREITO SETENTRIONAL — Por uma reta do III ao IV marco, separando terras de PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, no rumo 85°28' SE e distância de 6.600 metros.

LADO ESQUERDO MERIDIONAL — Por uma reta do I ao II marco, separando terras de LUIZ CARLOS ARIANI PRADO, no rumo 85°28' NW e distância de 6.600 metros.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

	LONGITUDE	LATITUDE
M-1	— 51°21'01" WGR X 09°07'21" SUL	
M-2	— 51°17'49" WGR X 09°07'41" SUL	
M-3	— 51°17'46" WGR X 09°11'12" SUL	
M-4	— 51°21'18" WGR X 09°10'53" SUL	

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município.

Belém(PA), 01 de abril de 1981.

ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO

Chefe da Divisão de Alienação

Portaria nº 000029 80

VISTO: Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor do Departamento Técnico

(Ext. Reg. nº 1963. Dia: 07.04.81)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARÁ SEPLAN

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 30.12.77, ENTRE A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARÁ, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, A EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS - EBTU E A EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT, NA FORMA ABAIXO:

A Secretaria de Planejamento do Estado do Pará, doravante designada SEPLAN PA, representada pelo seu Secretário, FERNANDO COUTINHO JORGE, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravante designado DER PA, representado por seu Diretor-Geral, PEDRO SMITH DO AMARAL, a Prefeitura Municipal de Belém, doravante designada Prefeitura, representada pelo seu Prefeito, LORI WAL REI DE MAGALHÃES, a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, doravante designada CODEM, representada por seu Diretor Presidente, DOUGLAS MATOS COHEN, a Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, doravante designada EBTU, representada por seu Presidente, JORGE GUILHER-

ME DE MAGALHAES FRANCISCONI e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, doravante designada GEIPOT, representada por seu Presidente, ÉLCIO COSTA COUTO, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Prorrogation ao Convênio firmado em 30.12.77, mediante as seguintes condições:

I - Com o objetivo de assegurar a conclusão dos serviços objeto do Convênio ora aditado, o prazo da Cláusula Primeira do Termo Aditivo assinado em 31.01.80 fica prorrogado até 31 de dezembro de 1981, podendo, ainda, ser prorrogado, caso haja interesse das partes convenientes.

II - Os recursos financeiros necessários ao prosseguimento do ETURB-BELÉM, no exercício de 1981, correrão à conta do Convênio firmado em 22.01.81 entre Ministério dos Transportes, EBTU e GEIPOT.

III - Este Termo será publicado na forma da lei.

IV - Em tudo o mais fica perfeitamente ratificado, na parte não alterada ou não conflitante com o presente Termo, o Convênio firmado entre as partes acima em 30.12.77, bem como o Termo Aditivo firmado em 31.01.80.

E, por estarem de acordo, as partes acima assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília, 09 de março de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ

LORI WAL REI DE MAGALHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DOUGLAS MATOS COHEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
CODEM

JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES

FRANCISCONI

EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS - EBTU

ÉLCIO COSTA COUTO

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT

TESTEMUNHAS:

aa) Ilegíveis

(Ext. Reg. nº 1942 - Dia: 07.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 22 de abril do corrente para julgamento dos seguintes recursos:

Nº 312 - em que é recorrente AMAZONEX INDUSTRIAL S A., e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6a. Região Fiscal - Abaetetuba, sendo Relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia.

Nº 313 - em que é recorrente AMAZONEX INDUSTRIAL S A., e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual 1a. Região Fiscal - Belém, sendo Relator o Conselheiro Reinaldo da Silva Maia. Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 02 de abril de 1981.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário

(Ext. Reg. nº 1934 - Dia: 07.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PEDRO BARROS DA SILVA.

OBJETO: Prédio destinado a instalação de órgão da Secretaria de Estado da Fazenda;

VIGÊNCIA: 01.01.81. a 31.12.81;

VALOR: 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

020 - Supervisão e Coordenação Superior

2054 - Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

NOTA DE EMPENHO: Nº 219/81 - Valor Global Cr\$-72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros)

DATA DA ASSINATURA: 01.01.81

LOCATÁRIO: CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

LOCADOR: PEDRO BARROS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

01) MARIA LÚCIA DE PINA SOARES

02) MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MORAES

(Ext. Reg. nº 1936 - Dia: 07.04.81)

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E MARIA ALVES DA SILVA.

OBJETO: Prédio destinado a instalação de órgão da Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: 02.01.81 a 31.12.81.

VALOR: 6.000,00 (seis mil cruzeiros) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

020 - Supervisão e Coordenação Superior

2054 - Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários

3132 - Outros Serviços e Encargos

NOTA DE EMPENHO - Nº 130/81 de 09.02.81 valor global de Cr\$-72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros)

DATA DA ASSINATURA: 29.01.81

LOCADORA: MARIA ALVES DA SILVA

LOCATÁRIO: CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
TESTEMUNHAS:

1) ANTONIO QUEIROZ DE MACEDO

2) RAIMUNDO WALDIR DE OLIVEIRA

(Ext. Reg. nº 1936 - Dia: 07.04.81)

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A FIRMA SISTEL - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação da Central Telefônica tipo PABX-ARD-561-90+5 7, marca Ericson, assim como Fontes de Alimentação, Baterias e aparelhos Telefônicos;

PREÇO: 23.472,05 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e cinco centavos) mensais;

VIGÊNCIA: 01.01.81 a 31.12.81

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

020 - Supervisão e Coordenação Superior

2054 - Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho

nº 131 de 09.02.81, valor Global de 281.664,60 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06.03.81.

CONTRATANTE: CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

CONTRATADA: EDMUNDO BARROS MAIA

TESTEMUNHAS:

1) ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS

2) ILEGÍVEL

(Ext. Reg. nº 1935 - Dia: 07.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/81 - FUNRESPOL

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente relativo a artigo de escritório, para uso nesta SEGUP.

DIA: 14 de abril de 1981.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Auditório da SEGUP, à Rua 28 de Setembro, 339.

EDITAL: Encontra-se na Divisão de Recursos Materiais da SEGUP, à Rua 28 de Setembro, 339.

Belém, 03 de abril de 1981.

LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS

VISTO:

Dr. RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES

(Ext. Reg. nº 1955. Dia: 07.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO C-29
RELAÇÃO DOS APROVADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO torna público a classificação final do Concurso Público C-29 para o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA GEP-PC-704, das classes Iniciais da Polícia de Carreira, do Quadro de Cargos de Provimento Permanente do Serviço Público Civil do Estado do Pará, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP realizado em Santarém.

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Classif.	Nº de Inscrição	Nome
01	0001	Carlos Alberto Alves da Rocha
02	0011	Odenir Manuel dos Santos Corrêa
03	0031	Arlindo Ferreira Matos
04	0016	José Maria Silva Ferreira
05	0047	Maria Vitória Lobato da Silva
06	0004	Artur Raimundo Campos de Oliveira
07	0007	João Manoel Liberal Sousa
08	0035	Amadeu Bilhar do Nascimento
09	0027	Leonardo de Jesus Pereira
10	0021	Geraldo de Souza Fernandes

Homologo o resultado final do presente Concurso nos termos que estabelece o artigo 21 da Lei nº 749, de 24.12.1953.

Belém, 06 de abril de 1981

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 940 - Dia: 07/04/81)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO ESTABELECIDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ — SAGRI, LINHAS CORRENTE LTDA., ALGODOEIRA SÃO MIGUEL S/A. E EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ — EMATER-Pará.

RESOLVEM as entidades acima mencionadas, assinar e fazer cumprir este Termo Aditivo, visando a assegurar a reimplantação da cultura do algodão no Estado do Pará, através das condições seguintes:

I - Competirá à Secretaria de Estado de Agricultura do Pará-SAGRI:

a) Estabelecer campo de plantio de algodão para observações e produção de sementes;

b) Selecionar zonas fisiográficas propícias para a cultura, juntamente com a comissão de técnicos das entidades deste compromisso;

c) Estabelecer na programação de pesquisa do Estado, Projetos de pesquisa visando obter melhores resultados técnico-econômicos e sistematizar o controle fitossanitário da lavoura algodoeira, com

especial destaque à região Nordeste do Pará, podendo, para tal, firmar convênio com órgãos de pesquisa regionais ou nacionais;

d) Adquirir juntamente com a Algodoeira São Miguel S/A., os insumos básicos para plantio (sementes, fertilizantes e defensivos) que serão distribuídos aos agricultores a preço de custo, com exceção das sementes que serão doadas;

e) Promover a entrega dos insumos a EMATER-Pará, a nível de escritório local, mediante assinatura do respectivo termo de recebimento;

f) Controlar a distribuição dos insumos aos produtores, através de guia própria, em 03 (três) vias, das quais uma ficará em posse do produtor, uma com a SAGRI e outra no próprio escritório local da EMATER-Pará.

II - Competirá à Algodoeira São Miguel S/A., por intermédio de Linhas Corrente Ltda.

a) Repassar à SAGRI o numerário correspondente às despesas com a contratação de um Engenheiro Agrônomo com experiência na cultura do algodão, para desenvolver trabalhos de melhoramento genético, bem como outras práticas agronômicas com a referida cultura. Estas despesas compreendem, o salário correspondente a 8,5 (oito e meio) vezes o maior salário mínimo, encargos sociais referentes à Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e pagamento dos direitos trabalhistas do contratante se for dispensado durante ou ao término do termo de compromisso firmado entre as partes;

b) O repasse acima aludido deverá ocorrer a partir do mês de abril do ano em curso, em caráter sucessivo até o término de vigência deste instrumento a 31 de dezembro de 1981 a ser feito até o dia 25 de cada mês;

c) Adquirir toda a produção de algodão Acala Del Cerro, dos agricultores selecionados para plantio, pelo mais alto preço do mercado e nunca inferior ao preço mínimo oficial, após prévia e necessária classificação, pago à vista;

d) Realizar todos os exames tecnológicos de laboratório e fiação do produto;

e) Instalar postos de compra de algodão, com a colaboração da SAGRI, nos municípios produtores;

f) Garantir o suprimento suficiente de sementes de algodão Acala Del Cerro, para plantio de no mínimo 7.000 hectares, as quais serão doadas aos produtores;

g) Recolher mensalmente à SAGRI, o total dos recursos arrecadados, correspondente ao desconto por ocasião da compra do produto, do valor dos insumos (fertilizantes e defensivos) fornecidos pela SAGRI aos agricultores;

h) Fornecer à SAGRI, ao final da aquisição da produção, relação nominal dos produtores, discriminando a localidade, área plantada, produção obtida e volume comercializado, para efeito de avaliação dos resultados alcançados pelo programa.

III - Competirá à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-Pará:

a) Participar com a SAGRI, na seleção de agricultores e prestar assistência técnica às diversas fases da lavoura, desde o preparo do solo, até a comercialização.

b) Elaborar plano de crédito, para financiamento aos produtores;

c) Colaborar com a SAGRI na distribuição de insumos aos agricultores selecionados, através de seus respectivos escritórios locais.

IV - Este compromisso terá a duração até 31 de dezembro de 1981, podendo ser prorrogado se for conveniente aos participantes.

V - Todos os dados que forem divulgados terão de fazer referência a este compromisso, que é assinado pelos responsáveis dos referidos órgãos, bem como pela Algodoeira São Miguel S/A., que colaborará na aquisição da produção.

Belém, 02 de abril de 1981

Engº Agro. ÍTALO CLÁUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agro. LAUDELINO PINTO SOARES

Presidente da EMATER-Pará

Doutor JAMES RUFFELL

Presidente das Linhas Corrente S/A.

Doutor JÚLIO CRUZ LIMA

Diretor da Algodoeira São Miguel S/A.

(Ext. Reg. nº 1950 - Dia: 07.04.81)

COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PARÁ — CDI/PARÁ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará — CDI/Pará, designada pela Resolução nº 06 de 01.06.80, sita à Avenida Governador José Malcher, nº. 401, torna público, para conhecimento das firmas interessadas, previamente cadastradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração — SEAD, que se encontra à disposição das mesmas, com a Comissão, o seguinte Edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/81

OBJETO: Fornecimento de material de construção conforme especificações constantes do Edital.

Recebimento e Abertura das Propostas
DATA/HORA: 22.04.81 - 16:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Companhia.
Belém, 02 de abril de 1981

MARGARIDA MARIA R. FERREIRA DE
CARVALHO

Presidente de Comissão

Visto:

Engº CEZAR BENTES GOMES DA SILVA
Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. nº 1951 - Dia: 07.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Construção do Módulo Esportivo, na cidade de Ourém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Trav. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, possuidora do CGC nº 05.054.911/0001-15, na pessoa de seu titular Engº Pedro Paulo de Lima Dourado, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada primeira conveniente; e de outro lado a Prefeitura Municipal de Ourém, na pessoa de seu representante legal Sr. Haroldo Alencar de Souza, brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de Ourém, na Rua Lázaro Picanço, nº 110, neste Estado, doravante denominada Segunda Conveniente; mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — CONVÊNIO ADITADO

O convênio objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 20.03.1980, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.230, de 26.03.1980.

SEGUNDA — PRAZO PRORROGADO

De acordo com as necessidades técnicas ocorridas na construção, o prazo para entrega das obras que começaram no dia 31 de março de 1980, e com o término previsto para o dia 16.07.1980, fica prorrogado até 30.04.1981.

TERCEIRA — CLÁUSULAS MANTIDAS

Todas as cláusulas previstas no instrumento do convênio, que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.

QUARTA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes Convenientes o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, 14 de julho de 1980

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/ Primeira Conveniente
CPF 000163222

HAROLDO ALENCAR DE SOUZA
P/ Segunda Conveniente
CPF - 002965622-20

TESTEMUNHA:
Clodoaldo Costa Nogueira

(Ext. Reg. nº 1946 - Dia: 07.04.81)

ANÚNCIOS

COMPANHIA AGRO- PECUÁRIA SÃO SALOMÃO - C A P S S

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O	Cr\$
ATIVO CIRCULANTE	
Bancos	42.774
Adiantamentos	2.325.099
Estoques	14.875.541
	<u>17.243.414</u>
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
Terras	7.459.558
Pastagens	27.674.464
Prédios e Construções	11.457.374
Máquinas e Equipamentos	403.858
Instalações, Móveis, Utensílios e Veículos	2.024.462
Gado Matriz	6.428.949
Obras em Andamento	—
	<u>55.448.665</u>
(—) Depreciações Acumuladas	<u>(3.798.957)</u>
	<u>51.649.708</u>
SOMA DO ATIVO	<u>68.893.122</u>

CITO FRÓES OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. - MG 13.532 - SPA
CPF 004.481.996-19

P A S S I V O	Cr\$
PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Sociais e Fiscais	<u>154.618</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Contas Correntes de Comp. Control.	<u>81.276.161</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital	7.000.000
(—) Capital a Subscriver	<u>(1.596.375)</u>
(=) Capital Subscrito	5.403.625
(—) Capital a Integralizar	<u>(250.037)</u>
(=) Capital Integralizado	<u>5.153.588</u>
Reserva do Capital	<u>2.616.762</u>
Prejuízo do Exercício Anterior	<u>(4.419.221)</u>
Prejuízo do Exercício	<u>(15.887.786)</u>
Prejuízo Acumulado	<u>(20.308.007)</u>
Patrimônio Líquido	<u>(12.537.657)</u>
SOMA DO PASSIVO	<u>68.893.122</u>

CITO FRÓES OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
CRC - MG 13.532 - SPA
CPF 004.481.996-19

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 1980

	Cr\$
RECEITAS OPERACIONAIS	1.101.228
— Custo de Venda	—
LUCRO BRUTO	<u>1.101.228</u>
Despesas Administrativas	3.567.496
Despesas Financeiras	<u>28.989.514</u>
Total Despesas Operacionais	<u>32.557.010</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(31.455.782)</u>
Correção Monetária	<u>15.566.996</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(15.888.786)</u>

CITO FRÓES OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
C.R.C. - MG 13.532 - SPA
CPF 004.481.996-19
(T. nº 8.842. Reg. nº 1.940. Dia: 07.04.81)

ASO METAL S/A

C.G.C. 04.944.815 0001 - 80
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rodovia BR 316 KM. 2 - Ananindeua - PA. no dia 15 de abril de 1981, às 17 horas para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1 - ORDINARIAMENTE

a) Tomar as contas dos administradores. examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

b) Deliberar sobre os resultados do exercício.

c) Fixar os honorários dos administradores.

d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

e) O que ocorrer.

2 - EXTRAORDINARIAMENTE

a) Incorporação de Reservas ao Capital Social da empresa com modificação no valor nominal da ação.

b) O que ocorrer.

Ananindeua (PA). 06 de abril de 1981.

A DIRETORIA

(T. n. 8847 - Reg. n. 1967 - Dia 07.04.81)

JUTA DO TAPAJÓS COMERCIO E INDUSTRIA S/A - JUTASA

C.G.C- 05.712.112/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade Anônima, em segunda convocação a reunirem-se / em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social situada nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida / Tapajós nº 1053, no dia 12 de abril do corrente ano, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

- 1 - Balanço e demais Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980.
- 2 - Correção da expressão monetária do Capital Social
- 3 - Outros assuntos do interesse social.

Santarém, 02 de Abril de 1981

Joel de Albuquerque Queiroz
Presidente

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8840, Reg. nº 1921 - Dia: 06, 07 e 08/04/81)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.

CGC 04.963.534/0001-74
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Fazenda Nova Kenia S.A., a comparecerem à sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, às 11 (onze) horas do próximo dia 30 (trinta) de abril de 1981, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

(b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

(c) eleger a Diretoria e fixar sua remuneração.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.80.

Belém, 26 de março de 1981

WILSON QUINTELLA
Diretor Presidente

TABELIONATO

Reconheço por semelhança a firma de Wilson Quintella.

São Paulo, 27 de março de 1981

Em Teste L.F.P. da verdade

LUIZ FELÍCIO PASCHOAL

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. Nº 1915 - Dias: 06, 07 e 08/04/81)

COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 15 de abril de 1981, às 17:00 e 17:30 horas, respectivamente, na sede da Empresa, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

1 - Apreciar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.80;

2 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social da Companhia e a sua capitalização, na forma do Art. 167 da Lei 6.404/76.

3 - Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período de abril/81 a abril/82;

4 - Outros assuntos de interesse da Companhia;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1 - Deliberar sobre a Incorporação das reservas de Capital existente,

2 - Deliberar sobre o aumento do Capital Social;

3 - Alteração do Estatuto Social da Empresa, no seu Art. 6º § III, Art. 33, 35, 42 e 43 § I, Art. 51 item X e Art. 52.

4 - O que ocorrer.

Belém, 3 de abril de 1981.

Engº HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1898 - Dias: 06, 07 e 08.04.81)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE CODENORTE

CGC Nº 04731519/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, à Rua Santo Antônio nº 317, sala 201, em Belém, os documentos de que trata o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980.

Belém (Pa), 03 de abril de 1981

JESUS DO BOMFIM MARIO DE MEDEIROS

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 8840. Reg. nº 1920 - Dias: 06, 07 e 08/04/81)

SEVASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A.

C.G.C.: 05.247.192/0001-59

INSC. EST.: 15.077.093-6

ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 2301/77

CAPITAL AUTORIZADO G\$ 163.572.581,90
CAPITAL SUBSCRITO G\$ 134.670.107,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....G\$ 134.670.107,00

Ata da 13ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 1981, para deliberar sobre a emissão de 4.516.120, Ações Preferenciais e 1.600.000 Ações Ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos 17, dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981) às 15 horas, na Sede Social, sito à Av. Almirante Barroso, --- 2.858, no Município de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da SEVASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A, presentes todos os conselheiros nas pessoas dos senhores, EMERSON ALVES PINHEIRO, EDURVAL DE SOUZA COSTA, ANTÔNIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO, HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO, RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA, FELIX CANTALÍCIO SAMPAIO DE SÁ e EDIVAN ALVES PINHEIRO, sob a presidência do primeiro acima mencionado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ----- 1.600.000 (UM MILHÃO E SEISCENTAS MIL) Ações Ordinárias e 4.516.120 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTAS E DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE) Ações Preferenciais, dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração não apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento. Em seguida, no uso de sua atribuição prevista no Art. 13 dos Estatutos Sociais, este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 4.516.120 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTAS E DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE) Ações Preferenciais e 1.600.000 (UM MILHÃO, E SEISCENTAS MIL) Ações Ordinárias, de valor nominal de G\$ 1,55 (UM CRUZEIRO E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de ----- G\$ 9.479.986,00 (NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS). A emissão de 1.600.000 (UM MILHÃO E SEISCENTAS MIL) Ações Ordinárias nominativas, do valor nominal de G\$ 1,55 (UM CRUZEIRO E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) cada, se destina à subscrição por todos os acionistas conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias em anexo. A integralização dessas Ações Ordinárias se fará mediante o aporte de recursos em dinheiro através de depósito no Banco da Amazônia S/A - BASA. A emissão das Ações Preferenciais se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA devendo a integralização ser efetivada com recursos da citada Fundo, previstos nas disposições do Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74. Esclarecemos, outrossim, que a subscrição, ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Finalmente, informamos que a posição do Capital Social da sociedade, sob os ângulos da "autorizado", "subscrito" e "integralizado" dividida por natureza e classe de Ações, antes do aporte dos recursos do FINAM e da integralização dos recursos próprios e a seguinte:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORD.	41.166.388,00	100.277.405,00	100.277.405,00	---
PREF.	122.406.193,90	34.392.702,00	34.392.702,00	69.211.220
TOTAL	163.572.581,90	134.670.107,00	134.670.107,00	69.211.220

SEVASA - SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A

C.G.C.: 05.247.192/0001-59

CAPITAL AUTORIZADO.....G\$ 163.572.581,90
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....G\$ 134.670.107,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA.....G\$ 9.479.986,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....G\$ 19.422.456,90

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.600.000 (UM MILHÃO E SEISCENTAS MIL) AÇÕES (Ações Ordinárias do valor nominal de G\$ 1,55 (UM CRUZEIRO E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) cada uma no valor total de G\$ 2.480.000 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) a ser subscritas pelos sócios, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração no dia 17/03/81, sem necessidade de prévio parecer do Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento.

SUBSCRITOR	C. P. F.	Nº DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO (G\$ 1,00)	ASSINATURA
NOVE - ENDEREÇO				
- Emerson Alves Pinheiro	001.733.554-04	799.500	1.239.225	
- R. Manoel Barreto, 377-Icoaraci-Belém-PA				
- Edurval de Souza Costa	000.514.974-68	100	155	
- R. Amintas Barros, 1127-L.Nova-Natal-RN				
- Antônio Trigueiro Londres Barreto	005.249.754-72	799.500	1.239.225	
- Av. Cons. Furt. 2438-BI-A-AP. 501-P-Belém-PA				
- Helena Teixeira Pinto Lisboa Pinheiro	001.733.554-04	100	155	
- R. Manoel Barreto, 377-Icoaraci-Belém-PA				
- Raul Teixeira Pinto Lisboa	005.268.004-53	100	155	
- R. Otávio de Freitas, 147-Recife-PE				
- Felix Cantalício Sampaio de Sá	043.144.334-34	100	155	
- R. Major Justino Silveira, 115-Recife-PE				
- Edivan Alves Pinheiro	005.062.904-25	100	155	
- R. Otaviano Pes. Monteiro, 43-Oldina-PE				
- Edezio de Souza Vilaga	032.491.154-87	500	775	
- Av. Cons. Furt. 2438-BI-B-AP. 501-Belém-PA				
TOTAL		1.600.000	2.480.000	

Belém(Pa), 17 de março de 1981

EMERSON ALVES PINHEIRO
Diretor Presidente
C.G.C.: 001.733.554-04

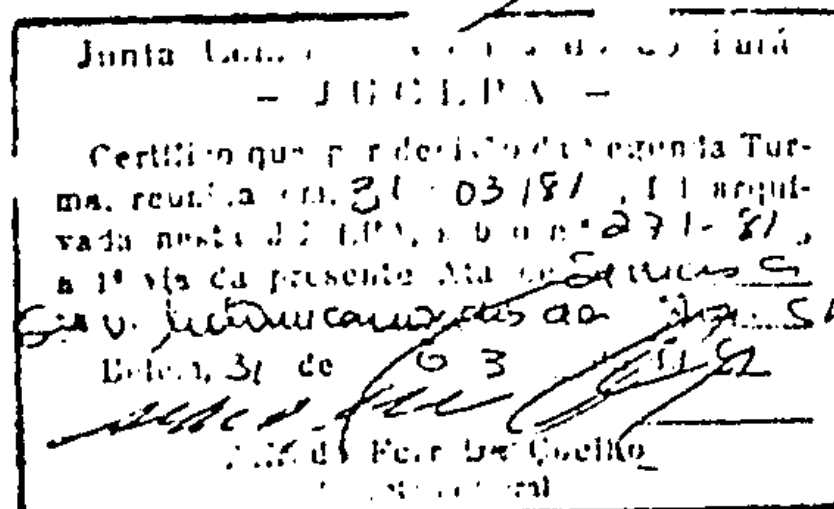
ANTÔNIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO
Diretor Superintendente
C.G.C.: 005.249.754-72

SEVASA
Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A
- João Pinheiro Filho
Tomeiro responsável
C.P.F.: 001.733.554-04

Em seguida o presidente propôs que se fizesse a emissão de 4.516.120 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTAS E DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE) Ações Preferenciais e 1.600.000 (UM MILHÃO E SEISCENTAS MIL) Ações Ordinárias, objeto da presente reunião, ficando desde já autorizada a subscrição das mesmas, sendo que as Ações Preferenciais ora subscritas, o foram nos termos previstos no ofício nº 655 de 24.02.81 e 857 de 27.02.81 da SUDAM, já mencionados, e as Ações Ordinárias de conformidade com o Art. 13 dos Estatutos Sociais, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação e integralização das Ações emitidas nesta Reunião. Para tanto suspendeu a sessão pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição de Ações Preferenciais e do Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, o qual se encontra em anexo ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta cidade e também, do Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias, o qual mereceu aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão, o presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada na sua Agência de Belém-Centro, conforme solicitação desta Empresa, bem como que o Boletim de Subscrição de 1.600.000 (UM MILHÃO E SEISCENTAS MIL) Ações Ordinárias havia sido devidamente subscrito e que a integralização se faria mediante o aporte de recursos em dinheiro conforme depósito no Banco da Amazônia S/A - BASA. Em assim sendo disse o presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes do Conselho. Ass. EMERSON ALVES PINHEIRO (Presidente), EDURVAL DE SOUZA COSTA, ANTÔNIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO (Secretário), HELENA TEIXEIRA PINTO LISBOA PINHEIRO, RAUL TEIXEIRA PINTO LISBOA, FELIX CANTALÍCIO SAMPAIO DE SÁ, EDIVAN ALVES PINHEIRO.

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões" do Conselho de Administração" registrado na Junta Comercial do Estado do Pará. Em 15/03/77.

ANTÔNIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO
(Secretário)



Adalberto Azeiteiro Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 31/03/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2301/77, a 1ª via da presente Ata de Subscrição de Ações Ordinárias e Preferenciais, de 17/03/81, sem necessidade de prévio parecer do Conselho Fiscal por este não se encontrar em funcionamento.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Azeiteiro Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

SEMASA - SERVIÇOS MOTOVEICULIZADOS DA AMAZÔNIA S/A

C.G.C.: 05.247.192/0001-59

CAPITAL AUTORIZADO.....	G\$ 163.572.581,90
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....	G\$ 134.670.107,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTA DATA.....	G\$ 9.479.986,00
CAPITAL A SUBSCREVER.....	G\$ 19.422.488,90

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.516.120 (QUATRO MILHÕES QUINHENTAS E DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE) -x- Ações Preferenciais do valor nominal de G\$ 1,55 (UM CRUZEIRO E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) cada uma, no valor total de G\$ 6.999.986,00 (SEIS MILHÕES NOVE CENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS) -x- subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17.03.81, sem necessidade de prévio parecer do Conselho Fiscal, por este não se encontrar em funcionamento.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO(G\$)
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM C.G.C.: 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800, Belém - Pará	1981	4.516.120	6.999.986,00

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA - FINAM, operado
no Banco da Amazônia S/A.

Belém-PA, 17 de março de 1981

EMERSON ALVES PINHEIRO
Diretor Presidente
C.P.F.: 001.733.554-04

ANTÔNIO TRIGUEIRO LONDRES BARRETO
Diretor Superintendente
C.P.F.: 005.248.754-72

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 31/03/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 271-81, a 1ª via da presente Ata de Subscrição de Ações Preferenciais do valor nominal de G\$ 1,55 (UM CRUZEIRO E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) cada uma, no valor total de G\$ 6.999.986,00 (SEIS MILHÕES NOVE CENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS) -x- subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17.03.81, sem necessidade de prévio parecer do Conselho Fiscal, por este não se encontrar em funcionamento.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8851 - Reg. nº 1966 - Dia: 07.04.81)

Esta é cópia da Ata lavrada em livro próprio.

ISTVAN LANTOS

Presidente da Mesa

CURBEL COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S.A.

C.G.C. - 05.083.092/0001-34

Capital Autorizado	Cr\$ 200.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 132.876.175,00
Capital Integralizado	Cr\$ 132.299.950,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1981.

Aos vinte e hum dias do mês de janeiro de 1981, às 14:00 horas, em sua sede social, à Rua Santo Antonio, nº 316 - 9º andâr, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., sob a Presidência do Sr. Istvan Lantos, que convidou a mim, Celso de Lima e Silva, para Secretário. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade, discuir e decidir sobre o encerramento da filial de Anápolis, Estado de Goiás, no KM-7 da Rodovia Belém-Brasília. Colocada a matéria em discussão foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos administrativos necessários para o fechamento da referida filial. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme por todos os presentes, dela sendo tiradas cópias datilografadas para os efeitos legais. Belém, 21 de janeiro de 1981. Ass. ISTVAN LANTOS - Presidente; CELSO DE LIMA E SILVA - Secretário; ISTVAN LANTOS, LAHYR ANDRADE DE ALMEIDA e CELSO DE LIMA E SILVA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em .../.../1981, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº, a 1ª via da presente Ata de Curbel Comércio e Indústria S.A.

Belém, ... de ... de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 1948 - Dia: 07.04.81)

PARQUET PAULISTA
DA AMAZÔNIA S/A.

CGC/MF - 04.968.053/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1º AVISO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Parquet Paulista da Amazônia S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, Rod. Arthur Bernardes Km-9, Icoaraci, Belém-PA, às 10:00 horas do dia 08 de maio de 1981, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Aprovar as contas referentes ao exercício findo de 31.12.80.

II - Deliberar sobre a destinação das reservas apuradas no Balanço Geral.

III - Fixação de remuneração dos Diretores que vieram a ser eleitos pelo Conselho de Administração.

IV - O que ocorrer.

Belém, PA, 07 de abril de 1981.

LUIZ EUGÊNIO SALAZAR

Conselheiro

(Ext. - Dia: 07.04.81)

**ENAGRO — EMPREENDIMENTOS
AGRÁRIOS S/A**

C.G.C. (MF) 05.416.771/0001 - 88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às obrigações estatutárias e da Legislação vigente para as Sociedades Anônimas, submetemos a Vossas Senhorias as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1980.

BALANÇO PATRIMONIAL

	1980	1979
ATIVO		
CIRCULANTE.....		
Disponível.....	5.943.872	4.425.246
Caixa	2.352.829	4.391.255
Bancos c/movimentos.....	58.985	8.000
REALIZAVEL A CURTO PRAZO.	2.293.884	4.383.255
Adiantamentos	3.591.043	33.991
Basa c/vinculada	591.043	33.991
	3.000.000	—
TOTAL DO ATIVO.....	114.164.205	47.792.104
PASSIVO		
	1980	1979
PERMANENTE.....		
Imobilizado	108.220.333	43.366.858
Diferido	48.657.341	26.840.056
	59.562.992	16.526.802

CIRCULANTE.....	2.172.460	106.904	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.991.745	47.685.200
Contas a Pagar	272.000	—	Capital social realizado	65.035.200	31.489.706
Fornecedores	1.467.073	29.526	Capital Autorizado	129.377.563	82.957.945
Impostos e taxas a recolher ..	88.764	13.894	Capital a Realizar	(64.342.363)	(51.468.239)
Contribuições sociais a re- colher	309.985	33.060	Reserva de correção do Cap. Realizado	46.956.545	16.195.494
Previsão para Imposto de Renda.....	34.638	16.951			
Ordenados e salários a pagar.	—	13.473	TOTAL DO PASSIVO	114.164.205	47.792.104

Notas da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 1980.

NOTA 1 - OBJETIVOS DA EMPRESA

A Empresa foi constituída em março de 1977, com sede em Belém - Pa, tendo por objeto a Implantação e Desenvolvimento da Cultura do Guaraná em área de sua propriedade no Município de Santa Izabel, neste Estado. Em julho de 1978 teve seu projeto aprovado pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, cujo objetivo final é a Implantação de 300 Ha de cultura do Guaraná. Atualmente já se encontra implantada 50 % da área do projeto, ou seja, 150 Ha, estando prevista a sua conclusão para o ano de 1987, quando estará em fase de total produção, a qual já terá início no ano de 1981 com uma 1ª safra estimada em três toneladas de sementes em rama.

NOTA 2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os princípios e procedimentos contábeis adotados pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras podem ser sintetizados como segue:

- a) Imobilizado é demonstrado ao custo de compra menos depreciação, corrigido monetariamente.
- b) A depreciação sobre o custo corrigido monetariamente e computada é agregado ao ativo permanente diferido, as Taxas utilizadas levam também em conta as estimativas de vida útil dos bens.
- c) Os custos acumulados de organização e administração serão amortizados a partir do início da operação em bases a serem determinadas.

NOTA 3 - DIFERIDO

A Empresa está em fase de implantação de plantio de Guaraná com incentivos da SUDAM e adotou diferir seus custos até o início da produção, dessa forma os rendimentos eventuais auferidos no período estão sendo apresentados subtrativamente do ativo diferido, como segue:

	1980	1979
Custos acumulados de organização e Administração	59.627.319	16.558.282
MENOS		
Rendas Eventuais	280.239	610.871
Despesas Eventuais	(181.274)	(562.440)
	98.965	48.431
Provisão para o Imposto de Renda	(34.638)	(16.951)
	64.327	31.480
	59.562.992	16.526.802

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORIGEM DOS RECURSOS	1980	1979
Realização do Capital Social.	33.545.494	15.158.879
Reserva de Correção do Capital	30.761.051	13.036.615
Total dos recursos	64.306.545	28.195.494
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Imobilizado	21.817.285	12.513.359
Aumento do Ativo Diferido	43.036.190	11.528.272
Total das Aplicações	64.853.475	24.041.631
Acréscimo líquido no Cap. Circulante	(546.930)	4.153.863

VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	1980	1979
Ativo Circulante	1.518.626	3.917.195
Passivo Circulante	2.065.556	236.668
CAPITAL CIRCULANTE	(546.930)	4.153.863

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Componentes	Capital Realizado	Reserva de Correção	Patrimônio Líquido
Saldo inicial	31.489.706	16.195.494	47.685.200
Reserva de correção do Cap. Realizado	—	46.956.545	46.956.545
Aumento do Cap. c/recursos próprios	3.350.000	—	3.350.000
Aumento do Cap. c/capitalização de reservas	16.195.494	(16.195.494)	—
Aumento do Cap. c/ recursos do FINAM	14.000.000	—	14.000.000
Saldo Final	65.035.200	46.956.545	111.991.745

ENAGRO — EMPREENDIMENTOS
AGRÁRIOS S/A

NOTA 4 - CAPITAL

Em 31 de dezembro de 1980 o Capital estava assim constituído:

AÇÕES	CAPITAL	
	AUTORIZADO	SUBSCRITO INTEGRALIZADO
Ordinárias	36.046.158	19.162.834 19.162.834
Preferenciais	93.331.405	45.872.366 45.872.366
TOTAL	129.377.563	65.035.200 65.035.200

RUI ENIO DE MATOS SERRUYA
Diretor Presidente
C.P.F. 000590642-34
LÉO MATOS SERRUYA
Diretor
C.P.F. 011251762-53
NELSON MATOS SERRUYA
Diretor
C.P.F. 032083462-04
EDILSON N. PAMPLONA GAYOSO
Contador CRC — Pa 3009
C.P.F. 018.713.822 - 20
(T. n. 8846 - Reg. n. 1960 - Dia 07.04.81)

CODESPAR — CIA. DESENVOLVIMENTO
SUL DO PARÁ

C.G.C.M.F. n. 05.426.259/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sa., o Balanço Patrimonial e as correspondentes demonstrações referente ao exercício social encerrado em 31.12.80.

Esses documentos esclarecem o andamento dos negócios sociais, permanecendo ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares.

Barreira do Campo, 31 de dezembro de 1980.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O

CIRCULANTE
DISPONÍVEL

Caixa e Bancos
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
C/C Empreiteiros..... 220.607,65
Créditos a Liberar 796.250,00

1.364.908,02

P A S S I V O

CIRCULANTE

C/C Empreiteiros..... 380.228,14
Credores Diversos..... 8.243.120,65
Salários e Enc. a Pagar 224.024,72
Fornecedores..... 587.899,82

Contas a Receber.....	1.562.269,87	Impostos a Recolher.....	23.523,75
Adiantamentos a Empregados ..	120.189,53	Financ. Pecuários	6.711.934,00
Estoques de Mat. de Consumo ..	1.662.566,87	Dividendos a Distribuir.....	16.503.209,34
Rebanhos (9.362 cabeças - preço inferior ao de mercado)	28.733.796,38		
Animais de Trabalho.....	531.902,00		
C/C Emp. Colig. e/ou Assoc.....	541.801,30		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Rebanhos (5.938 cabeças-preço inferior ao de mercado).....	6.646.258,41		
Dep. em incentivos fiscais.....	301,00		
Cauções e Depósitos.....	173.458,83		
IMOBILIZADO			
Terras.....	35.511.445,24		
Pastagens.....	75.482.695,74		
Obras de Infra-Estrutura	3.289.963,54		
Instalações Pecuárias	15.444.064,32		
Edificações.....	8.485.322,97		
Veículos e Máquinas	16.321.182,91		
Aparelhos e Equipamentos	2.854.249,63		
Móveis e Utensílios.....	1.432.482,54		
Plantações Formadas	1.775.667,78		
(d) Depreciações Acumuladas...	160.597.074,67		
TOTAL DO ATIVO.....	(58.598.665,65)		
	101.998.409,02		
	144.352.718,88		
			144.352.718,88
OPERACIONAIS			
Vendas Gerais			
(-) Custo da Produção Bovina e serviços auxiliares	16.456.975,00		463.204,32
			306.774,53
	3.884.747,07		283.132,51
RESULTADO BRUTO			
(-) DESPESAS Administrativas	12.572.227,93		
	4.728.854,74		
			(11.504.943,78)
			(4.714.681,95)
NICOLAU LUNARDELLI Diretor Presidente	LUCIANO LUNARDELLI Diretor Vice-Presidente	MARIA CLAYDE LUNARDELLI Diretora Administrativa	FRANCISCO FRACCAROLI Diretor Executivo
			NÁDIA MAISTROVICZ Técª Contabilidade CRC — PR — 11.688 - S — PA CPF/MF/ n. 086.865.309-82

(T. n. 8848 - Reg. n. 1959 - Dia 07.04.81)

* BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ
 COMPANHIA ABERTA - DEMEC/RCA - 200 - 76/311 - 08/11/76
 CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - CGC Nº 04.902.979/0001-44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 27/02/1981

A T I V O		(EM CR\$ 1.000,00)
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		37.764.593
Disponibilidades		1.881.213
Operações de Crédito		28.271.438
Empréstimos e Títulos Descontados		21.793.504
Financiamentos Rurais		6.458.264
Créditos em Liquidação		241.738
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)		(198.200)
(Rendas a Apropriar)		(23.868)
Relações Interbancárias e Interdepartamentais		4.025.659
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		472.867
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras		900.895
Correspondentes em Moeda Nacional		13.694
Contas Interdepartamentais - País		2.638.203
Créditos Diversos		3.469.516
Banco Central - Recolhimentos e Depósitos		607.261
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio		1.769.351
Cambiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras		30.284
Outros Créditos em Moeda Nacional		996.740
Outros Créditos em Moedas Estrangeiras		65.885
(Rendas a Apropriar)		(5)
Valores e Bens		116.767
Títulos de Renda Fixa		16.577
Valores em Moedas Estrangeiras		5.310
Outros Valores e Bens		94.880
Ativo Permanente		1.755.717
Investimentos		166.151
Outros Investimentos		166.151
Imobilizado		1.549.059
Imóveis de Uso		1.465.782
Imobilizações em Curso		136.308
Outros Bens de Uso		303.567
(Provisão para Depreciação)		(356.598)
Diferido		40.507
Despesas de Organização e Expansão		50.112
(Provisão para Amortização)		(9.605)
		39.520.310

Belém (Pará), 20 de março de 1981

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
 Presidente

GERALDO GURGEL DE MESQUITA
 Diretor

BERNARDINO FERNANDES DE SA
 Contador CRC-PA-REG. 1131
 C.P.F. 000.154.822-00

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
 Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO
 CORDEIRO
 Diretor

WAVILDO ISMAEL DE OLIVEIRA
 TORRES
 Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

P A S S I V O

(EM CR\$ 1.000,00)

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	34.667.950.
Depósitos	11.249.401
Depósitos a Vista	10.914.774
Depósitos a Prazo	337.101
(Despesas a Apropriar)	(2.474)
Relações Interbancárias e Interdepartamentais	2.636.395
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	531.619
Cobrança Efetuada, em Trânsito	16.800
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	43.749
Correspondentes em Moeda Nacional	6.776
Ordens de Pagamento	2.037.451
Obrigações por Empréstimos	18.363.459
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	1.923.345
Obrigações por Empréstimos no País	13.088.455
Obrigações por Empréstimos Externos	3.337.133
Obrigações em Moedas Estrangeiras	14.526
Obrigações por Recebimentos - Tributos e Encargos Sociais	651.464
Outras Obrigações	1.767.231
Provisão para Pagamentos	471.808
Obrigações Diversas em Moeda Nacional	1.298.018
Obrigações Diversas em Moedas Estrangeiras	36.992
(Despesas a Apropriar)	(39.587)
Patrimônio Líquido	4.795.799
Capital Social	2.223.720
Reservas de Capital	1.490.357
Reservas e Retenção de Lucros	732.612
Lucros ou Prejuízos Acumulados	349.110
Contas de Resultado	56.561
Contas Credoras	1.931.147
(Contas Devedoras)	(1.874.586)
	39.520.310

Belém (Pará), 20 de março de 1981.

Oziel Rodrigues Carneiro
Presidente

Geraldo Gurgel de Mesquita
Diretor

Bernardino Fernandes de Sá
Contador CRC-PA-REG. 1131
C.P.F. 000.154.822-00

José Edgar de Moura Costa Stone
Diretor

Orion Barreto da Rocha Klautau
Diretor

Raimundo Nonato Castelo Cordeiro
Diretor

Wanildo Ismael de Oliveira Torres
Diretor

TAXAS MÁXIMAS COBRADAS — FEVEREIRO

CRÉDITOS A EMPRESAS

	DENTRO DA AMAZÔNIA	FORA DA AMAZÔNIA
— Desconto de Duplicatas - Pequena Empresa	4,50% a. m.	4,97 % a.m.
— Desconto de Duplicatas - Média e Grande Empresa	4,67 % a.m.	4,97 % a.m.
— Desconto de Notas Promissórias - Pequena Empresa	4,67 % a.m.	5,34 % a.m.
— Desconto de Notas Promissórias - Média e Grande Empresa	5,00 % a.m.	5,34 % a.m.
— Desconto de RD's e NPR's	5,00 % a.m.	—
— Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real - Pequena Empresa	4,67 % a.m.	5,50 % a.m.
— Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real - Média Empresa	5,33 % a.m.	6,08 % a.m.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

— Empréstimos em conta-corrente com e sem Garantia Real - Grande Empresa	5,83 % a.m.	6,58 % a.m.
— Empréstimos ao Setor Público - Para Custeio	5,83 % a.m.	6,25 % a.m.
— Empréstimos ao Setor Público - Para Investimento	6,33 % a.m.	6,75 % a.m.
— Comercialização de Produtos Regionais BACEN/SAFRA	2,50 % a.m.	—
CRÉDITO PESSOAL		
— Desconto de Títulos	5,00 % a.m.	5,34 % a.m.
— Empréstimos em conta-corrente de Cheques Especial e outras contas garantidas	5,00 % a.m.	5,00 % a.m.

* Reproduzido por ter saído com incorreção
no "D.O." nº 24.475, de 24.03.1981.
(Ext. Reg. nº 1486 - Dia: 07.04.81)

MISSÃO PRESBITERIANA
DO NORTE DO BRASIL

Ata da Assembléia Geral da Missão Presbiteriana do Norte do Brasil.

Às dez horas do dia oito de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, reuniram-se no Instituto Bíblico Eduardo Lane, em Patrocínio, Minas Gerais, os componentes da Missão Presbiteriana do Norte do Brasil, em obediência ao Edital de Convocação, do dia dezanove de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, publicado no jornal "O Liberal". Dando início aos trabalhos, o presidente da Assembléia e, também, Presidente da Missão Presbiteriana do Norte do Brasil, senhor James Olin Coleman averiguou o comparecimento dos seguintes membros: James Olin Coleman, Jean Kathleem McColl Coleman, Corinne Johnson, Robert Samuel Johnson, José de Sousa Alves, Frank Leonard Arnold, Hope Abigail Arnold, William Henry Jennings, Beverly Bernice Fern Birch Jennings, Robert Henry Camenish, Martha Davis Camenish, e Mario Adolpho Chebabi. Em seguida foram lidas as atas anteriores e aprovadas. Foram apresentados os relatórios das atividades do Projeto Jacuba no município de Porto Franco, Maranhão, incluindo o relatório do movimento financeiro nos seguintes termos: ofertas recebidas no ano de mil novecentos e oitenta no valor de sete milhões e novecentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte cruzeiros e sessenta e um centavos, e despesas gerais no valor de sete milhões e sessenta e trinta e um mil e novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos, deixando o saldo para o ano de mil novecentos e oitenta e um no valor de duzentos e noventa e um mil quinhentos e trinta cruzeiros e setenta e seis centavos. Seguiu a proposta para eleição da nova diretoria: Presidente James Olin Coleman, Vice-Presidente Corinne Baker Johnson, Secretário Robert Samuel Johnson, Tesoureiro José de Sousa Alves. Foram eleitos por unanimidade pelo plenário. Colocou, então, o senhor presidente, à disposição entre os presentes a palavra, para quem dela quisesse fazer uso, como não houvesse manifestação, mandou que fosse feito encer-

ramento da reunião pela oração dirigida pelo Mario Adolpho Chebabi e que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai por todos assinada e por mim secretário.

ROBERT SAMUEL JOHNSON
Secretário

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

(T. nº 8841 - Reg. nº 1941 - Dia: 07/04/81)

PARQUET PAULISTA
DA AMAZÔNIA S/A.

CGC/MF - 04.968.053/0001-51

A V I S O

A Diretoria da Parquet Paulista da Amazônia S/A avisa aos Senhores Acionistas que se encontram em sua sede, Rod. Arthur Bernardes, Km-9, Icoaraci, Belém-PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, estando, portanto, à disposição durante o horário comercial.

Belém, 07 de abril de 1981.

GERALDO M. V. F. MACHADO

Diretor Superintendente

Ext. - Dias: 07, 08 e 09/04/81)

LUBEL — ARTEFATOS
DE COURO S. A.

CGC (MF) 05.246.657/0001 - 57

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição na sede da Empresa sita à Rua do Outeiro, 942, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social de 1980.

Belém, 3 de abril de 1981.

A DIRETORIA

(T. n. 8838 - Reg. n. 1925 - Dias 06, 07 e 08.04.81)

COMPANHIA TROPICAL — HOTEL SANTARÉM

C.G.C./MF Nº 04.537.395/0001-17

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA TROPICAL — HOTEL SANTARÉM, para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão no dia 25 de abril de 1981, às 9:00 (nove) horas, na sede social na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Mendonça Furtado, nº 4.120, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social;

c) Eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes as remunerações;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Santarém, 19 de março de 1981.

ANTÔNIO CARLOS PESTANA FILHO

Diretor-Presidente

(T. nº 8845. Reg. nº 1958. Dias: 07, 08 e 09/04/81)

AGROPECUÁRIA DOM JESUS E PALMARES S/A
CGC. Nº 04891149/0001-69

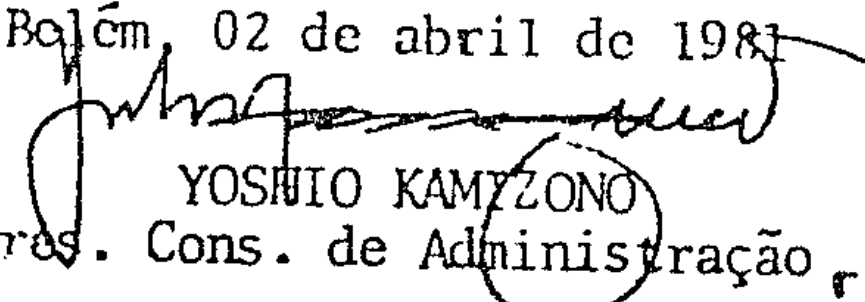
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de abril de 1981, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Avertano Rocha, 392, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse Social.

Belém, 02 de abril de 1981


YOSHIO KAMYONO
Pres. Cons. de Administração

Jbs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8.832. Reg. nº 1.880. Dias: 03, 06, 07/04/81)

CIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

CGC-MF. - 05.071.329/0001-67

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Cia. Agro-Pastoril do Rio Dourado, na Rua Santo Antonio, 317 - Sobreloja, Belém, Estado do Pará, os documentos discriminados no art. 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980.

Belém (PA), 25 de março de 1981.

A DIRETORIA

(T. nº 8837 - Reg. nº 1893 - Dias: 03, 06 e 07.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 03/81

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preços nº 03/81, para Aquisição de Veículos Motorizados, Tipo Pick-UP-C-10 e D-10, para uso desta Secretaria de Estado.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de abril do ano em curso, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Sala de Licitações.

Belém, 03 de abril de 1981

CELIO CHAVES DE MELO

Presidente da Comissão da Licitação

VISTO:

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e

Obras Públicas

(Ext. Reg. nº - 1894 - Dias: 06, 07 e 08.04.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL SEPLAN

ISENÇÃO DE I.C.M.

EDITAL

Pelo presente Edital, levamos ao conhecimento dos interessados que, de conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 4.763, de 13 de dezembro de 1977, que dá nova redação à Lei nº 4.074/67, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 10.493, de 16 de janeiro de 1978, a Empresa Selectas Madeiras Ltda., solicitou ao Governo do Estado do Pará, isenção do Imposto s/Circulação de Mercadorias — I.C.M., para o seguinte produto: madeira laminada.

Tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 6º, Decreto nº 666/80, estabelece-se o prazo de 15 dias a contar da última publicação deste Edital, para apresentação de impugnações que deverão ser protocoladas nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, à Av. Governador José Malcher, nº 1044, nesta Capital.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

(T. nº 8840. Reg. nº 1918 - Dias: 06, 07 e 08/04/81)

TRANSCATA S/A - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

C.G.C. - MF 04.821.013/0001-82

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 20.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO 10.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO 10.000.000,00

ASSEMBLÉIA GERAL

- Convocação -

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de TRANSCATA S/A - Transportes, Representações e Comércio, para uma reunião de Assembléia Geral que se realizará no próximo dia 13 de abril de 1981, na sede da empresa a Av. Bernardo Sayão, 138, nesta cidade. A Assembléia Geral reunirá-se em caráter ordinário às 9:30 horas e em caráter extraordinário às 11:00 horas para discutir as seguintes ordens do dia:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos;
- Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e capitalização da respectiva reserva, no total de Cr\$ 5.565.250,00;
- Exame da remuneração pro-labore da diretoria;

e) O que ocorrer.

- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Reforma dos estatutos para elevação do capital autorizado, de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00;
- Aumento do capital realizado para Cr\$ 20.000.000,00, mediante a incorporação de Cr\$ 1.944.900,00 a serem transferidos da Reserva de Isenção de Imposto de Renda e Cr\$ 2.489.850,00 da Reserva Livre;
- Aquisição de imóvel para instalação da Filial de São Paulo;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 30 de março de 1981

TRANSCATA S/A - TRANSP. REPRESENTAÇÕES
E COM.

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Pres. do Conselho de Administração

(T. nº 8835 - Reg. nº 1891 - Dias: 03, 06 e 07/04/81)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL

CGC nº 05.389.812/0001-94

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO Cr\$ 187.025.731,28

Aviso aos Acionistas

Pelo presente comunicamos aos Srs. Acionistas portadores de Ações Ordinárias, que se encontram a sua disposição na sede da Empresa, à Av. Pres. Vargas, 4267, Castanhal-Pará, até o dia 03 de maio de 1981, no horário de expediente, para exercício do direito de preferência que lhes é assegurado por Lei, os Boletins de Subscrição de Ações ordinárias.

Castanhal-Pará, 1º de abril de 1981

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1879 - Dias: 03, 06 e 07.04.81)

TÁGIDE VEÍCULOS S/A.

CGC — 04896379/0001-10

ASSEMBLÉIAS GERAIS CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convidados os Senhores Acionistas para reunirem-se na sede social da empresa, à Trav. D. Pedro I, 353, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas cumulativamente às 08 horas do dia 30 de abril de 1981, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Apreciar o Relatório da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 1980;
- Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição dos Dividendos;
- Eleição da Diretoria para o futuro biênio;
- Fixação da remuneração da Diretoria.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Discussão e votação da proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social de Cr\$... 38.700.000,00 para Cr\$ 71.900.000,00 mediante a incorporação de Reservas de Capital e de Lucros;
- Alteração dos Estatutos em decorrência do aumento de Capital;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A V I S O:

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76.

Belém, 31 de março de 1981

RUY NOBRE DE BRITO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1878 - Dias: 03, 06 e 07.04.81)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A.

C.G.C. - 04909123/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede social, na Praça Barão do Guajará, nº 39, nesta cidade de Belém (PA); às dez (10) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês corrente, a fim de participarem de Assembléia Geral Extraordinária que obedeceu a seguinte ordem do dia:

- Reeleição da atual Diretoria
- Fixação dos honorários da Diretoria
- O que ocorrer.

Belém, 02 de abril de 1981.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1884 - Dias: 07, 10 e 14/04/81)

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

CGC — MF — 04.955.043/0001-81

BNH — 39

BCB — A — 68/4759

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Cumprindo preceito legal, vimos apresentar-lhes as contas da nossa gestão referentes ao 2º semestre de 1980, refletidas no Balanço Patrimonial levantado em 30 de dezembro do mesmo ano e respectiva Demonstração de Resultado.

Submetendo à apreciação de V.Sas. os resultados consubstanciados naquelas especificações gráficas, reiteramos também, os nossos protestos de consideração e apreço.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO

JOSÉ EDSON SALAME

ALVARO LUIZ DE BARROS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO

NO EXERCÍCIO 1980

NO EXERCÍCIO ANTERIOR 1979

CIRCULANTE

DISPO NÍVEL

Caixa e Bancos

43.703.787,89

29.596.715,11

Depósitos no Fundo de As-

sistência de Liquidez

34.596.471,91

78.300.259,80

74.245.815,24

103.842.530,35

APLICAÇÕES IMOBILIA-
RIAS

Produção de Habitações ..

809.267.159,79

526.936.746,04

Aquisição de Casa Própria

1.599.398.978,28

311.020.869,76

Aplicações Correlatas

3.865.717,56

2.412.531.855,63

78.560.841,68

916.518.457,48

APLICAÇÕES IMOBILIA-
RIAS TRANSITÓRIAS

Bens Imóveis em Trânsito .

52.829.035,91

5.663.008,72

(-) Provisão Para Imóveis a

Venda

1.584.871,08

51.244.164,83

169.890,25

5.403.118,47

OUTROS CRÉDITOS REA-
LIZÁVEIS

BNH - Responsabilidades

Diversas

53.712.484,52

19.790.841,61

Seguradoras-Respon-

sabilidades Diversas

123.444.944,38

811,62

Créditos de Rendas a In-

corporar

1.007.377.301,70

640.876.035,76

Créditos Diversos

68.200.852,26

1.252.735.582,86

53.369.246,53

714.036.935,52

OUTROS BENS E VALORES
CONTAS INTERDEPAR-
TAMENTAIS

7.965.816,93

2.030.471,54

42.440.797,00

38.602.309,79

TOTAL DO ATIVO CIR-
CULANTE

3.845.218.477,05

1.780.523.823,15

REALIZÁVEL A LONGO
PRAZOAPLICAÇÕES IMOBILIA-
RIAS

Produção de Habitações ..

—

322.285.948,50

Aquisição de Casa Própria

6.325.218.714,59

3.345.327.440,88

Aplicações Correlatas

80.366.967,73

6.405.585.682,32

53.156.583,36

3.720.770,74

APLICAÇÕES IMOBILIA-
RIAS TRANSITÓRIAS

Créditos Imobiliários em

Liquidação

193.613.406,15

92.056.241,67

SOCILAR – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

Provisão P/Créditos Imobiliários em Liquidação ...	62.887.681,04	130.725.725,11	22.606.393,58	69.449.848,09
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS				
Créditos Diversos	13.912.139,96		5.981.386,48	
(-) Provisão Para Créditos Diversos em Liquidação	6.219.768,48	7.692.371,48	539.386,48	5.442.000,00
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.		6.544.003.778,91		3.795.661.856,83
PERMANENTE				
INVESTIMENTOS				
Participações Por Incentivos Fiscais	72.520,35		48.098,22	
Outros Investimentos	326.380,14	398.900,49	257.303,94	305.402,16
ATIVO IMOBILIZADO				
Móveis e Utensílios	6.449.361,77		3.874.873,18	
Máquinas e Aparelhos	11.546.154,51		7.076.318,12	
Equipamentos de Comunicação	622.776,70		229.298,83	
Imóveis de Uso	96.397.054,62		63.934.149,94	
(-) Fundo de Depreciação do Imobilizado	16.272.012,37	98.743.335,23	7.544.374,57	67.570.265,50
ATIVO DIFERIDO				
Encargos de Exercícios Futuros	176.173.724,59		195.314.165,44	
(-) Fundo de Amortização	132.169.201,91	44.004.522,68	76.507.801,97	118.806.363,47
TOTAL DO PERMANENTE		143.146.758,40		186.682.031,13
TOTAL DO ATIVO		10.532.369.014,36		5.762.867.711,11

PASSIVO

CIRCULANTE				
RECURSOS DE TERCEIROS				
Letras Imobiliárias	105.835.000,00		122.771.000,00	
Depósitos de Poupança ...	1.648.590.496,27		798.620.003,18	
Depósitos Especiais	20.976.175,64	1.775.401.671,91	15.036.882,58	936.427.885,76
RECURSOS DO BNH				
Empréstimos Para Repasse	—		370.099.930,26	
Assistência Financeira	122.008.421,02		17.710.429,11	
Refinanciamentos	225.389.056,64		69.007.021,96	
Outros Recursos do BNH .	—	347.397.477,66	8.000.000,00	464.817.381,33
CREDORES DIVERSOS E PROVISÕES				
Credores Diversos	56.822.951,53		52.670.656,76	
Juros a Pagar	76.146.559,25		23.413.746,59	
Correção Monetária a Pagar	987.888.524,21		638.596.901,92	
Impostos a Pagar	—		857.147,00	
Outras Provisões	13.473.484,84	1.134.331.519,83	756.126,54	716.294.578,81
OUTRAS EXIGIBILIDADES				
Créditos a Disposição de Financiamentos	82.185.069,45			2.014.996,69
Exigibilidades Diversas ...	16.589.000,00	98.774.069,45		—
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		3.355.904.738,85		2.119.554.842,59

SOCILAR – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

EXIGIVEL A LONGO PRAZO RECURSOS DE TERCEIROS

Letras Imobiliárias	251.004.700,00	214.003.900,00	
Depósitos de Poupança...	—	13.288.096,14	227.291.996,14

RECURSOS DO BNH

Empréstimos para Re-			
passe	1.277.774.639,71	234.419.308,14	
Assistência Financeira	1.313.144.331,52	682.936.445,04	
Refinanciamentos	3.894.166.239,27	2.234.790.655,63	3.152.146.408,81

TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.736.089.910,50		3.379.438.404,95
---------------------------------------	------------------	--	------------------

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

RENDAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	81.445.521,94		34.379.146,56
------------------------------------	---------------	--	---------------

TOTAL DE RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUR. .	81.445.521,94		34.379.146,56
--	---------------	--	---------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL			
De Residentes no País	155.570.150,00		93.540.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	—		12.153.830,00

RESERVAS			
De Capital	159.174.621,22	103.056.731,37	
De Lucros	8.520.780,40	4.811.695,03	107.868.426,40

LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS	35.663.291,45		15.933.060,61
--	---------------	--	---------------

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	358.928.843,07		229.495.317,01
-----------------------------------	----------------	--	----------------

TOTAL DO PASSIVO	10.532.369.014,36		5.762.867.711,11
------------------------	-------------------	--	------------------

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO Diretor CPF - 000247752-15	JOSÉ EDSON SALAME Diretor CPF - 000442102-72	ÁLVARO LUIS DE BARROS Diretor CPF - 001074502-59	ADMIR DA SILVA BAHIA Téc. Cont. CRC-2448-Pa CPF - 005871922-91
--	--	--	--

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1980

	NO EXERCÍCIO 1980		NO EXERCÍCIO ANTERIOR 1979	
RECEITAS OPERACIONAIS				
Rendas de Disponibilidades	32.555.164,74		23.179.494,17	
Rendas de Empréstimos....				
Imobiliários	596.070.980,42		445.889.474,29	
Rendas de Financiamentos				
Imobiliários	3.228.897.632,82		1.549.112.182,39	
Rendas de Aplic. Imob. Transitórias	117.995.066,17		20.444.706,33	
Rendas de Aplic. Diversas e Outras	59.107.274,60	4.034.626.318,75	9.638.876,87	2.048.264.734,05
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas Administrativas ...	103.899.934,43		56.945.340,50	
Despesas Patrimoniais	118.135.074,73		33.669.430,29	
Despesas de Operações				
Passivas	3.803.157.122,79	4.025.192.131,95	1.960.015.674,18	2.050.630.444,97
Resultado Operacional		9.434.186,80	(-)	2.365.710,92

SOCILAR – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Rendas Eventuais	53.043.523,12	17.448.815,20
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Despesas Eventuais	4.546.147,09	7.476.434,52
Resultado não Operacional	48.497.376,03	9.972.380,76
Resultado de Correção Monetária.....	(-) 33.426.016,68	5.157.677,51
Resultado Líquido do Exercício antes do Imposto de Renda	24.505.546,15	2.448.992,33
Provisão para o Imposto de Renda	—	857.147,00
Resultado Líquido após o Imposto de Renda	24.505.546,15	1.591.845,33
Resultado Líquido do Exercício	24.505.546,15	1.591.845,33

ARMANDO R. CARNEIRO	JOSÉ EDSON SALAME	ALVARO L. DE BARROS	ADMIR DA S. BAHIA
Diretor	Diretor	Diretor	Téc. Cont. CRC-2448-Pa
CPF - 000247752-15	CPF - 000442102-72	CPF - 001074502-59	CPF - 005871922-91

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30.12.80.

	NO EXERC. 1980	NO EXERC. ANT. 1979
Saldo no início do exercício(1)	15.933.060,61	10.202.071,52
Correção Monetária do Saldo Inicial(3)	8.090.096,42	4.974.862,56
Saldo Ajustado e/ou Corrigido (1+3).....(4)	24.023.157,03	15.176.934,08
Lucro ou Prejuízo do Exercício(8)	24.505.546,15	(-) 1.591.845,33
Lucro à Disposição da AGO: (4+8) (12)	48.528.703,18	16.768.779,41
DESTINAÇÃO PROPOSTA À AGO: (1º e 2º SEM)		
Reserva Legal (13)	1.225.277,31	79.592,26
Dividendos (Cr\$-0,75) P/Ação do Capital Social (18)	11.640.134,42	756.126,54
Saldo no Fim do Exercício (12-13 à 18)	35.663.291,45	15.933.060,61

ARMANDO R. CARNEIRO	JOSÉ EDSON SALAME	ALVARO L. DE BARROS	ADMIR DA S. BAHIA
Diretor	Diretor	Diretor	Téc. Cont. CRC-2448-Pa
CPF - 000247752-15	CPF - 000442102-72	CPF - 001074502-59	CPF - 005871922-91

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1980

	NO EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO ANTER.
1 – ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro Líquido do Exercício	24.505.546,15	1.591.845,33
Depreciações	4.511.979,49	2.365.383,69
Amortizações	123.552.809,14	53.555.184,19
Variações nos Resultados dos Exercícios Futuros	47.066.375,38	13.014.461,92
Resultado de Ajustes Monetários	33.426.016,68	5.157.677,51
Contribuições para Reserva de Capital	—	(-) 6.818.181,79
RECURSOS ORIGINÁRIOS:		
— Do Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.356.651.505,55	1.396.586.579,74
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	3.589.714.232,39	1.465.452.950,59

SOCILAR – CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

2 – APLICAÇÕES DE RECURSOS	11.640.134,42	—
Dividendos Distribuídos	1.428.304,76	25.094.196,62
Aquisição de Bens do Imobilizado		
AUMENTO:	2.748.341.922,08	1.623.936.882,13
— Do Realizável a Longo Prazo	(-) 40.886,51	24.348,00
— Dos Investimentos	—	834.043,65
— Do Ativo Diferido		
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	2.761.369.474,75	1.649.889.470,40

3 – AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	828.344.757,64	(-) 184.436.519,81
---	----------------	--------------------

4 – VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO: NO EXERCÍCIO

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	1.780.523.823,15	3.845.218.477,05	2.064.694.653,90
Passivo Circulante	2.119.554.842,59	3.355.904.738,85	1.236.349.896,26
Capital Circulante Líquido	(-) 339.031.019,44	489.313.738,20	828.344.757,64

NO EXERCÍCIO ANTERIOR

COMPONENTES	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	794.492.286,55	1.780.523.823,15	986.031.536,60
Passivo Circulante	949.086.786,18	2.119.554.842,59	1.170.468.056,41
Capital Circulante Líquido	(-) 154.594.499,63	(-) 339.031.019,44	184.436.519,81

ARMANDO R. CARNEIRO	JOSÉ EDSON SALAME	ALVARO LUIS DE BARROS	ADMIR DA SILVA BAHIA
Diretor	Diretor	Diretor	Téc. Cont. CRC-2448-Pa
CPF - 000247752-15	CPF - 000442102-72	CPF - 001074502-59	CPF - 005871922-91

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Ativo Imobilizado foi atualizado pela correção monetária, conforme a lei 6.404/76, aplicando-se os Índices de ORTN 586,13 e 706,70, respectivamente.
- As Depreciações do Imobilizado foram calculadas à taxa de 10% a.a. para bens móveis e à taxa de 4% para os bens imóveis, totalizando o valor de Cr\$ 2.444.406,93.
- Foi aplicada correção monetária ao ativo diferido e às cotas de amortizações de valores antes diferidos, observando-se os mesmos critérios de variação dos Índices de ORTN e apropriando-se o valor de Cr\$ 67.280.445,59.
- Os Fundos de Depreciação e de Amortização também foram corrigidos monetariamente.
- Foi constituída uma provisão equivalente a 3% do saldo existente na conta de Bens Imóveis em Trânsito para prevenir resultados negativos na revenda de bens ali inscritos.
- A provisão constituída para Créditos imobiliários em Liquidação foi calculada à taxa de 3% sobre o saldo inscrito naquela conta acrescida de 100% sobre as rendas auferidas e apropriadas desses créditos.
- O Capital Social foi corrigido monetariamente e sua nova expressão monetária será de Cr\$ 234.561.722,86, valor este inscrito nas contas Capital Social e Correção Monetária do Capital, com as parcelas de Cr\$ 155.570.150,00 e Cr\$ 78.991.572,86, respectivamente.
- O Capital Social é constituído de 15.557.015 ações ordinárias nominativas, do valor unitário de Cr\$ 10,00, totalmente subscrito e integralizado.

SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

9. As Reservas de Capital, as Reservas de Lucros e a conta de Lucros Acumulados foram corrigidas monetariamente.
10. O total de Letras Imobiliárias emitidas é de Cr\$ 361.325.700,00 sendo Cr\$ 356.839.700,00 em poder público.
11. As garantias de obrigações são constituídas por caução de direitos contratuais e as garantias sobre direitos da Empresa são representadas por hipotecas.
12. O saldo existente no sub-grupo Rendas de Exercícios Futuros é de Cr\$ 81.445.521,94 e se constitui de Comissões de Abertura de Crédito diferidas por ocasião do seu efetivo recebimento e apropriáveis na forma da RD-16/78, enquanto que o saldo do sub-grupo Encargos de Exercícios Futuros, deduzidas as amortizações já efetivadas, é de Cr\$ 44.004.522,68.
13. O valor de Créditos Abertos em favor de terceiros para fins de desembolso é de Cr\$ 1.293.260.374,84.
14. O montante de Comissões de Abertura de Créditos, contratadas e a receber, é de Cr\$ 35.140.272,70.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1981.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e hum (1981), reuniu-se os senhores membros do Conselho Fiscal de SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A, após examinarem a documentação e demais atos da Diretoria referente ao 2º (segundo) semestre do ano de 1980, assim como o Balanço Patrimonial levantado em 30 de dezembro do ano passado, "Demonstração do Resultado do Semestre", "Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados", bem como os Livros Fiscais e Contábeis da Sociedade, concluíram que tudo se encontra na mais perfeita ordem, pelo que recomendam a sua aprovação.

HORTÊNCIO BATISTA MOITA

CPF. 002.505.462-72

REYNALDO DE SOUZA MELLO

CPF. 007.694.952-49

MANOEL CÂMARA DE SOUZA

CPF. 002.996.462-34

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da
Socilar Crédito Imobiliário S.A.

Examinamos o Balanço Patrimonial da Socilar Crédito Imobiliário S.A., levantado em 31 de dezembro de 1980 e as respectivas Demonstrações do Resultado, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e consequentemente incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias.

O Balanço Patrimonial da Socilar Crédito Imobiliário S.A., levantado em 31 de dezembro de 1980 foi submetido a exame ao Banco Nacional da Habitação - BNH, não havendo restrição por parte do mesmo.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e das Origens e Aplicações de Recursos, acima referidos, sujeitos aos efeitos das aplicações emanadas do BNH, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Socilar Crédito Imobiliário S.A. em 31 de dezembro de 1980 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela mesma data, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 1981.

SÉRGIO SILVEIRA MELO

Contador Responsável

CRC - RJ 16149-4 "T" PA

MELO & DUTRA — AUDITORES E CONTADORES
SOCIEDADE CIVIL

CRC - RJ 01.492 "S" PA

(Ext. Reg. nº 1965 - Dia: 07/04/81)

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A JONASA

C.G.C. - 04.896.817/0001-40

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acha-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social desta empresa, situada nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativo ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1980.

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1981, na sede acima referida, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia:

1 — Balanço e demais Demonstrações Financeiras, tudo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980.

2 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pa., 02 de abril de 1981

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Presidente

(T. nº 8840. Reg. nº 1919 - Dias: 06, 07 e 08/04/81)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, nos seguintes títulos: João Eustáquio de Melo - NP - Cr\$ 94.495,17/ Raimundo Teófilo M. dos Santos - NP - Cr\$ 7.025,04/ Paulo Lopes Tavares - NP - Cr\$ 10.000,00/ Anna Maria Barbosa Rodrigues - 2 - NPS - Cr\$ 9.450,00/ Cr\$ 8.700,00/ Paulo Roberto Araujo da Silva - NP - Cr\$ 15.000,00/ Jandrisson Gurgel do Amaral - NP - Cr\$ 39.406,00/ Raimundo Fidelis Xavier - DP - Cr\$ 20.200,00/Irmãos Carvalho Ltda. - DP - Cr\$ 2.380,00/ Benvepel Belém Vendas e Peças Ltda. - DP - Cr\$ 58.686,06/ José Edmilson Bastos - DP - Cr\$ 111.133,70 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 03 de abril de 1981.

Cartório de Protesto Moura Palha

- II Ofício -

MARIA DAS MERCÊS SILVA

Escrevente Juramentado - Substituto Eventual

(T. nº 8843 - Reg. nº 1933 - Dia: 07/04/81)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Coml. e Imp. Amazônia Ltda., Manoel Bernardo Goldenberg, João Edilson da Silva, Ismael Reis da Silva, Geraldo Bolsanello, (Emitentes), Albertina de Figueiredo Corrêa, (Avalista), coml. Iberê Castanhal Ltda., Norte Engenharia e Comércio Ltda., W. C. Com. e Ind. de Prod. Químicos e Derivados, C. Cazassa, Imperial Peças Acessórios Ltda., Nádia Gerude Tinôco, Maria Alice Fernandes, Manoel Raimundo de Melo, Euro de Souza Lopes, Mac. Dowel Ind. Com., que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro nº 276 da parte do Posto Magnólia Ltda., Viação Aérea S. Paulo S/A - Vasp., Fininvest S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Real S/A, Multipesca S/A, Banco Sul Brasileiro S/A - Ag. Jumbo, De Millus S/A, Valter Bassani, Banco do Brasil S/A, Interbrasil - Transp. Ltda., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, dois (2) cheques, três (3) notas promissórias, e treze (13) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 35.000,00 / 16.420,00 / 6.780,00 / 6.048,00-saldo / 70.000,00 / 205.000,00 / 8.772,50 / 107.393,33 / 78.612,36 / 512.853,00 / 373.450,00 / 18.000,00 / 432.580,00 / 41.666,00 / 5.000,00 / 7.300,00 / 7.495,00 / 5.902,00 / 6.790,00 / 17.072,17 / vencimentos vários por V.Ss. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de

Posto Magnólia Ltda., Vasp., Fininvest, Finasa, Banco Real S/A, Multipesca S/A, Casa dos Azulejos - A. Prata e Cia. Ltda., Exram - Expresso Amazônico Ltda., De Millus S/A, Valter Bassani, M. Morhy e Cia. Ltda., Interbrasil Transp. Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os cheques e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 06 de abril de 1981.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1956. Dia: 07.04.81)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 27 de abril do corrente ano, às 11:00 horas, no átrio do Ed. do Forum (Palácio da Justiça), sito à Praça Felipe Patroni, nesta Capital, irá a praça pregão de venda o bem penhorado na Ação de Execução em que José Augusto de Oliveira move contra Wilson Pereira, constituído de: uma casa de alvenaria, coletada sob o nº 1598, sito à Rua Santa Izabel, no perímetro compreendido entre as Travessas Berredo e Souza Franco, na Vila de Icoaracy, nesta capital, edificada em terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Belém, medindo aproximadamente 9,00m de frente por 96,00m de fundos, confinanço de ambos os lados, com quem de direito. Apresentando as seguintes características: casa em fase de construção, toda em alvenaria, de um (1) pavimento, com paredes na altura para receber cobertura sem os devidos revestimentos (reboco), com sala, dois (2) quartos, cozinha, piso chão batido, construção essa em andamento. Avaliada em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Fica desde logo intimado o executado, de que se não houver licitante para a aquisição do bem no dia e hora e local designados, por preço igual ou superior ao da avaliação, o mesmo será levado a leilão público que se realizará no mesmo local, antes mencionado e no dia 08 de maio do corrente ano, às 11:00 horas, quando será vendido pelo maior lance, na ocasião encontrado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e este não alegue ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 31 dias do mês de

março de 1981. Eu, Hebal Sarmanho, escrivão, datilografei e subscrevi.

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível
(T. nº 8850. Reg. nº 1964. Dia: 07.04.81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador—Presidente das Câmaras, foi designado o dia 10 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte.: Mário de Oliveira Baptista (Dr. Nelson Cunha).

Agvdo.: Seichi Tanue (Dr. Octávio Guilhon).
Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES.

IDEM, IDEM, IDEM

Agvte.: Modelo - Comércio e Indústria Ltda. (Dr. Risonilson C. Almeida).

Agvdo.: Sipol - Construções e Instalações Industriais Ltda. (Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz).

Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes.: Evaldo Freire Barros da Silva e s/mulher (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos).

Apda.: Cooperativa Habitacional dos Praças e Cíveis da Primeira Zona Aérea — COHAB-PRACIZUM (Dra. Maria do Amparo F. Gonçalves).

Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA.

IDEM, IDEM, IDEM

Aptes.: R. S. Monteiro & Cia. e Farmácia São João Ltda. (Dr. Thadeu de Jesus e Silva).

Apda.: Neide Gomes da Cunha (Dr. Edmar de Souza Pereira).

Relator: Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 03 de abril de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 934)

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador—Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de abril, para julgamentos dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte.: Ronaldo Sérgio de Souza Lima (Dr. Hamilton R. Gualberto).

Agvda.: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo (Dr. Laudomício Ferreira).

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte.: João Pereira Simão (Dr. Paolo Ricci).

Apdo.: Carlos Lima Chamlé (Dr. Raimundo N. F. Albuquerque).

Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte.: Singer Sewing Machine Company (Dr. Paulo Rúbio Meira).

Apdo.: Manoel Rodrigues da Silva (Dr. Djalma Chaves).

Relator: Desembargador NÉLSON AMORIM.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 03 de abril de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 934)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

COLEÇÕES DAS LEIS VOL. VII

Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO LXXXIX - 91º DA REPÚBLICA - Nº 24.485

Belém - Terça-feira, 07 de abril de 1981

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Acórdão nº 6934

Apelação Penal de Vizeu

Apelante: Benedito Ferreira de Oliveira, representado p/Alzira dos Santos Lanoa

Apelado: A Justiça Pública da Comarca

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Ementa: Preliminar do apelante: cerceamento de defesa, formulado intempestivamente - decisão unânime preliminar do M.P. deprezaram; unanimemente, confirma-se a sentença de 1ª instância, que condenou o réu apelante a doze anos de reclusão, por decisão do Tribunal do juri de Vizeu.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Senhores Desembargadores, Membros da 2ª Câmara Penal Isolada, a unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento, mantendo a decisão apelada.

Este julgamento foi presidido pelo Exmº Sr. Des. Oswaldo Pó-jucan Tavares.

Belém, 02 de outubro de 1980

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE, Belém, 3 de abril de 1981

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

1ª CÂMARA PENAL

Acórdão nº 6935

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: José Carlos Gomes de Abreu (Dr. Wilson Magalhães)

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes

Ementa: É ilegal a prisão para averiguações.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida pelos seus legais e juridicos fundamentos.

Belém, 23 de março de 1981

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES

Relatora

Secretaria do TJE, Belém, 2 de abril de 1981

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

Acórdão nº 6936

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Sandoval João Machado Melo (Dr. Wilson U. da Silva Magalhães)

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes

Ementa: É ilegal a prisão para averiguações

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Penal, à unanimidade de votos, confirmar a decisão recorrida pelos seus legais e juridicos fundamentos.

Belém, 24 de março de 1981

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES

Relatora

Secretaria do TJE, Belém, 2 de abril de 1981

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Acórdão nº 6937

Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recorrido: Rainildo Menezes

Relatora: Des. Lydia Dias Fernandes

Ementa: Habeas Corpus Preventivo. Receio de prisão do paciente chamado à Polícia para averiguações sobre receptação de furto. Confirma-se a decisão de 1ª Instância assim como na parte relativa a identificação criminal em face do art. 8º do C.P.P. e súmula nº 568, do STF.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 1ª Câmara Criminal, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça do Estado

BOLETINS

Da Justiça Federal

EDITAIS

Da Justiça do Trabalho

Do Tribunal Regional Eleitoral

Belém, 24 de março de 1981
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente
Desa. LYDIA DIAS FERNANDES
Relatora
Secretaria do TJE, Belém, 2 de abril de 1981
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

TRIBUNAL PLENO

Acórdão nº 6938
Pedido de habeas corpus da Capital
Impetrante: O adv. Juramir B. de Oliveira
Paciente: Honório da Paixão Ribeiro
Relator: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Ementa: O julgamento do habeas corpus fica prejudicado por falta de objeto, quando o pedido já foi decidido.
Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido por falta de objeto.

Belém, 18 de março de 1981
Des. MANOEL CACELLA ALVES
Relator
Secretaria do TJE, Belém, 3 de abril de 1981
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Acórdão nº 6939
Recurso em sentido estrito da capital
Recorrente: João Franco dos Santos (Dr. Quintanilha Bibas)
Recorrida: A Justiça Pública
Relatora: Desa. Lydia Dias Fernandes
Ementa: Provada a materialidade do crime e havendo indícios veementes de que o acusado tenha sido o autor do mesmo, confirma-se a decisão recorrida.
Vistos, etc...

Acordam os Juizes de 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 10 de março de 1981
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente
Desa. LYDIA DIAS FERNANDES
Relatora
Secretaria do TJE, Belém, 3 de abril de 1981
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Acórdão nº 6940
Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital
Recorrente: Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal
Recorrido: Luiz Gonzaga Lima de Araujo (Dr. Jair Albano Loureiro)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Ementa: Habeas Corpus Preventivo. Não tem amparo legal, nem suporte na Jurisprudência, a sua concessão para impedir a identificação datiloscópica daquele que infringe a lei, e contra o qual se instaurou regularmente o inquérito policial para apurar o fato delituoso.

Havendo o fundado receio de o paciente vir a ser tolhido em sua liberdade de locomoção, é de ser concedida a ordem de habeas corpus para amparar tal direito, desde que contra ele não existe ordem escrita de autoridade competente, nem pesa as consequências do flagrante.

Recurso provido parcialmente.
Vistos, etc...

À vista de tais considerações, acordam os membros da 2ª Câmara Penal Isolada, em turma e à unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso e cassar a ordem no que tange a sua concessão para efeito de evitar o fichamento criminal.

Custas ex-lege.

Belém, 26 de março de 1981
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Relator
Secretaria do TJE, Belém, 3 de abril de 1981
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

Acórdão nº 6941
Apelação Penal de Oriximiná
Apelante: A Justiça Pública
Apelado: Geraldo Alves de Souza (Dr. Americo Monteiro)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Ementa: Crime contra a vida. Julgamento pelo Tribunal Popular do Juri. Decisão flagrantemente contrária à prova dos autos além de ser consequência de indiscutível equívoco a que foram levados os jurados.

Anula-se o julgamento e manda-se o réu a novo julgamento
Vistos, etc...

À vista de tais considerações, acordam os membros da 2ª Câmara Penal Isolada, em Turma, e à unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso e anular o julgamento, determinando que o réu seja submetido a novo juri. Custas ex-lege.

Belém, 26 de março de 1981
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente
Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Relator
Secretaria do TJE, Belém, 3 de abril de 1981
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

2ª CÂMARA CIVEL

Acórdão nº 6942
Apelação Cível da Capital
Apelante: Companhia Geral de Exportação e Comércio (CO-GECO), (Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães)
Apelado: Raimunda Gonçalves (Dra. Joselisa Kauffmann)
Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho
Ementa: Seguro obrigatório. Responsabilidade do proprietário de veículos automotores. Ação procedente cuja sentença condena ao pagamento da importância devida por morte ocasionada em acidente de trânsito. Recurso improvido.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam à unanimidade os Juizes da eg. Segunda Câmara Cível do ven. T. de J. do Estado do Pará, em negar provimento ao apelo para manter a sentença apelada.

Custas de lei.

Sala das Sessões em Belém, aos 26 de março de 1981
Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente
Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Relator
Secretaria do TJE, Belém, 3 de abril de 1981
GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

Acórdão nº 6943
Apelação Cível de Cametá
Apelante: Adilson Ribeiro Machado (Dr. Joaquim Serrão)
Apelada: A Câmara Municipal de Cametá (Dr. Ivan Veloso)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Ementa: Mandado de segurança para restabelecer mandato de Vereador declarado extinto. Já havendo se exaurido o tempo de duração do referido mandato, julga-se prejudicado o recurso.

Decisão unânime.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam, a unanimidade, os Juizes da eg. Segunda Câmara Cível do venerando Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado. Integra este relatório de fls. 50.

Sala das Sessões, em Belém, do Pará, aos 26 de março de 1981

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Relator

Secretaria do TJE, Belém, 3 de abril de 1981
GENGIS FREIRE

Su bsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão nº 6944

Apelação Cível de Santarém

Apelante: Eusildo Liberal Lira (Dr. Ronan Manuel Liberal Lira)

Apelado: Leonor Lisboa Almeida, por si e como representante de seus filhos, menores impúberes (Dr. Benedito David Burlamaqui de Moraes).

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Ementa: Interesse de incapazes. Sua ocorrência na ação, torna obrigatória a intimação do Ministério Público para oficiar no feito. A omissão de tal providência, torna o processo nulo e não simplesmente anulável.

Preliminarmente, dá-se provimento ao recurso para declarar nulo o feito a partir de fls. 22 dos autos.

Vistos, etc...

À vista de tais considerações, acordam os membros da 2ª Câmara Cível Isolada, em turma e à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, e, preliminarmente, dar pela nulidade do processo a partir de fls. 22, à vista da falta de intervenção do representante do Ministério Público.

Belém, 26 de março de 1981

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA
Presidente

Des. ARY DA MOTTA SILVEIRA
Relator

Secretaria do TJE, Belém, 3 de abril de 1981
GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 934)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 57/81

EXPEDIENTE DO DIA 30/03/1981

Juiz Federal e Diretor do Foro: — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.
Diretor da Secretaria: — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

Petição de Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro (Adva.: Dra. Maria Leopoldina Aragón).

Assunto: Vem requerer que lhe seja fornecida uma Certidão, nos autos de Embargos de Terceiro Senhor e Possuidor de nº 13.951.

DESPACHO: N. A. Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte.. Belém, Pa, em 30.03.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Adv. Dr. Manuel Figueiredo Neto, na qualidade de defensor de Cláudio Germaque da Silva, nos autos de Contravenção Penal nº 16.898, vem requerer xerocópia de Documentos, conforme está relacionado na Petição.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 30.03.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Adva. Dra. Maria da Glória da Silva Maroja, vem como defensora de Waldir Fernandes Oliveira, desistir de apresentar Defesa Prévia, nos autos de nº 16.263.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 30.03.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Transportes Belém-Lisboa Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Costa).

Assunto: Vem em atendimento ao respeitável despacho de fls., dizer que concorda com o pedido de desistência proposto pela Requerente, União Federal, nos autos de Exame Pericial nº 9.300, desde que custas e demais despesas sejam pagas pela Autora.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Cervejaria Paraense S/A. (Adv. Dr. Francisco Rohan de Lima).

Assunto: Presta esclarecimentos e pede providências, nos autos de Ação Anulatória de Débito Fiscal nº 18.820, que move contra União Federal.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Ofício nº 312/81—CART/SR/DPF/PA, de 30.03.81, do Dr. Sérgio Sakon — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 31/81—SR/PA, no qual figura como indiciado o nacional, Salomão Christóvão da Cunha Lima.

DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal - Distribuidor do mês.

Ofício nº 311/81—CART/SR/DPF/PA, de 30.03.81, do Dr. Sérgio Sakon — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 30/81—SR/PA, no qual figura como indiciado o nacional, Francisco Onete Braga.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Ofício nº 310/81—CART/SR/DPF/PA, de 30.03.81, do Dr. Sérgio Sakon — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos de Inquérito Policial nº 29/81—SR/PA, no qual figura como indiciado o nacional, Joaquim Fagundes de Miranda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Ofício nº 308/81—CART/SR/DPF/PA, de 30.03.81, do Dr. Osvaldo de Albuquerque Melo — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Atende à solicitação constante do Ofício nº 389/81—JF, deste Juízo.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Carta Precatória em devolução passada nos autos da Ação Penal — Proc. nº 11.372, que a Justiça Pública move contra Francisco de Assis Jucá Soares e outro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS (Adva.: Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos).

Assunto: Requer juntada das Contra-Razões nos autos da Ação de Despejo — Proc. nº 16.095, que propõe contra Pedro Washington da Silva, e encaminhamento para o Tribunal Federal de Recursos.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv.: Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo).

Assunto: Vem atender ao despacho de fls. 22, nos autos de Execução — Proc. nº 18.651, que propõe contra Jorgenor de Franco Martins e outros.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de José Rodrigues de Lima Filho (Advogado).

Assunto: Vem dizer que se reserva o direito de nas Alegações Finais, apreciar o "meritum causae", nos autos da Ação Penal — Proc. nº 18.850, que a Justiça Pública move contra Hamilton Ferreira Costa Silva.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de Luiz Oliveira Maia (Adva.: Dra. Maria da Glória Maroja).

Assunto: Vem cumprir ordem deste Juízo, nos autos da Reclamação Trabalhista — Proc. nº 18.207, que propõe contra a Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 6.059 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Execda.: Comex — Cia. Madeireira Exportadora.

DESPACHO: I — Diante do contido a fls., modifique-se o nome da parte passivo para "Massa Falida de Comex — Companhia Madeireira Exportadora"; II — A citação válida ocorreu a 14.06.74 (fls. 6-V), isto é, antes da decretação da falência, que aconteceu a 17.06.75 (fls. 8), sendo que até à presente data, não foi feita penhora. Assim, de acordo com a orientação jurisprudencial, cristalizada no enviado nº 44, da Súmula de Jurisprudência Predominante no Tribunal Federal de Recursos, a penhora far-se-á no rosto dos autos da falência, c que ora determino, de tal, intimando-se o respectivo Sindico; III — Intime-se. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.483 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

Execda.: Transportadora Belém-Lisboa Ltda.

DESPACHO: Despachei nos autos de Embargos, apensados. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.483-A — EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Transportes Belém-Lisboa Ltda. (Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa).

Embargada: União Federal (Adv.: Dr. Paulo Meira).

DESPACHO: Faça-se a conta das custas, da mesma, dando-se ciência à Apelante, para preparo no prazo legal. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13.767 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

Execda.: Artgráfica Ltda. (Adv.: Dr. José Miguel do Nascimento).

DESPACHO: Esclareça a Exequente em que endereço deverá ser procurado o Depositário. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 14.501 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv.: Dr. Moacir Morais Filho).

Execda.: FEMESC — Feira de Material Escolar — Filial.

DESPACHO: Consoante disposto no art. 23, Caput, da Lei nº 6.830, de 22.09.80, "A alienação de quaisquer bens penhorados, será feita em leilão público". Assim, e nos termos do art. 706, do CPC, indique a Exequente o leiloeiro público de sua escolha. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.243 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv.: Dr. Moacir Morais Filho).

Execdo.: M. Chaves - Transportes Ltda. (Adv.: Dr. Édson Sarmento Guedes).

DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.840 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: União Federal (Adv.: Dr. Moacir Morais Filho).

Execdo.: Comércio e Indústria São Miguel Ltda.

DESPACHO: A presente Execução Fiscal, foi intentada contra Comércio e Indústria São Miguel Ltda. Ipso Facto, a demandada não é Companhia Madeireira São Miguel (COMIG), que veio aos autos com a manifestação de fls. 9. Assim, e porque a Rodovia Arthur Bernardes, é muito extensa, indique a Exequente (o que não consta da inicial), o número sob o qual está plaqueada o estabelecimento da Executada, a fim de ser a mesma citada por Mandado. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.146 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Execda.: Transportes Belém-Lisboa Ltda.

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância Ad Quem Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.150 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo).

Execda.: Panificadora Confiança Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.152 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo).

Execdo.: Auto Serviço Bom Dia Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.160 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

Execdo.: Movesci Ltda. — Móveis de Escritório.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.183 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Execdo.: J. Pedreira & Cia. Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 18.185 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Execda.: Sociedade Transmar Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.189 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos).

Execdo.: Multinavi - Ind. Ltda. suc. por Multinavi S/A. — Ind. Naval.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.191 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos).

Execdo.: Cerâmica Nova Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.193 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos).

Execdo.: Artefatos de Madeira do Pará Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.218 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Execdo.: A. Macedo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.220 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Execdo.: Cerâmica Marajó S/A.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.224 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Execdo.: José Matos de Carvalho.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.232 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Execdo.: João Rodrigues da Silva - Indústria e Comércio.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.234 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Execdo.: E. Costa - Comércio e Distribuidora.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.236 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Execdo.: J. E. Santos Dias.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.238 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Execdo.: Cerâmica Nova Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.341 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos).

Execdo.: Milton S. Correa.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.343 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos).

Execdo.: Mendes & Oliveira Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.345 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Execdo.: Achilles J. Cordeiro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.394 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Execdo.: T. J. S. Matos Pioneira do Norte.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.396 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adva.: Dra. Marilena Felipe de Castro).

Execdo.: M. A. Ribeiro.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.398 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos).

Execdo.: Escritório Técnico do Pará Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.400 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos).

Execdo.: Construtora Leci Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.402 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: I.A.P.A.S. (Adv.: Dr. Valdemar Dória de Vasconcelos).

Execdo.: Monteiro Vale - Navegação e Comércio Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.433-A — AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Pedro José Galvão Nonato Alves (Adv.: Dr. Edilson Dantas).

Agravada: Caixa Econômica Federal.

DESPACHO: Mando que seja "intimado o agravado para, no prazo de cinco (05) dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos" (art. 524 do CPC). Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.963 — CARTA PRECATÓRIA

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Colha-se a manifestação da Douta Procuradoria da República, sobre a circunstância de a Execução Fiscal ter sido ajuizado no Estado do Amazonas, inobstante o precitado no § 1º, parte inicial, do art. 125 da vigente Carta Magna. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 115/80.

DESPACHO: I — Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 05 de maio vindouro para complementação das diligências; II — Retornem os autos à esfera policial. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 17.698 — AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Maria Raimunda Rodrigues e Antonio Joaquim Gomes da Silva.

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.573 — AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réus: Francisco Miranda Mendonça e Francisco Cortez Fonseca (Adv.: Dr. Antonio Miléo Gomes); Raimundo Serrão de Lima, Catarino Pereira e "Mesquita".

DESPACHO: I — Cite-se o réu Raimundo Serrão de Lima, por Edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 18 de maio vindouro, às 09:00 horas, para a respectiva qualificação e interrogatório; II — Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém, solicitando informação sobre o cumprimento do Mandado, remetido com o Ofício de fls. 137; III — Intime-se. Belém, 30.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

(Ext. Reg. Nº 1937)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 58/81

EXPEDIENTE DO DIA 31/03/81

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 033/81 do Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Pará.

Assunto: Instrumento de Procuração (encaminha)

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Fôro.

OF. nº 4º JCJ-200/81 do Exmº Sr. Dr. Rider Nogueira de Brito - Juiz do Trabalho Presidente da 4ª JCJ de Belém.

Assunto: Comunica que o advogado Wilson Urubatan da Silva Magalhães recolheu ao Banco do Brasil a importância referente à custas processuais (Proc. nº 4º JCJ-1617/79).

Despacho: Junte-se ao expediente a que se reporte. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Telex Circ. do Exmº Sr. Ministro Carlos Mario Velloso - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso de Juiz Federal

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: Acusar, cumprir e arquivar. Belém, Pa, em 30.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição do sr. Nelson José de Souza (Advogado)

Assunto: Solicitação (faz) nos autos da Ação Cível de dissolução da Sociedade Comercial que a SUDAM move contra CELUPARA (Proc. nº 576).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal

Petição da firma comercial Adriano Santos - Produtos Veterinários Limitada (Adv. Dr. Carlos Ferro)

Assunto: Apresenta razões de sua contestação nos autos da ação ordinária de indenização que lhe move a União Federal.

Despacho: Idêntico ao acima

Alegações finais de defesa (Proc. nº 5.437) pelo denunciado Adelino Furtado (Adv. Dr. Raymundo Fidellis)

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 18.425 - Carta Precatória

Deprecante: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Maranhão

Deprecado: O Exmº Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: Cumpra-se a segunda parte do despacho exarado à fls. 2. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 18.826 - Homologação de Opção

Requerente: Oscar Gomes da Silva (Adv. Dr. Romulo Fontenelle Morbach)

Requerido: O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Despacho: Cite-se. Designe o sr. Dr. Diretor de Secretaria dia e hora desimpedidos para a audiência de homologação da opção manifestada à fls. cientes as partes interessadas. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nºs 18.526 - 18.528 - 18.530 - 18.532 - 18.892 e 18.894 - Homologação de Opção

Requerentes: José das Neves Neto, Risomar Leal de Lima, Benedito de Aguiar Mota, Reinaldo Pantoja dos Santos, Antonio Gomes Barbosa e José Carvalho da Silva (Adv. Dr. Sergio Guilherme da Silva Oliveira)

Requerida: Supérintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal

Nºs 18.730 e 18.909 - Homologação de Opção

Requerentes: Leopoldina dos Santos Ferreira e Nobert Fenz

Requerida: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima

Nºs 18.770 - 18.772 e 18.836 - Homologação de Opção

Requerentes: Walter Garcia de Menezes, Francisco Otavio Vieira e Jorge da Rocha Souza (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernadelli)

Requerida: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 9.566 - Ação de Depósito

Requerente: Caixa Econômica Federal - CEF (Adva. Dra. Edwiges Conceição de Moraes)

Requerido: Martiliano Napoleão de Souza)

Despacho: Indefiro o pedido de f.s 71 por falta de amparo legal. Cumpra-se, pois, o despacho exarado à fls. 68. Belém, Pa, em 31.03.1981. a) A. Santiago - Juiz Federal

Nº 17.699 - Exibição Judicial Preparatória (TFR nº 66.355)
Requerente: Mirlena Regina Machado Mescouto (Adv. Dr.

Glairson Figueiredo)

Requerida: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Armando Marques Gonçalves)

Despacho: Cite-se a requerida, na pessoa do seu representante legal, para os atos de execução da sentença de fl. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 18.415 - Ação de Despejo

Autor: O Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS (Adva. Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos)

Réu: Sindicato Nacional dos Aeronautas

Despacho: Considerando o parecer favorável de fls. 21 verso, defiro o pedido de fls. 20. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal

Nº 13.465 - Reintegração de Posse

Requerente: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS (Adv. Dr. Valdemar Vasconcelos)

Requeridos: Anestor Gama da Silva, Azamor Gama da Silva e Hipolito de Castro Vilhena

Despacho: Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal

Nº 3.701 - Reintegração de Posse

Autora: Benicia Gomes da Silva (Adv. Dr. Claudionor Vieira)

Réus: Raimundo Agnaldo Souza e sua mulher

Litisconsorte Ativa: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Considerando os termos da certidão supra, substituo o perito Dr. José Maria Monteiro David pelo Dr. Wilson Sá, que servirá sob afirmação legal. Intime-se. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 227 - Mandado de Segurança

Impetrante: Raimunda Lopes de Barros (Adv. Dr. Humberto Henrique de Barros)

Impetrado: O Inst. Nacional de Previdência Social - INPS (Adva. Dra. Maria Nazaré Moraes)

Despacho: Preliminarmente, façam os suples. de fls. 140 prova de serem herdeiros da "de cujus". Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 115 - Ação Ordinária - Execução de Sentença

Exequente: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Adva. Dra. Francisca Conceição de Souza Lynch)

Executada: Companhia Paraense de Máquinas - Cimaq (Adva. Dra. Antonia Maria Ribeiro)

Despacho: Voltem os autos com vistas ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 18.135 - Ação Ordinária

Autora: Madeiras Ilhas do Pará Ltda. (Adv. Dr. Laurenio M. da Rocha)

Réu: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF - (Adva. Dra. Creonor Santos Aragão)

Despacho: A Secretaria, para que o Sr. Dr. Diretor informe, por meio de certidão nos autos portada por fé, o que se oferecer a respeito dos autos de inquérito policial a que se reporta o autor à fls. 4. Belém, Pa, em 31.03.81. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 093/81—JFCE, de 23.03.81, da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Assunto: Resposta ao contido no Of. nº 333/81, deste Juízo.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução Fiscal que o Conselho Regional de Odontologia do Pará (Adv.: Dr. Moysés Amazonas Pontes), vem propor contra José Maria dos Santos Santiago, Carolina da Silva Monteiro, Antonio Luiz da Costa Marques, Maria de Nazaré Marçal Tenório, José Maria de Souza Martinez, Roberto Tavares Martins, Francisco Vieira Jaques, Henrique de Campos Soares, Julieta Maria Chagas Aragão e Ester de Fátima Martins Rosário.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição Inicial de Reclamação Trabalhista em que é Reclamante Maria da Paz Pereira (Adva.: Dra. Maria do Carmo Maués Santos) e Reclamado o Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição Inicial de Ação Renovatória de Locação que a Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes), vem propor contra Cardoso & Lopes.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adva.: Dra. Edwiges Conceição Rocha de Moraes).

Assunto: Requer a baixa dos autos ao contador deste Juízo, para efeito de elaboração da conta geral. (Proc. nº 6.314).

DESPACHO: N. A. Ao cálculo. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Carlos Laércio Soares Afonso (Adv.: Dr. Carlos Platinha).

Assunto: Vem atender ao despacho proferido nos autos do Proc. nº 18.414.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Carta Precatória em que é Deprecante o Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Deprecado o Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará.

Assunto: Depreca a citação da Votec - Táxi Aéreo S/A., na pessoa de seu representante legal, nos autos da Ação Ordinária movida por Antonio Moreira Filho e outros, contra a União Federal e outros.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Carta Precatória de Intimação em que é Deprecante o Juiz Federal no Estado do Piauí e Deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.

Assunto: Depreca a intimação do Advogado, Dr. José de Siqueira Rodrigues Filho, nos autos da Ação Criminal que a Justiça Pública, move contra João Silva, Francisco Batista Tavares e José Silva Santos.

DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 60/79 (Proc. nº 393).

DESPACHO: I — Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 05 de maio vindouro, para complementação das diligências; II — Retornem os autos à esfera policial. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 135/80.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 03/81.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.993 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: Conselho Regional de Química (Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha).

Execda.: Dendê do Pará S/A. — DENPASA.

DESPACHO: Defiro a inicial (art. 7º da Lei nº 6.830, de 22.09.80). Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.995 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: Conselho Regional de Química (Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha).

Execda.: Indel — Indústria Agro-Exportadora Ltda.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.997 — EXECUÇÃO FISCAL

Exeqte.: Conselho Regional de Química (Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha).

Execda.: Soares de Carvalho - Sabões e Oleos S/A.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 11.893 — MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrantes: Importadora de Estivas e Bebidas Ltda. e outras (Adv.: Dr. Antonio Zacarias Lindoso).

Impetrado: Delegado Regional da SUNAMAM.

DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da instância Ad Quem. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.441 — DESAPROPRIAÇÃO

Desapte.: D.N.E.R. (Adv.: Dr. Heliodoro dos Santos Arruda). Desapdo.: José Rodrigues Ferreira (Adv.: Dr. Raphael Siqueira).

DESPACHO: Ante o exposto, é de todo procedente o pedido formulado pelo desapropriado a fls. 70/71, pelo que faz ele jus ao pagamento da diferença da parcela de correção monetária, calculada desde a data do acordo e até à do efetivo levantamento, com aplicação do índice vigente por ocasião daquele, descontada a tal titulação.

lo paga pela CEF, sendo certo que, "Se ocorrer nova demora, agora do pagamento da diferença, produzindo desatualização subsequente, não se há negar ao expropriado o direito e atualização complementar" (Ac. de 15.05.74, do STF Pleno, no RE nº 77.375-SP, Rel. Min. Xavier de Albuquerque, decisão unânime, In RTJ vol. 77, Set/76, Pág. 820). Intime-se. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 17.866 — HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Requerente: Ledice Vasconcelos Varela (Adv.: Dr. Edilson Dantas).

Requerida: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — EBCT.

DESPACHO: I — Renovem-se as diligências para o dia 27 de abril vindouro, às 09:00 horas; II — Notifique-se e intime-se. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.003 — AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réus: Raimundo Couto, Paulo César da Silva Farias, Paulo Roberto Batista Pereira e Fortunata da Mota Carvalho.

DESPACHO: I — Recebo a denúncia; II — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo; III — Designo a audiência do dia 03 de agosto vindouro, às 08:30 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios; IV — Intime-se. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.005 — AÇÃO PENAL

Autora: Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira).

Réus: Raimundo Almeida Silva, Ubiracy da Silva Tavares, Guilherme Valente do Couto, Evandro de Carvalho Ferreira, Ernesto Tavares Teixeira, João Ramos e Almir de Tal.

DESPACHO: I — Recebo a denúncia; II — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo; III — Designo a audiência do dia 04 de agosto vindouro, às 08:30 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios; IV — Intime-se. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16.568 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autor: Serafim Pereira de Mendonça (Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos).

Réu: I.N.A.M.P.S.

SENTENÇA: Vistos, etc. Ex Positis, com fundamento no que prevê o art. 267, Caput, inc. VI, c/c, o estatuido nos arts. 329 e 459, Caput, parte final, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Custas Ex Lege. P. R. I. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 19.032 — PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÊRITO POLICIAL Nº 106/79.

Requerente: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

SENTENÇA: Vistos, etc.. Acatando a manifestação do representante do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Inquérito Policial, assim deferindo o pedido de fls. 2/3, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. P. R. I. Belém, 31.03.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos Feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 12:00 horas do dia 31 de março de 1981.

CLASSE III — EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 19.059.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execda.: Benedita Moreira da Silva.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.060.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: José Maria dos Santos Santiago.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.061.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: Waldemar de Jesus Mesquita.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.062.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execda.: Carolina da Silva Monteiro.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.063.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execda.: Maria Augusta Cunha de Moraes.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.064.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: Antonio Luiz da Costa Marques.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.065.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: Rudival Ribeiro de Freitas.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.066.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execda.: Maria de Nazaré Marçal Tenório.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.067.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execda.: Tagina da Costa Freitas.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.068.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: José Maria de Souza Martinez.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.069.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: Roberto Santos Lima.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.071.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: José Cláudio de Miranda.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.072.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: Francisco Vieira Jaques.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.073.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execda.: Célia Helena Ferreira dos Santos.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.074.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: Henrique de Campos Soares.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.075.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: Luiz Guilherme de Araújo Bastos.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.076.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execda.: Julieta Maria Chagas Aragão.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.077.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execdo.: Paulo Roberto de Campos Ribeiro.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.078.

Exeqte.: Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Execda.: Ester de Fátima Martins Rosário.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

CLASSE V — AÇÕES DIVERSAS:

Nº 19.057.

Reqte.: Caixa Econômica Federal.

Reqdo.: Cardoso & Lopes.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

CLASSE VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS

Nº 19.056.

Depcte.: Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Rio de Janeiro.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.058.

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.079.

Repte.: João Augusto da Silva Costa Filho.

Reqda.: Universidade Federal do Pará.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

CLASSE VII — AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 19.052.

Autora: Justiça Pública.

Réus: Abílio Amaral Fernandes e outros.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

CLASSE IX — PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 19.053.

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Maranhão.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.054.

Depcte.: Juiz Federal no Estado do Piauí.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 19.055.

Depcte.: Juiz de Direito da Comarca de Macapá.

Depcdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

CLASSE XI — RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 19.050.

Recite.: Carlos Moraes da Silva.

Reclda.: União Federal.

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 19.051.

Recite.: Maria da Paz Ferreira.

Recldo.: G.E.T.A.T.

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

(Ext. Reg. Nº 1938)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: Doutor Álvaro Elpídio Vieira Amazonas.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de maio de 1981, às 15.15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro, 1.750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Francisco Isac Carvalho da Silva, contra Transportes Belém - Lisboa Ltda., bem esse encontrado à Rua Tavares Bastos n. 505 e que é o seguinte :

Um motor Mercedes Benz, modelo 1113 n. 3520110901 em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Valor atribuído Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 01 de abril de 1981. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. 021.6 datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. n. 927)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. José da Silva Cordeiro, localizado em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo n. 1ª JCJ — 1.420/80, em que é reclamado SILVA VIEIRA LTDA. em audiência 04.03.81, às 17:45 horas, este Juízo proferiu a seguinte decisão;

RESOLVE a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente, em parte, a reclamação, para condenar a reclamada, Silva Vieira Ltda a pagar ao reclamante, José da Silva Cordeiro, a quantia de Cr\$-5.280,00, a título de Aviso Prévio, férias e gratificação de Natal, ambas proporcionais, além das parcelas ilíquidas de salário enfermidade, diferença de depósito de FGTS (Cód. 01) anulação das anotações de Fls. 54 e retificação de anotação de data de admissão, na CTPS, juros e correção monetária; e, ainda sem divergência, resolve julgar improcedente a reclamação nos seus demais termos, por falta de amparo legal, tudo nos termos da fundamentação. Custas, pela reclamada, calculadas sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$-420,64. Notifiquem-se.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado

e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta à Travessa D. Pedro I, 750, 3º Bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém - Pa., ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Eduardo Gomes, Aux. Jud., lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO DE E JULGAMENTO DE BELÉM

PROC. 2ª JCJ — 1.678/80 e Anexos

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de maio de 1981, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para os bens penhorados na execução movida por JACOB INÁCIO FERREIRA DA SILVA e OUTROS, contra FERRAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750, Depósito Público e que são os seguintes:

Vinte e oito (28) garrafas, tamanho grande, para oxigênio, da marca "SAWM", vazias. Avaliadas em Cr\$-168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros);

Um (01) esmeril industrial, sem marcha e numeração visível, elétrico, no estado. Avaliado em Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém-Pa., 01 de abril de 1981. Eu Ferdinando Vieira Amazonas, Técnico Judiciário AJ — 021.A, datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3ª JCJ—CP-17/80

Recite: ELIACY DE MELO

Reclada: Sociedade Beneficente Evangélica da Amazônia - SOBEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a firma SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA — SOBEM, com endereço incerto e não sabido, reclamada - executada nos autos

do Processo 3ª JCY-CP-17/80, em que é reclamante - exequente ELIACY DE MELO, de que foi designado o dia 15.04.81, às 14.45 horas, para a realização da Audiência de Praça para venda e arrematação dos bens penhorados nos autos do processo acima referido.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 30 de março de 1981.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria

(G. Reg. n. 930)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de 05 de 1981, às 14:35 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO contra GILBERTO HOLANDA MOGHY bens esses encontrados à Rua Alferes Costa n. 602 e que são os seguintes:

Um (01) Jogo de Sala de Jantar composto de um (1) buffet, com (04) portas e quatro (4) gavetas, todo forrado em fórmica clara; uma (1) mesa de formato oval, forrada de fórmica clara, com armação de ferro pintado de branco; e seis (6) cadeiras, com assento e encosto forrados de napa e armação de ferro pintado de branco, em perfeito estado de conservação, avaliado em Cr\$-4.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 31 de março de 1981. Eu, José Cavalcante da Silva Aux. Jud. AJ-022.A datilografei. E eu, Mercês Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. n. 931)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL N. 15/81

De ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente, NOTIFICO, a quem interessar possa que, em audiência realizada no dia 30.03.81, o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, unanimemente, determinou o processamento da extensão da decisão proferida no Processo TRT EX DC 343/81, em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Pesca de Belém (Demandante) e Belém Pesca S/A e outros (Demandados), marcando o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para que os integrantes das categorias de dissidentes se pronunciarem sobre a referida extensão:

"ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em mandar excluir da conclusão do Acórdão n. 12.162, deste Tribunal, com fundamento no art. 833, da CLT, as demandadas Atlântica Pesca S/A e Frigoria Indústria e Comércio do Frio, ali incluídas por evidente equívoco e, em consequência, admiti-las como partes litigantes no presente dissídio; ainda sem divergência, rejeitar os pedidos de exclusão das demandadas Confrio - Companhia Nacional de Frigoríficos e Propespa - Produtos de Pesca do Pará, por falta de amparo legal; à unanimidade, julgar o dissídio coletivo procedente em parte, para estabelecer a seguinte sentença normativa:

I — Aumento salarial de 6% correspondente à taxa de produtividade da categoria, para os que percebem até 3 vezes o salário-mínimo regional; de 3 a 10 salários - mínimos regionais, 5%, acima de 10 salários-mínimos 4%, que incidirá sobre as diversas formas de remuneração já devidamente corrigidas nos termos da Lei nº 6.708/79, excluídas as que forem reajustadas por qualquer outra cláusula desta decisão normativa;

II — Das gratificações das embarcações: a) a guarnição das embarcações será determinada pelo armador, respeitadas as normas mínimas estabelecidas pela Capitania dos Portos para a segurança da embarcação e de sua tripulação; b) fica proibida a

possibilidade de serem embarcados os chamados "linhas de fora", "técnicos de pesca" ou qualquer tripulante extra-rol para desempenhar a bordo funções pertinentes aos trabalhadores integrantes da categoria profissional demandante; c) as demandadas, segundo sua conveniência, poderão fazer embarcar um seu representante, desde que o mesmo não conste da lista de tripulantes, não prejudique a acomodação destes a bordo, seja remunerada independentemente do resultado da pescaria, não participando da sua divisão, não usurpando das atribuições reservadas ao Patrão de Pesca inerentes ao comando da embarcação, assim como dos demais membros da tripulação e seja autorizado esse embarque pela Capitania dos Portos; III — Só poderá ser embarcado como tripulante de qualquer tipo de barco de pesca, quem estiver devidamente inscrito na Capitania dos Portos e seu nome deverá constar do Rol de Equipagem e da Lista de Tripulantes; IV — As empresas colocarão à disposição dos Sindicato demandante, em suas respectivas sedes, por ocasião de cada viagem é até 24 horas do despacho da embarcação, uma xerocópia autenticada, pelo empregador, da Lista de Tripulantes, depois da mesma haver tramitado na Capitania dos Portos; V — Não poderá ser embarcado para desempenhar função superior à de sua habilitação, mesmo com licença especial da Capitania dos Portos, qualquer profissional, desde que exista titular dessa função disponível, inscrito no Sindicato demandante, salvo nos seguintes casos: a) quando o profissional disponível tiver sido dispensado por justa causa pela empresa solicitante; b) quando o profissional disponível já tiver penalidade averbada na Cadernete de Inscricção Pessoal. VI — O tripulante cujo nome constar do Rol de Equipagem e da Lista de Tripulantes, como embarcado e não participar efetivamente da viagem, fazendo-se substituir por outro, ficará sujeito às sanções previstas em lei, o mesmo ocorrendo com a empresa que pactuar com esse procedimento; VII — a) A alimentação a bordo será fornecida pelas empresas armadoras e deverá atender às qualidades mínimas, em gramagem e unidade, prevista no Aviso n. 0533, do Ministério da Marinha, publicado no D.O.U. de 09.07.1968; b) a presença de tripulante estrangeiro a bordo não obriga a tripulação brasileira a utilizar a mesma alimentação que lhe for fornecida; VIII — Quando desembarcado o tripulante receberá, a título de etapa, a importância de Cr\$-100,00 por dia; IX — As empresas armadoras manterão em seus barcos de pesca instalações sanitárias e alojamentos adequados para os tripulantes, com os requisitos mínimos que lhes garantem conforto e higiene, cabendo a estes zelar e manter estas instalações em perfeitas condições; X — A fim de preservar a saúde dos tripulantes, em caso de acidente ou doença ocorridos a bordo, obrigam-se as empresas a manterem, devidamente atualizado em cada um dos seus barcos, um estoque de materiais e medicamentos de emergência e de rotina, cuja relação será elaborada por médicos indicados pelo Sindicato demandante e pelo empregador; XI — É da responsabilidade das empresas o fornecimento dos equipamentos indispensáveis à segurança da embarcação e da navegação, nos termos da legislação em vigor, não lhes sendo lícito exigir o início da viagem sem que estejam atendidos todos os itens de segurança determinados pela autoridade vistoriadora competente. A recusa do Patrão de Pesca, comandante da embarcação, de iniciar a viagem pela razão acima, não constituirá justo motivo para despedida e se tal ocorrer, poderá esse tripulante requerer à Justiça do Trabalho a sua reintegração no emprego com as vantagens consequentes; XII — As empresas promoverão seguro de vida e acidente em grupo em quantia equivalente a duzentos valores de referência regional, para cada tripulante, ficando autorizadas por este instrumento normativo a descontar, posteriormente, o prêmio do mesmo dos salários dos empregados; XIII — As empresas fornecerão aos seus empregados comprovantes do pagamento do salário percebido, do qual constem todos as parcelas, especificadamente, tanto as que acresçam como as que onerem a remuneração; XIV — Obrigam-se as empresas a descontar de seus empregados, em benefício do Sindicato demandante, o equivalente à taxa de 6% do salário fixo no primeiro pagamento a ser feito com base na presente decisão normativa. Quanto aos empregados não sindicalizados o desconto deverá ser restituído, se o interessado assim o requerer no prazo de dez dias; XV — Fica instituído um salário profissional para os integrantes da categoria demandante, na forma seguinte: a) A remuneração será constituída de uma parte fixa e de um prêmio-produção; b) A parte fixa independará do tipo de pesca praticado e será constituída pelos quantitativos seguintes: Patrão de Pesca - Cr\$-19.422,00; Condutor Motorista - Cr\$-14.460,00; Pescador Guincheiro - Cr\$ 9.634,00; Pescador - Cr\$-6.423,00; c) A parte Cozinheiro - Cr\$-8.029,00; Pescador - Cr\$-6.423,00; d) A parte variável será paga exclusivamente sob a forma de prêmio-produção, em conformidade com o produto capturado, de

maneira diferenciada, segundo o tipo de pesca e de embarcação, e será devida independentemente de carência na forma a seguir fixada: I — Camarão capturado em barcos de gelo: De 1 a 3.000 kg - Cr\$-15,00/kg; de 3.001 a 5.000 Kg - Cr\$-32,00/kg; de 5.001 a 7.000 kg - Cr\$-40,00/kg; de 7.001 a 9.000 - Cr\$-45,00/kg; acima de 9.000 kg - Cr\$-50,00/kg; II — Camarão capturado em barcos frigoríficos: De 1 a 4.000 kg - Cr\$-15,00/kg; de 4.001 a 6.000 kg - Cr\$-32,00/kg; de 6.001 a 8.000 kg - Cr\$-40,00/kg; de 8.001 a 10.000 kg - Cr\$-45,00/kg; Acima de 10.000 kg - Cr\$-50,00/kg; III — Piramutaba por parelha: De 1 a 50.000 kg - Cr\$-1,50/kg; de 50.001 a 60.000 kg - Cr\$-3,00/kg; de 60.001 a 70.000 kg - Cr\$-3,50/kg; de 70.001 a 80.000 kg - Cr\$-4,50/kg; Acima de 80.000 kg - Cr\$-5,00/kg; d) Até 3.000 quilos de camarão nos barcos a gelo, até 4.000 quilos de camarão nos barcos frigoríficos e até 50.000 quilos por parelha, no caso da pesca de piramutaba, o prêmio-produção será pago pelo preço fixado para a primeira faixa, ainda que seja superior a quantidade capturada; e) O que exceder da primeira faixa será pago pelo preço do teto ou faixa alcançada; f) o prêmio-produção, calculado na forma prevista na letra "c", "d" e "e" supra, será rateado pelos tripulantes da forma seguinte: I — Nos barcos de pesca de camarão, será dividido em 16 partes, cabendo: Ao Patrão de Pesca - 6 partes; Ao Motorista de Pesca - 4 partes; Ao Guinheiro/Gelador - 2,5 partes; Ao Cozinheiro - 2 partes; Ao Pescador - 1,5 partes; II — Nos barcos de pesca de piramutaba (parelha) será dividido em 39 partes, cabendo: A cada Patrão de Pesca - 6 partes; A cada Motorista - 4 partes; A cada Guinheiro/Gelador - 2,5 partes; A cada cozinheiro - 2 partes; A cada pescador (6) - 1,5 partes; III — Ao patrão de pesca que comandar a parelha, além da participação comum aos patrões de pesca - 1 parte. g) Os produtos capturados que não estejam em condições sanitárias de industrialização não serão considerados para apuração de prêmio-produção; XVI — No mesmo dia em que a embarcação aporte de retorno da pescaria, será iniciada a entrega do produto à empresa que, após a última contagem fornecerá ao Patrão de Pesca, documento comprobatório da quantidade que lhe for entregue, especificadamente, participando o patrão de pesca ou outro membro da tripulação por este designado da

respectiva pesagem; XVII — As partidas das embarcações serão comunicadas aos tripulantes com pelo menos, 24 horas de antecedência; XVIII — Para compensar o trabalho extraordinário no mar, inclusive em domingos e feriados, o empregador poderá, nos intervalos das viagens, dispensar os tripulantes de comparecimento à empresa pelo número de dias necessários à compensação; XIX — Cada tripulante de barco camaroneiro fará jus a dois quilos de camarão ou oito quilos de pescado, em cada viagem, quando do retorno da pescaria, sendo a opção do empregador; XX — Ao patrão de pesca e ao motorista será apresentado um inventário de todo material que se encontrar a bordo, sendo a relação do mesmo, conferida e assinada a partir do que serão os responsáveis pelo seu extravio; XXI — O patrão de pesca será responsável pelas consequências que sofrerem as empresas pela pesca em área proibida, tanto no que diz respeito à multa quanto ao produto capturado fora dela, ficando o empregador autorizado a descontar dos seus salários o valor dos prejuízos que sofrer; XXII — Fica estipulada a multa de 1 salário-mínimo regional, por empregado, que reverterá em favor da parte prejudicada, a ser paga pela parte que infringir quaisquer das cláusulas da presente sentença normativa, observado o disposto pelo art. 619, combinado com o art. 622, da CLT; XXIII — As disposições da presente sentença normativa não se aplicam às embarcações geleiras (E.2.m) e, quanto à empresa FLUPEL — Fluvial Pesca Ltda., se aplicam apenas às embarcações utilizadas em alto mar; XXIV — Prazo de vigência de 1 ano, a contar de 01.11.1980, e a expirar a 31.10.1981. Custas pelas demandas, sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, arbitra-se na quantia de Cr\$-30.000,00, no valor de Cr\$-1.443,87, para cada uma".

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região, aos trinta e hum dias do mês de março do ano de 1981.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. n. 932)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidenta: EVA ANDERSEN PINHEIRO

RESOLUÇÃO Nº 9.587

(Processo nº 46.597)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de março de 1981.

Considerando que a Resolução nº 9.293, de 12.09.80, autorizou inspeção contábil na Prefeitura Municipal de Curuçá, abrangendo o período de 1º de janeiro a 25 de setembro de 1980, fixando o prazo de 20 dias para a realização da mesma.

Considerando que o relatório do auditor Dr. Ulysses Coelho de Sousa, concluiu solicitando inspeção, complementar, abrangendo todo o exercício de 1980, face aos fatos apurados terem repercussão sobre o mesmo.

RESOLVE:

I. Autorizar Inspeção Contábil complementar na Prefeitura Municipal de Curuçá, abrangendo todo o exercício de 1980.

II. Fixar o prazo de 10 dias para a realização da mesma.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de março de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

(G. Reg. nº 875)

RESOLUÇÃO Nº 9.588

(Processos nºs 47.975, 47.846, 47.913, 48.017 e 48.020)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de março de 1981.

Considerando os despachos favoráveis exarados pelos Exm^{os} Srs. Conselheiros Relatores nos processos nºs 47.975, 47.846, 47.913, 48.017 e 48.020.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 47.975 - Decreto nº 28/81, de 30.01.81, que atualiza o valor de diárias dos funcionários da Prefeitura Municipal de Salinópolis - Relator Conselheiro Manuel Ayres.

Processo nº 47.846 - Resolução nº 03/80, de 12.12.80 da Câmara Municipal de Colares, que majora os subsídios e a representação do Prefeito e Vice Prefeito desse município - Relator Conselheiro Emilio Martins.

Processo nº 47.913 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado do Pará e o sr. Alcides Alves Freitas, para manutenção de aparelhos, concernentes às instalações hidráulicas do referido órgão - Relator Conselheiro Emilio Martins.

Processo nº 48.017 - Contrato celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a firma Projetos e Assessoria Técnica Ltda, para a elaboração do projeto do parque metropolitano Guajará, nesta cidade - Relator Conselheiro Emilio Martins.

Processo nº 48.020 - Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e o sr. Eliezer Athias, referente ao aluguel do imóvel sita à Av. Nazaré nº 231, nesta cidade - Relator Conselheira Emilio Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de março de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Ivan Barbosa da Cunha - Subprocurador

(G. Reg. nº 875)

RESOLUÇÃO Nº 9.589
(Processo nº 48.410)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de março de 1981.

Considerando que a Resolução nº 9.544, de 10.02.81, autorizou Inspeção de Rotina no Município de Santana do Araguaia, exercícios de 1980 e 1981, dando o prazo de 30 dias;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo feita pelo Auditor Dr. Antonio Erlindo Braga;

RESOLVE:

Unanimemente, prorrogar por mais quinze (15) dias o prazo para a conclusão da Inspeção de Rotina na Prefeitura de Santana do Araguaia.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de março de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Conselheira Presidenta

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

MANUEL AYRES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado: NILSON CÉLIO G. SAMPAIO

ATA da 11ª Reunião Ordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 25 de março de 1981.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Mário Chermont, Vicente Queiroz e Nicolau Saráty.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicias Ribeiro.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Mário Chermont, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. Passando a Presidência ao Deputado Vicente Queiroz, com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Sr. Deputado Lucival Barbalho, que procedeu a leitura de uma correspondência que recebeu do Vereador João Paixão Santos; Vereador de Santana de Araguaia, dando conhecimento da situação em que se encontra aquele Município, diante da péssima administração do atual Prefeito Municipal. Concluiu o orador apresentando requerimento de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Colares Medeiros. O Deputado Aziz Mutran, ocupou a Tribuna, apresentando requerimento solicitando que esta Casa determine ao setor competente, a confecção de mapas demonstrativos de todos os valores a que tem direito os Srs. Deputados Estaduais, para serem remetidos a todas as Câmaras Municipais de nosso Estado. Como subsídios legais que servirão para o processo de cálculo de fixação e atualização dos subsídios e vantagens dos Vereadores do nosso Interior. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nilson Pinheiro, que endossou a leitura feita pelo Deputado Lucival Barbalho, sobre a atuação do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, citando o montante dos Empréstimos Externos concedidos aos Estados e Municípios de nosso País, em contraposição à dificuldade encontrada pela Prefeitura de Belém, que ainda não teve liberado o seu pedido de Empréstimo que já se encontra há bastante tempo em Brasília. Através de apertes debates com o orador, os Deputados: Aziz Mutran, Ademir Andrade e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ademir Andrade, para apresentar um requerimento, solicitando que o INCRA destine as terras situadas às margens do Novo Traçado da Rodovia BR-422, a ser construído entre o Município de Tucuruí e a Rodovia Transamazônia, a pequenos agricultores, preferencialmente aos localizados na área a ser inundada decorrente da construção da Hidrelétrica de Tucuruí. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, apresentando requerimento solicitando o cumprimento da Lei nº 5.747, de 13.12.69, que concede um percentual da renda dos Estádios de Futebol para Entidades Benéficas, ficando inscrito com 15 minutos para a próxima sessão. A Reunião foi suspensa por falta de energia elétrica no Plenário. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovada a Ata da 10ª Sessão Ordinária. Foram deferidos pela Mesa, os seguintes requerimentos - do Deputado Nicias Ribeiro, de congratulações ao Desembargador

Dr. Cacela Alves e ao Dr. Edyr Proença; do Deputado Célio Sampaio, de congratulações ao Dr. Cicero Rodrigues de Freitas; do Deputado Aziz Mutran, de votos de pesar pelo falecimento do Industrial, Alberto Bendahan; dos Deputados Vicente Queiroz e Lucival Barbalho, de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Colares Medeiros; do Deputado Nicias Ribeiro, de congratulações ao Dr. Oziel Carneiro. Continuou em discussão o requerimento nº 17/81, do Deputado Domingos Juvenil. O Deputado Vicente Queiroz, passou a Presidência para o Deputado Nicolau Saráty e ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista favorável ao requerimento. O Deputado Aziz Mutran, solicitou que o requerimento fosse enviado à Comissão de Justiça, o que foi rejeitado pelo Plenário. Em seguida o requerimento foi aprovado por maioria. O Deputado Vicente Queiroz, reassumiu a Presidência. Em votação, o requerimento nº 43/81, do Deputado Mário Chermont. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, manifestando o seu apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado. Aprovados ainda os requerimentos nºs 44/81, do Deputado Nicias Ribeiro; 8-A/81, do Deputado Lucival Barbalho; 45/81, do Deputado Célio Sampaio; 50/81, do Deputado Lucival Barbalho; 9/81, do Deputado Ademir Andrade; 40/81, do Deputado Lucival Barbalho, contra o voto do Deputado Everaldo Martins. Em discussão o requerimento nº 67/81, do Deputado Nicias Ribeiro. O autor ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 48/81, do Deputado Ademir Andrade. O Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna para fazer um análise do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Ademir Andrade e Aziz Mutran. O Deputado Fernando Bahia, ocupou a Tribuna, dizendo dos motivos que o levaram a votar contra o requerimento, que em seguida foi aprovado por maioria com abstenção do Deputado Alvaro Freitas. Foram aprovados ainda os requerimentos nºs 59/81, do Deputado Plínio Pinheiro; 72/81, do Deputado Lucival Barbalho; 73/81, do Deputado Milton Péres; 1411, 1412 e 1413/80, do Deputado Nicias Ribeiro. Nada havendo em pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial dentro de dois minutos, encerrando a presente, às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco. Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Péres, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 25 de março de 1981. Lida em 26 de março de 1981.

Srs. Deputados MÁRIO CHERMONT, VICENTE QUEIROZ
e NICOLAU SARÁTÝ
Presidentes

Sr. Deputado NICOLAU SARÁTÝ
1º Secretário

Sr. Deputado NICIAS RIBEIRO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 874)

ATA da 1ª Reunião Especial, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 25 de março de 1981.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Vicente Queiroz e Célio Sampaio.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nícias Ribeiro.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 17:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião Especial, destinava-se a apreciar o Veto Governamental ao Projeto de Lei Complementar nº 01/80, de 13.11.1980, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, à viúva dos ex-Combatentes da 2ª Guerra Mundial, com parecer contrário da Comissão de Justiça. Em discussão o Veto Governamental. O Deputado Ronaldo Campos, ocupou a Tribuna, fazendo uma análise do Veto Governamental, manifestando a sua posição contrária ao mesmo, sendo aparteado pelos Deputados Lucival Barbalho e Domingos Juvenil. O orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas, firmando a sua posição contrária ao Veto Governamental. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Fernando Bahia, mostrando os motivos que o levaram a votar contra o Veto Governamental, sendo aparteado pelos Deputados: Domingos Juvenil e Zeno Veloso. A Sessão foi suspensa por falta de energia elétrica no Plenário. Reaberta a Sessão, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, para manifestar a sua repulsa ao Veto Governamental ora em discussão, fazendo uma análise do mesmo, sendo aparteado pelos Deputados Lucival Barbalho e Domingos Juvenil. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Américo Brasil, manifestando a sua posição contrária ao Veto Governamental. O Deputado Célio Sampaio, assumiu a Presidência. Ainda para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, mostrando o grande mérito e procedência do Projeto de Lei Complementar. O Sr. Presidente informou que os Deputados que concordam com o Veto, deveriam dizer não ao Projeto e os Deputados que discordam do Veto, deveriam dizer sim ao Projeto. O 1º Secretário nos termos do regimento, procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 22 Srs. Deputados. Obtendo-se o resultado de 13 votos SIM e 09 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais, o Veto Governamental estava mantido. Disseram SIM os Deputados: Américo Brasil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Péres, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Disseram NÃO os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saráty e Plínio Pinheiro. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 1 minuto, encerrando a presente às 18:40 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Péres, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 25 de março de 1981. Lida em 26 de março de 1981.

Srs. Deputados VICENTE QUEIROZ e CÉLIO SAMPAIO
Presidentes

Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY
1º Secretário

Sr. Deputado NICIAS RIBEIRO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 874)

ATA da 1ª Reunião Extraordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 25 de março de 1981.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às 18:40 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião Extraordinária, destinava-se a apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/81, da Comissão de Justiça que aprova o nome do Bacharel em Direito e Técnico em Contabilidade, Luiz Raymundo Carreira Costa, para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais, a votação seria secreta e convidou os Srs. Líderes para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados, para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 22 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 20 votos SIM, 01 voto NÃO e 01 em BRANCO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais, o Projeto estava aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental e Extraordinárias, encerrando a presente às 18:55 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Péres, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Nícias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 25 de março de 1981. Lida em 26 de março de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY
2º Secretário

(G. Reg. Nº 874)

ATA da 12ª Reunião Ordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 26 de março de 1981.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo a Leitura do Expediente. Após a Leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Ademir Andrade, que apresentou requerimento encaminhando apelo ao Chefe do Poder Executivo Estadual, manifestando integral apoio deste Poder ao memorial dirigido pelos moradores do Povoado de Brejo Grande, no Município de São João do Araguaia, reivindicando melhores condições ao ensino daquela localidade. O Deputado Mário Chermont, ocupou a Tribuna, apresentando requerimentos: O primeiro solicitando que seja estudada a desapropriação para fins de Utilidade Pública do lote de terras nº 05, situado no Rio Jacundá,

Município de Bagre. O Segundo manifestando solidariedade à denúncia formulada nos jornais de nossa Capital pelos pescadores da Baía do Sol, contra a pesca predatória encetada em águas proibidas. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, apresentando requerimento encaminhando apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, que através dos setores competentes, adote necessárias providências com vistas a criar, no Município de Santarém, uma zona franca industrial, sendo apartado pelos Deputados: Vicente Queiroz e Everaldo Martins. A Deputada Terezinha Sussuarana, por cessão de direito do Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna, apresentando requerimentos: O primeiro encaminhado ao Presidente da República no sentido de que determine aos Ministérios da Fazenda, do Interior e da Agricultura e ao Banco Central, providências imediatas para minorar as consequências danosas, decorrentes de um calamitoso período de estiagem nas regiões interoranas deste Estado. O segundo encaminhando apelo ao Batalhão de Engenharia e Construção de Santarém, para que socorra com seus carros-pipas os moradores da planície Santarena, que sofrem problemas de falta de água, com a escassez de chuvas neste período. Debateram com o orador, os Srs. Deputados: Vicente Queiroz e Everaldo Martins. Por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio, seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, fazendo uma comunicação do que assistiu hoje, uma revolta popular pela maneira como estão agindo os fiscais da Prefeitura de Belém, percorrendo ruas em uma camionete da SESUR, prendendo vendedores ambulantes, o orador foi apartado pelo Deputado: Vicente Queiroz e ficou inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas: A Ata da 11ª Reunião Ordinária, 1ª Especial e 1ª Extraordinária. Depois da leitura das Atas, o Sr. Secretário procedeu a leitura da mensagem governamental que encaminhou emenda constitucional ao artigo 153, acrescentando um parágrafo único que assegurará às pessoas deficientes, melhores condições de vida, promovendo a sua reabilitação, assistência e reintegração na sociedade. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: Do Deputado Célio Sampaio, de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Tomé; do Deputado Célio Sampaio e outros de votos de pesar pelo falecimento do Industrial Alberto Bendahan e pelo falecimento da Sra. Maria Colares Medeiros. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos: 091/81, do Deputado Laércio Franco; 104/81, do Deputado Ademir Andrade. Foi aprovado o requerimento nº 108/81, do Deputado Mário Chermont, de solidariedade à denúncia formulada nos jornais de nossa Capital pelos pescadores da Baía do Sol, contra a pesca predatória em águas proibidas. Na condição de Líder do PMDB em exercício, ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, analisando a mensagem que o Poder Executivo Estadual, encaminhou a esta Casa a quando da abertura da presente Sessão Legislativa, solicitando, através de requerimento, que seu pronunciamento seja encaminhado aos Governos Federal, Estadual e Municipal; Câmara e Senado Federal; Presidente do BASA e Superintendente da SUDAM e Vereadores do Pará. Foram aprovados os requerimentos nºs: 1414/80; 1415/80; 1416/80; 1417/80; 1418/80; 1419/80; 1420/80; 1421/80, 1422/80; 1423/80; 1424/80; 1425/80; 1426/80; 1427/80; 1428/80 e 1430/80, do Deputado Nicias Ribeiro; 1432/80, do Deputado Milton Péres e 1433/80, do Deputado Ronaldo Campos; 1434/80, do Deputado Nicias Ribeiro. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em Redação Final, os Projetos: De Decreto Legislativo nº 32/80, do Sr. Deputado Ronaldo Campos, que concede o título de "Cidadão do Pará" ao Sr. Joaquim José de Freitas; Projeto de Decreto Legislativo nº 40/80, do Sr. Deputado José Guilherme, que concede ao Professor, Publicitário, Jornalista, Pintor, Desenhista, Ilustrador e Caricaturista José Borges Correa, o Título de "Cidadão do Pará"; Projeto de Decreto Legislativo nº 41/80, do Deputado Alvaro Freitas, que concede o Título "Post-Mortem" de

"Honra ao Mérito", ao Dr. Newton Burlamáqui de Miranda; Projeto de Decreto Legislativo nº 46/80, do Deputado Célio Sampaio, que concede o Título de "Cidadão do Pará", ao Sr. Junichiro Yamada; Projeto de Lei nº 37/80, do Deputado Vicente Queiroz, que altera dispositivos das Leis nºs 4.797 e 4.840, de outubro de 1978 e de 11 de junho de 1979, respectivamente; Projeto de Lei nº 71/80, do Deputado Jaime Nascimento, que concede Utilidade Pública no Estado do Pará, a Associação Agropecuária da região bragantina. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 5 minutos, encerrando a presente às 17:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Nicolau Saráty, Américo Brasil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Péres, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 26 de março de 1981. Lida em 30 de março de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY
2º Secretário

ATA da 2ª Reunião Extraordinária, 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 26 de março de 1981.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Célio Sampaio.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicolau Saráty.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesesseis horas e dez minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião Extraordinária, destinava-se a apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/80, da Comissão de Justiça, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal. Em seguida o Projeto foi aprovado pelo Plenário. O Senhor Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às dezesesseis horas e quinze minutos, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Nicolau Saráty, Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Ademir Andrade, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio "Cabanagem", em 26 de março de 1981. Lida em 30 de março de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
1º Secretário

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
2º Secretário

Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY
2º Secretário

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 74/81

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª

Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que estes eleitores: Pedro Reis da Rosa, portador do título nº, da 29ª Zona de Capanema-Pa; Raimundo Pinto Magalhães, portador do título nº 4.862, da 33ª Zona

de Nova Timboteua-Pa; Maria Magui Magalhães, portadora do título nº 5.230, da 33ª Zona de Nova Timboteua-Pa; Donina Ursolina dos Santos Diniz, portadora do título nº, da 36ª Zona de Santa Izabel-Pa; José Luiz da Silva, portador do título nº, da 29ª Zona de Teresina-PI; João Mateus da Costa, portador do título nº 12.239, da 33ª Zona de Nova Timboteua-Pa; Maria de Jesus Pinheiro Lopes, portadora do título nº 17.138, da 11ª Zona de São Miguel do Guamá-Pa; Maria Luiza Gomes da Paixão, portadora do título nº 21.859, da 11ª Zona de São Miguel do Guamá-Pa; Rubio Marra da Silva, portador do título nº 33.205, da 269ª Zona de Uberaba-MG; Carmen de Almeida Marra, portadora do título nº 71.333, da 269ª Zona de Uberaba-MG; Clodilla Barbara Gayger Amaro, portadora do título nº, da 1ª Zona de Ponta da Praia-SP.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezanove (19) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a). Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 933)

EDITAL Nº 75/81

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Róezzer Bandeira Lobo, título nº 99.877, lotado na 4ª seção; Raimundo Farias de Oliveira, título nº 8.865, lotado na 27ª seção; Paulo Leandro Lola da Costa, título nº 113.166, lotado na 50ª seção; Iranou Gonçalves Fonseca, título nº 139.392, lotado na 229ª seção; Vera Lucia Lameira Picanço, título nº 68.593, lotado na 145ª seção; Raimundo Guilherme de Souza, título nº 52.357, lotado na 115ª seção; Maria do Socorro do Nascimento Xavier, título nº 88.416, lotado na 199ª seção; José Nilton de Araujo Filho, título nº 76.584, lotado na 166ª seção; Zilneide Teixeira Nogueira, título nº 101.566, lotado na 32ª seção; Terezinha de Jesus Gonçalves Raiol, título nº 57.717, lotado na 125ª seção; Magno Nascimento Carneiro, título nº 115.774, lotado na 104ª seção; João Queiroz da Silva, título nº 46.226, lotado na 113ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral, da 29ª Zona este datilografei e subscrevi.

(a). Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 933)

EDITAL Nº 76/81

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Antonio da Silva, título nº 25.691, lotado na 78ª seção; Antonio Lourenço Rodrigues, título nº 50.875, lotado na 15ª seção; Antonio Paulo Correa Viana, título nº 66.175, lotado na 137ª seção; Esmalia Raiol Cardoso, título nº 52.761, lotado na 80ª seção; Magno Oliveira Borges, título nº 141.326, lotado na 232ª seção; Maria Eunice de Araujo Borges, título nº 42.693, lotado na 3ª seção; Wanderneide Franco Muniz, título nº 117.721, lotado na 74ª seção; Albertino Rodrigues da Silva, título nº 109.54, lotado na 181ª seção; Carlos Alberto Ribeiro Fernandes, título nº 68.057, lotado na 145ª seção; Jovenilha dos Santos Monteiro, título nº 7.259, lotado na 25ª seção; Lindalva David Carvalho, título nº 143.313, lotado na 239ª seção; Luiz Flavio Marques de Araujo, título nº 106.540, lotado na 211ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 933)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE DEFERIDOS Nº 28/81

De ordem do MM. Dr. Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram inscrição e foram deferidas as seguintes: Maria Eunice Colares Castro, Rita Maria Batista Gama, Jair Souza Meireles, João da Silva Cardoso, Marcilena Lisboa Espíndola, Ronaldo Freire de Araújo, Reginaldo Alves Galvão, Floriano da Silva Costa, Joaquim Antônio Santos Bastos, José Carlos de Cristo Flexa, Antônio Raimundo Santos de Oliveira, Manoel Soares Ferreira, Amarildo Farias dos Reis, Edison Silva Raad, Alexandre Manoel da Silva Furtado, Mário Jorge Barros da Silva, Rosana Batista Duarte, Maria José Cardoso Costa, Alda Lúcia Duarte Pantoja, Elizabete da Cruz Aranha, Lenir Maria Saraiva Silva, Valder Jesus da Silva Costa, João Pedro da Silva, Cesário Assunção de Oliveira, Antônio Paiva Timbó, Paulo Sérgio Costa Peixoto, Antônio Maria Pereira de Lima, Domingos Carlos Bezerra Massud, Nicolau de Oliveira, Antônio Fernando da Silva, Rui Sérgio Souza Ribeiro, Mário Fernando do Nascimento Ferreira, Glailson de Oliveira Sousa, Antônio Carlos de Sousa, Ranilson Modesto Machado, Antônio Fernando Damasceno Lima, Leidiana Rodrigues da Silva, Regina Lúcia Farias Amorim, Marlúcia Márcia Maciel da Silva, Maria Luiza Pinheiro Ferreira, Maria de Nazaré Paulo de Souza, Francisca Ferreira Rabelo, Nazira Brelaz Nunes, Regina de Sousa Lima, Lucival da Silva Malcher, José Elias de Lima Matos, Valdir Carvalho da Silva, Elielson Lino Mendês, Jaime Cândido Sousa Pereira, Rosivaldo Gaia Lobato, Mauro Antônio Vanzeler Braga, Antônio Elias de Oliveira, Orlando Henrique Gama Barbosa, José Gentil de Oliveira, Herculano Rocha de Oliveira, João Bosco de Souza Moraes, Antônio Ronaldo Araújo de Almeida, Raimunda dos Santos Machado, Maria Dionéia Rendeiro Santana, Maria Diana Rendeiro Santana, Benedita de Freitas Cordeiro, Maria Eliete de Oliveira Gonçalves, Rosilene de Nazaré Santos e Silva, Maria de Fátima dos Santos, Socorro Nazaré Dias Pereira, Jacira Silva, Maria Suely da Cruz, Maria Cirene Vaz da Costa, Silvano Barbosa de Souza, Oscar Augusto Lima da Costa, Luzia Monteiro

**REVISTA
EMENTÁRIO
DE JURISP.
VOL. 8
- PREÇO Cr\$ 100,00**

Cruz, Vanda Damasceno, Raimunda Fernandes Cravo, Jacira Silva, Valdinete Poça do Espírito, Miguelita dos Santos Ribeiro, Leones Rodrigues Bahia, Manoel das Graças da Silva Rodrigues, Mariano Pereira do Nascimento, Ronaldo Antônio dos Santos, Luís Carlos do O. da Silva, José Maria da Silva Leal, Benedito Guimarães Pereira, Valdevino Ferreira da Silva, João Souza Silva, Sérvulo Ricardo Pinheiro da Silva, Barlindo Fonseca Machado, Almir Teixeira de Oliveira, Waldo Ferreira Serrão Formigosa, Paulo Sérgio Alvaro Teixeira, Luiza Corrêa Lima, Maria Oneide Brito Pereira, Maria Creusa Marinho Pinheiro, Marisa Brito da Hora, Benedita Souza de Moura, Josefina Nóbrega Tortola, Jane Ferreira Cunha, Maria das Graças Barros Silva, Helena dos Santos Moraes, Maria José Rodrigues da Silva, Maria Lucineide Bezerra, Maria de Nazaré Teixeira de Oliveira, Ana Dias de Vasconcelos, Doval Barboza Teixeira, Francisco Cláudio Alves Bezerra, Abílio Rodrigues Carvalho, Eliel da Silva Ribeiro, Marcos Antônio Lopes de Sá, Edmilson das Chagas Alves, José Sebastião da Silva Cordeiro, Almyr de Andrade Silva, Anilda de Lima Dias, Severiana Barbosa Santana, Valda Alves dos Santos, Maria Dalvína Pimentel Meireles, Maria do Socorro Pantoja dos Santos, Marinete Garcia da Silva, Maria de Nazaré dos Reis Lisboa, Elisbana Pereira Rodrigues, Marialva do Socorro Dias Teixeira, Edison Conceição de Castro Soares, Maria Deusadete Cunha de Castro, Genézia Siqueira da Silva, Maria de Nazaré dos Santos Souza, Glais Silva da Silva, Selma Maria de Souza, Maria das Graças Freitas Cabral, Maria Célia Soares Rocha, Roque Sérgio Teixeira da Silva, Sebastião Jorge da Silva Maia, José Raimundo Alves, Alfredo Moraes dos Santos, Manoel Raimundo Socorro de Melo, José Luiz Amorim, Raimundo Nonato Pereira Veras, Carlito Monteiro Corrêa, José Maria Silva dos Santos, Inaldo Figueiredo Lopes, Lourival Brito Lopes, Maria da Conceição Lemos Guimarães, Itair Santos da Silva, Antônio Rodrigues Carvalho, Raimundo Moraes dos Santos, Luiz Otávio de Souza, Domingos Lopes Pereira, João Luiz Rabelo, Adinilson de Pinho Souza, Francisco Celso de Carvalho, Raimundo Ramos da Silva, Antônio Martins Lobo Calice, Odaléa Ribeiro Barata, Izabel Alves de Melo, Maria Lêda do Socorro Benassuli da Silva, Irene Silva do Amaral, Emina de Fátima Cardoso de Sena, Eliana das Graças Paz do Nascimento, Normasiel Santos de Souza, Maria das Graças Reis, Iracema Machado Pimentel, Maria da Conceição Alves Pinheiro, Guacirama Edi da Costa, Elcy Mendes Martins Feio, Salim Sarmento Feitosa, Manoel do Socorro Ribeiro Cavalcante, Ivaldo Nunes da Silva, Carlos Alberto Souza Prestes, Édson Chaves Fernandes, João Francisco dos Santos, Gerson Fernandes dos Santos, Édson do Vale Palheta, Luiz Silva, Antônio Carlos Gaia, Raimundo Rodrigues de Lima, Joaquim Martiniano de Sousa, Nelma Lúcia de Azevedo Franco, Antônio Lisboa de Souza, Manoel Quaresma Monteiro, Natanael Oliveira da Costa, Raimundo Lobato de Souza, Ademir Chagas de Sousa, Renato Meireles Moura, José Ribamar de Sousa, Joana Maria Castilho Roffé, Maria Natalina dos Santos, Rosa Maria Loureiro Saraiva, Maria do Livramento de Araújo, Maria Marta Valadares Corrêa, Elizomar Furtado Ramos, José Florêncio Rodrigues Maciel, Maria de Lourdes Castro da Silva, Maria da Glória Miranda Pereira, Ester Silva dos Reis, José Carlos da Costa Madureira, Rosimar Moraes Barbosa, João Solidade Soares, Elizabete Silva Cardias, Joana Moraes da Silva, Socorro Nazaré Lima Miranda, João Batista Trindade de Souza, Ruben Castro de Carvalho, Paulo Roberto Louchard Monteiro, José Germano Barbosa de Oliveira, Carlos Alberto Santos Almeida, Eduardo José Vaz Brochado, Francisca Therezinha da Silva, Maria Sebastiana Marques Machado, Maria das Graças Lima de Souza, Damiana Souza Araújo, Maria Florinda Barbosa Ferreira, Milton Tadeu Nogueira da Fonseca, Antônio Carlos Lima da Rocha, Natanael Moura Soares, José Antônio Andrade de Azevedo, José Antônio Carvalho Capim, João Câncio da Conceição, Raimundo Nonato Santana Filho, Raimundo Alves de Souza, Ruberval Sigeuki Vicioka, Ronaldo Auad de Oliveira, Francisco Pereira Matos, Eduardo Antônio da Mota Pereira, Jorge Figueiredo Cardoso, Geraldo Pereira da Silva, Maria Luzanira Lopes da Costa, Edna Maria Carvalho Veras, Elza Maria Aguiar Ferreira, Maria Alice Silva Torres, Fátima Maria Carneiro da Silva, Maria Carmina Souza dos Santos, Ivonete da Silva, Maria Severiana Soares, Janete Santos da Conceição Alizete Gonçalves da Rocha, Maria do Espírito Santo Soares da Silva, Minervina Maria da Conceição Oliveira, Rita da Conceição Farias da Silva, Osmarina Alves da Rocha, e Rosa de Fátima Pereira Magalhães. Dado e passado neste Cartório Eleitoral desta 30ª Zona de Belém do Pará, aos 24 dias do mês de março de 1981.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA
Escrivã Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 914)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 029/81

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requeram 2ª via dos seus títulos as seguintes pessoas:

Ailton Lima, tít. 52.944, 61ª sec., Ananindeua;
Ana Costa Pires, tít. 59.700, 24ª sec., Icoaraci;
Antônio Dias Gomes, tít. 359, 6ª sec., Acará;
Alvaro da Costa Bessa, tít. 92.868, 48ª sec., Icoaraci;
Arnaldo Cruz Margalho, tít. 51.762, 23ª sec., Ananindeua;
Benedita Livanía Batista de Lima, tít. 48.496, 56ª sec. Icoaraci;
Benedita dos Santos Lira, tít. 614, 12ª sec., Icoaraci;
Délia Maria Ferreira Favacho, tít. 75.859, 25ª sec., Ananindeua;
Doralice Menezes Amorim, tít. 6.135, 3ª sec., Icoaraci;
Durvalina Neri de Souza Santos, tít. 3.669, 26ª sec., Acará;
Elias Ferreira Barata, tít. 67.019, 77ª sec., Icoaraci;
Estevam Cardoso dos Santos, tít. 86.265, 40ª sec., Ananindeua;

Elza Maria Palheta dos Santos, tít. 54.887, 9ª sec., Icoaraci;
Eliete Lopes de Miranda, tít. 77.225, 58ª sec., Icoaraci;
Exedito de Assunção Silva, tít. 78.469, 66ª sec., Icoaraci;
Francisco de A. Cavalcante de Holanda, tít. 87.623, 49ª sec., Ananindeua;

Irene de Assis Lira, tít. 18.960, 3ª sec., Icoaraci;
João Batista de Lima Bastos, tít. 36.990, 24ª sec., Icoaraci;
Josarlete Silva de Oliveira, tít. 48.217, 23ª sec. Ananindeua;
Juvêncio Lopes da Paz, tít. 3.370, 4ª sec., Mosqueiro;
Manoel Inácio B. da Silva, tít. 90.094, 29ª sec., Acará;
Mª do Socorro Peres Canelas, tít. 98.327, 33ª sec., Ananindeua;

Manoel Raimundo Ferreira, tít. 50.594, 6ª sec., Icoaraci;
Mª Lúcia Diniz Rostand, tít. 45.733, 21ª sec., Ananindeua;
Marli de Araújo dos Santos, tít. 75.625, 7ª sec., Ananindeua;
Mª de Nazaré de Souza Freitas, tít. 36.747, 6ª sec., Ananindeua;

Osmarina Seabra Bahia, tít. 46.256, 9ª sec., Ananindeua;
Raimundo Oliveira da Silva, tít. 26.475, 56ª sec., Ananindeua;
Raimundo Lourenço Justiniano, tít. 93.960, 29ª sec., Acará;
Raimundo N. Cardoso de Aviz, tít. 38.098, 9ª sec., Ananindeua;
Samuel Lewi Rodrigues Nelson, tít. 69.401, 6ª sec., Mosqueiro;
Salustiano dos Santos Silva tít. 39.996, 17ª sec., Ananindeua;
Vilma Lúcia Cardoso Amorim, tít. 92.558, 25ª sec., Icoaraci;
Wilson Ribeiro de Araújo, tít. 79.235, 7ª sec., Mosqueiro;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã o subscrevi.

Belém, 18 de março de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITA COÊLHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. nº 914)

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 33/81

O Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, item, III, da Lei nº 4.737, de 15.07.65, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para dar ciência aos interessados que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias, sobre o cancelamento das inscrições a seguir relacionadas, pertencentes aos municípios de Acará e Ananindeua.

NOME DO ELEITOR	TÍT.	Nº SEÇÃO
Olgarina de Souza Machado		73.017 - 13ª
Orivaldo Chaves de Siqueira		85.164 - 30ª
Orlando Magno Barbosa		85.178 - 29ª
Edilson Barbosa Freire		34.351 - 16ª

Eliei Gomes Pinheiro 79.003 - 39ª
 Maria Luzamira Freitas da Silva 53.455 - 4ª
 Olinda Paula da Silva Bentes 52.989 - 2ª
 Rosivaldo Bentes Tavares 48.702 - 23ª
 Raimundo Nonato de Castro
 Oliveira 72.218 - 31ª
 Samuel Julião da Silva 38.212 - 9ª
 Sivaldo Matos de Jesus 99.821 - 52ª

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona — Belém-Pará
 (G. Reg. nº 914)

EDIRAL DE 2ª VIA Nº 034/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Denise da Cunha Figueiredo, tft. 95.542, 51ª sec., Ananindeua;
 Gregório Mac-Dowell da Silva, tft. 8.767, 26ª sec., Icoaraci;
 Hélio Machado de Araújo, tft. 87.755, 42ª sec., Ananindeua;
 Hermenegildo José dos Santos, tft. 2.764, 3ª sec., Icoaraci;
 José Luiz Pantoja de Jesus, tft. 87.415, 40ª sec., Icoaraci;
 João Clemente Neto P. de Carvalho, tft. 37.517, 12ª sec., Mos-

queiro;

João Farias Croelhas, tft. 2.433, 18ª sec., Icoaraci;
 João de Souza Martins, tft. 23.538, 26ª sec., Icoaraci;
 Leopoldo de Souza Bentes Filho, tft. 57.835, 41ª sec., Icoaraci;
 Lúcia Santos Cruz, tft. 15.877, 5ª sec., Icoaraci;
 Luzia Carvalho de Souza, tft. 70.683, 27ª sec., Barcarena;
 Mª do Socorro S. de Queiroz, tft. 87.972, 13ª sec., Ananindeua;
 Mª Waldair Feitosa do Nascimento, tft. 60.784, 63ª sec., Icoara-

ci;

Orito Teles da Trindade, tft. 94.609, 14ª sec., Barcarena;
 Raimundo de Souza Amâncio, tft. 54.550, 5ª sec., Barcarena;
 Rosa da Cunha Pinheiro, tft. 22.363, 12ª sec., Icoaraci;
 Roselene Souza Larêdo, tft. 47.026, 22ª sec., Icoaraci;
 Salustiano Arcângelo da Silva, tft. 5.181, 15ª sec., Acará.

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 23 de março de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
 (G. Reg. nº 914)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 35/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram transferências de seus títulos as seguintes pessoas:

Maria Elizete Castro dos Santos, 8ª zona, 52ª sec., Vigia-Pará;
 Almir Lopes da Silva, 4ª zona, 114ª sec., C. do Sul-Acre;
 Oscarina da Silva Gomes, 25ª zona, 25ª sec., Capanema-Pará;
 Floziomar Ferreira da Silva, 8ª zona, 34ª sec., Vigia-Pará;
 Maria Lúcia Pereira da Silva, 33ª zona, 1ª sec., N. Timboteua--

Pará;

Francisca Célia Guerreiro Amaral, 22ª zona, 5ª sec., Juruti-Pará;

Maria de Nazaré Barros Fonseca, 1ª zona, 231ª sec., Manaus-Amazonas;

José Maria Ramos da Silva, 13ª zona, 111ª sec., Bragança-Pará;

Antônia Paulino Soares, 28ª zona, 113ª sec., J. do Norte-Ceará;

José Bonifácio Sousa Reis, 11ª zona, 3ª sec., S.D. do Capim--Pará;

Maria Zeneide Carvalho Reis, 11ª zona, 2ª sec., S. Miguel do Guamá;

Manoel Nascimento Alves, 32ª zona, 1ª sec., Marapanim-Pará;
 Lucimar da Silva Costa, 29ª ZONA; 33ª sec., Belém-Pará;

João Carlos de Almeida Araújo, 29ª zona, 138ª sec., Belém--Pará;

Antônia do Socorro R. de Araújo, 13ª zona, 18ª sec., Bragança-Pará;

Agenor Delfino dos Santos, 28ª zona, 7ª sec., Belém-Pará;
 Nelson Fernando Cristo de Oliveira, 11ª zona, 23ª sec., Penha-RJ;

Ana Maria Paixão Magalhães, 36ª zona, 28ª sec., Stª Izabel do Pará;

Maria de Jesus Souza Silva, 11ª zona, 111ª sec., Quixeramobim-CE;

Maria Alves de Moraes, 8ª zona, 11ª sec., Vigia-Pará;
 Joana Oliveira da Silva, 14ª zona, 15ª sec., Cururupu-Maranhão;

Evanildo Soares Barbosa, 28ª Zona, 211ª sec., Belém-Pará;
 Maria Gomes dos Santos, 2ª zona, 10ª sec., Rio de Janeiro;

Bento José dos Santos, 28ª zona, 226ª sec., Belém-Pará;
 Nilza Silva dos Santos, 28ª zona, 210ª sec., Belém-Pará;

Izaura da Conceição Pereira de Oliveira, 28ª zona, 141ª sec., Belém-Pará;

Ananias Soares Matos, 29ª zona, 116ª sec., Belém-Pará;
 Maria Neves da Silva, 29ª zona, 220ª sec., Belém-Pará;

Benedito Silva Oliveira, 28ª zona, 279ª sec., Belém-Pará;
 Mariuti da Silva Gomes, 1ª zona, 204ª sec., Belém-Pará.

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã eleitoral o subscrevi.

Belém, 24 de março de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
 (G. Reg. nº 914)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 036/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

André de Oliveira Cristino, tft. 59.751, 21ª sec., Acará;
 Delzon Leal Paes, tft. 75.876, 25ª sec., Ananindeua;
 Felicidade da Silva, tft. 21.337, 9ª sec., Mosqueiro;
 Ivan da Silva Martins, tft. 92.953, 7ª sec., Mosqueiro;
 Joaquim Quirino dos Santos, tft. 55.720, 19ª sec., Ananindeua;
 Joaquim Alexandre S. de Amorim Neto, tft. 96.703, 71ª sec., Icoaraci;

João Bosco Nazaré do Couto, tft. 47.104, 58ª sec., Icoaraci;
 Jorge da Conceição Teles, tft. 88.752, 5ª sec., Mosqueiro;

José Maria Virgínio da Silva, tft. 72.007, 17ª sec., Acará;
 Lúcia Elízia da Silva, tft. 22.607, 9ª sec., Mosqueiro;

Mª do Nascimento Soares Ramalho, tft. 84.832, 11ª sec., Icoaraci;

Mª Paula de Souza e Silva, tft. 37.732, 47ª sec., Icoaraci;
 Saturnino Ferreira Lima, tft. 36.793, 6ª sec., Ananindeua;

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 24 de março de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
 (G. Reg. nº 914)